

**PROGRAMA
REGIONAL DE
AÇÃO DE
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS**

ALENTEJO

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

ÍNDICE

I - Introdução.....	4
II – Fichas de Projeto	5
II.1 – Valorizar os espaços Rurais	5
1.1.2.2 Sistema de Informação Cadastral Simplificada	5
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	8
1.2.1.1 Gestão Agregada de Territórios Rurais	10
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP).....	13
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	15
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	19
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	22
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos Espaços Agroflorestais.....	24
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos Proprietários Florestais	28
II.2 – Cuidar dos espaços Rurais	34
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	34
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas.....	36
2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500ha em articulação com as entidades locais	40
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM).....	42
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível.....	43
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis.....	44
2.2.1.3 Garantir a Gestão da Rede Secundária.....	47
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	49
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	52
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	54
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	56
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão florestal rural	59
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	61
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobrantes e matos.....	63
2.3.1.1 Revisão e Implementação das Regras das Redes de Defesa pelos Privados	65

2.3.1.2	Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas.....	67
2.3.1.4	Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”	70
II.3	– Modificar comportamentos	72
3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas.....	72
3.1.1.3	Mecanismo de apoio à realização de queimadas	74
3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	76
3.1.2.2	Presença das Forças Armadas nas Áreas Críticas	83
3.1.2.3	Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	86
3.1.3.3	Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais.....	89
3.2.1.1	Comunicação Integrada para o risco	91
3.2.1.2	Comunicação Especializada de Proximidade.....	94
3.2.1.3	Comunicação das entidades em contexto de emergência	97
3.2.1.4	Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	99
3.2.2.1	Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	101
II.4	– Gerir o risco eficientemente	102
4.1.1.2	Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	102
4.1.2.1	Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)	106
4.1.2.2	Programação e dimensionamento do sistema.....	108
4.1.2.3	Elaboração e implementação dos programas de ação e execução.....	110
4.1.2.4	Normas técnicas e diretivas operacionais.....	112
4.1.3.1	Orçamento do SGIFR com visão plurianual.....	114
4.2.2.1	Sistema de Monitorização e Avaliação.....	115
4.2.2.3	Sistema de Lições Aprendidas	116
4.3.1.1	Implementação do modelo organizativo de modo faseado.....	118
4.3.1.5	Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais	119
4.3.2.3	Gestão da Supressão.....	121
4.4.1.3	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR.....	123
4.4.2.1	Programa de intercâmbio de peritos internacionais	125

I - INTRODUÇÃO

Este volume é anexo integral ao Programa Regional do Alentejo (PRA-ALENTEJO), contendo os conteúdos do Anexo II do documento principal, correspondente aos pressupostos específicos das fichas de projeto.

Ao abrigo do artigo 12.º do Despacho nº 9550/2022 de 4 de agosto, que enumera os elementos obrigatórios a constar nos Programas Regionais e Sub-regionais de Ação, o documento principal do Programa Regional do Alentejo enuncia a calendarização e orçamento de todas as fichas de projeto, bem como a cartografia referente às normas com produção de efeitos externos.

No entanto, para compreensão do planeamento e iniciativas deste Programa, é considerada insuficiente a leitura apenas dos elementos obrigatórios. Assim, foi decidida a publicação dos pressupostos específicos que orientaram a elaboração de todas as fichas de projeto, num volume independente para conveniência de leitura e consulta.

Os restantes documentos de trabalho e cartografia de apoio à elaboração dos projetos encontram-se disponíveis na plataforma online (Sharepoint) da CRGIFR do Alentejo, para acesso dos membros da Comissão Regional.

II – FICHAS DE PROJETO

II.1 – VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1º - Conhecer o Cadastro da Propriedade é fundamental para o pleno exercício dos proprietários nos seus direitos e na responsabilização quanto aos seus deveres.

- a) apenas se aplica às matrizes Rústicas ou Mistas;
- b) o Sistema de Informação Cadastral Simplificada é de adesão voluntária dos proprietários;
- c) as matrizes com cadastro predial conferem o reconhecimento da posse, mas sem plenos direitos;
- d) apenas as matrizes objeto de registo predial conferem plenos direitos aos seus proprietários, incluindo a sua transação (venda, aluguer, etc.) e é um processo voluntário e não obrigatório;
- e) os terrenos cujas matrizes não tenham sido submetidas a RGG serão mais tarde objeto de integração no ForestGal sem prejuízo da sua reversão caso o proprietário regularize a sua propriedade num prazo tido por satisfatório.

2º - O projeto BUPi (Balcão Único do Prédio), a esta data, aplica-se aos concelhos que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, através dos seguintes passos:

- a) adesão de municípios/CIM ao projeto para montagem do respetivo BUPi;
- b) um financiamento para o seu funcionamento que termina em 2023, prevendo-se a sua extensão em sede de PT2030;
- c) a gratuidade do registo predial que termina 4 anos após a data de contratação do BUPi, até ao limite do ano de 2023.

3º - O Sistema de Informação Cadastral Simplificada comporta três passos fundamentais:

- a) O processo inicia-se com a realização de RGG - Representação Gráfica Georreferenciada da matriz, no BUPi, esta é submetida e corresponde à matriz que o proprietário declarou (localização e respetivos limites);
- b) Posteriormente a RGG convertida em cadastro predial é a matriz que foi submetida, georreferenciada, identificando as extremas e sem conflitos de área com os confinantes e que consta na DGT;
- c) Por fim a RGG convertida em registo predial é a matriz prevista que depois será submetida a registo predial no IRN.

4º - Do ponto de vista da região, em termos de existência de cadastro, coloca-se apenas uma das 2 situações possíveis:

- Áreas sem cadastro - Sub-regiões com territórios sem cadastro (não existente no Alentejo)
- Áreas com cadastro - Sub-regiões com territórios com cadastro, onde é importante perspetivar a sua atualização (todas as regiões do Alentejo)

Áreas sem Cadastro

Não existem na Região.

Áreas com Cadastro

- Para estas áreas, **o projeto BUPi não é aplicável a esta data.**
- Contudo, dá-se nota da necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco. Pretende-se a mobilização quer a título de planeamento preventivo, para a implementação de medidas que reduzam o risco de incêndio, mas também a possibilidade de mobilização em situações de ocorrência de incêndio. (contactos, conhecimento, informações, etc.) ou mesmo operacionalização de recursos (ex.: maquinaria).

Faz-se ainda a sugestão genérica de iniciativas, indicadores e metas:

Iniciativas	<ul style="list-style-type: none">• em tudo semelhantes as das áreas sem cadastro, mas direcionadas para a atualização, ie, para Processos de Revisão Administrativa (PRA)
indicadores	<ul style="list-style-type: none">• % de área atualizada;• nº de PRA (Processos de Revisão Administrativa) submetidas; nº de PRA harmonizadas, área a eles associada
metas	2030: 90% área com cadastro atualizada

Situação de Referência:

- a situação de referência t0 para o projeto: a dezembro de 2019: não se aplica
- a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não se aplica

Indicadores de Referência:

- Criação dos BUPi´s nas 4 CIM´s do Alentejo;
- Número de prédios rústicos atualizados.

Outros Indicadores de Execução:

Áreas com Cadastro (Prioridades)

1º - Áreas protegidas, áreas classificadas e áreas vulneráveis, ie, com maior risco;

2º - Áreas periurbanas e acolhimento empresarial (para defesa de pessoas e bens);

3º - Restantes áreas.

Valores de Referência:

Valor por BUPi (instalação e funcionamento) – 76 000 € + (42 000 €/ano x 8 anos) = 412 000 € x 4 BUPi´s = 1 648 000 €

Valor da atualização do registo dos prédios do Alentejo – 173 897 prédios x 5€/prédio = 869 485€

Valor total – 2 517 485 €

Metas:

Cadastro Rústico (Atualização de registo dos prédios rústicos) – BUPi

- 2024 - 10% da área atualizada
- 2026 - 30% da área atualizada
- 2028 - 70% da área atualizada
- 2030 - 90% da área atualizada

Fontes de informação

eBUPi / DGT/ CIM 's

Outros projetos correlacionados a nível regional:

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

A responsabilidade do projeto a nível nacional é da eBUPi. A nível regional, as CIM assumem uma função de apoio regional à sua implementação, na medida em que a eBUPi não tem representação. Por razões similares, propõe-se que a nível sub-regional seja a respetiva CIM, a entidade coordenadora, independentemente da entidade com quem foi contratualizado o trabalho do BUPi. Neste sentido propõe-se a criação de balcões do eBUPi nas CIM 's do Alentejo.

A criação do sistema de informação cadastral simplificado rege-se pela lei nº 78/2017, de 17 de agosto, que adota medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos, assim como a criação do Balcão Único do Prédio (BUPi).

Proposta de medidas/iniciativas:

- Criação dos BUPi 's nas 4 CIM 's do Alentejo com os mesmos benefícios que atualmente os outros balcões já instalados a nível Nacional apresentam (p.ex. registo gratuito);
- Criação de equipa de trabalho (BUPi 's e CIM 's) para a integração de cartografia existente nas CIM 's como base para o desenvolvimento dos trabalhos do cadastrais.

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A estrutura fundiária no Alentejo é caracterizada, comparativamente com o todo nacional, pela predominância de explorações de média e grande dimensão, em campos abertos e ainda um número obviamente mais reduzido de explorações. Todavia, em alguns concelhos e/ou freguesias, regra geral de solos mais pobres e zonas de maior relevo (orografia), subsistem explorações ou propriedades de pequena dimensão.
- Verificam-se, ainda assim, parcelas fragmentadas e muitas vezes distantes umas das outras o que dificulta a deslocação de recursos e maquinaria, traduzindo-se num custo de produção avultado, pelo que se torna premente criar explorações adequadamente dimensionadas, nomeadamente através do emparcelamento.
- O Alentejo apresenta mais de 50% da SAU de todo o país.
- A maior parte do território está explorada em regime de sequeiro, com vastas áreas de pastagens, algumas forragens, olivais tradicionais e sistemas agro-silvo-pastoris, onde se destaca o montado. Os cereais, particularmente o trigo, outrora dominantes, não ocupam mais de 10%, 15% da área que ocupavam nos anos 70 e 80 do século passado, face ao severo aumento custos e fatores de produção e a desvalorização dos preços dos produtos.
- Mas também houve um importante incremento produtivo e de modernização agrícola com a maior disponibilidade de água, a inovação de culturas forçadas e hidropónicas (litoral alentejano) e o grande desenvolvimento do regadio, sobretudo nas zonas beneficiadas pelo EFMA, vulgo Alqueva. Predomina o olival, mas a vinha, algumas novas culturas e ultimamente os frutos secos, especialmente o amendoal, são as novas apostas culturais.
- Constitui tarefa fundamental incentivar os proprietários a investir e a gerir as suas propriedades, nomeadamente através da melhoria e valorização da estrutura fundiária.

Situação de Referência:

É criado o Programa **“Emparcelar para Ordenar”** que prevê a operacionalização de mecanismos financeiros que visam:

- Fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica das explorações agroflorestais;
- Incrementar o ordenamento e gestão e a resiliência dos territórios vulneráveis;
- Promover operações de emparcelamento simples, nos termos do regime da estruturação fundiária.

Áreas geridas em **Zona de Intervenção Florestal (ZIF)**, cuja responsabilidade compete ao ICNF.

Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP). Considerando a estrutura fundiária no Alentejo de grandes latifúndios, com exceção do Alto Alentejo considera-se incidir nas **áreas vulneráveis** através do programa “Emparcelar para ordenar”.

Indicadores de Referência:

- Número de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis;
- Número de proprietários alcançados pela campanha de divulgação;
- Número de ações realizadas;

Outros Indicadores de Execução:

Escrever aqui outros indicadores de execução que se entendam interessantes

Valores de Referência:

1000€ / ha (Total: 200 ha)

Metas:

- 2024: 2 ações de capacitação técnica
- 2025: 8 iniciativas de divulgação; com um mínimo de 15% dos proprietários elegíveis;
- 2030: (10% de hectares emparcelados face ao total*)

[*aferrir os hectares passíveis de serem emparcelados atendendo ao território a atingir (zonas vulneráveis)]

Fontes de informação

DRAP Alentejo

Outros projetos correlacionados a nível regional:**Cartografia correlata:**

Cartografia de planeamento:

**Observações:**

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas promovendo desta forma um melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.
- Promover uma gestão ativa e profissional com redução dos custos de exploração.
- Verifica-se que uns números significativos das ZIF constituídas não representam atualmente uma verdadeira gestão agregada. As entidades gestoras, embora existentes, não têm capacidade de intervenção territorial em escala sendo na maioria dos casos apenas uma entidade legal constituída, mas sem atividade, quer por falta do devido enquadramento legislativo de suporte às ações/atividade, quer pela ausência de um pacto de políticas financeiras adequadas.
- Na grande maioria dos casos, a obrigatoriedade legal de adaptar os planos de gestão florestal (PGF) das ZIF aos programas regionais de ordenamento florestal (PROF) ainda não foi cumprida, não só por não ser considerada uma prioridade face à ausência de recursos financeiros, mas também por falta de capacidade técnica das entidades.

Situação de Referência:

- a. Áreas inseridas em Zona de Intervenção Florestal (ZIF): 56 ZIF's constituídas que englobam 767 628 ha.
- b. Áreas inseridas em Entidades de Gestão Florestal (EGF) e em Unidades de Gestão Florestal (UGF): 12 EGF reconhecidas englobando 25 372ha. Zero UGF reconhecidas.
- c. Zero AIGP aprovados na Região do Alentejo.

Indicadores de Referência:

- Evolução da área alvo de gestão agregada e n.º de entidades de aderentes
- Área de ZIF em gestão total
- Área gerida por UGF e EGF

Outros Indicadores de Execução:

- Número de ZIF's com PGF adaptados aos PROF.

Valores de Referência:

Metas:

2025:

- 100% das ZIF com PGF adaptado aos PROF
- Aumento do número de ZIF em 5% (3 ZIF's)
- Aumento da área gerida por ZIF, EGF e UGF em 10% (79 281ha)

2030

- 100% da área de ZIF com cadastro de propriedade atualizado
- Aumento da área gerida por ZIF, EGF e UGF em 20% (158 562ha)

Fontes de informação

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF); DGT

Outros projetos correlacionados a nível regional:

1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada

1.1.3.2 Programa de Emparcelamento

2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis

2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária

2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas

2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Fogos Rurais

2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas

3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas

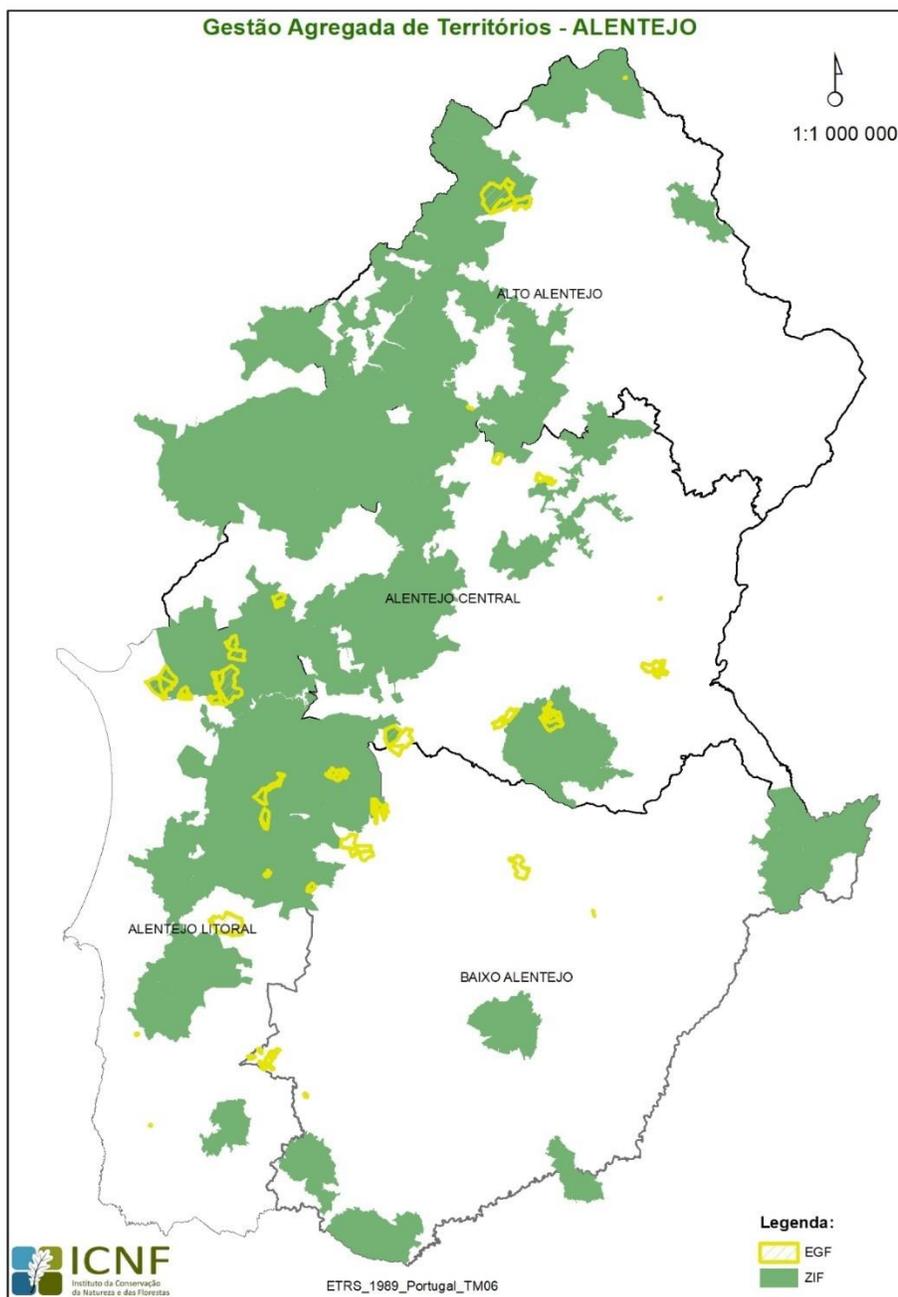
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:



Observações:

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pretende-se ordenar a paisagem rural, reduzir a vulnerabilidade ao fogo e valorizar o mosaico da paisagem e a biodiversidade.
- O Programa de Transformação da Paisagem (PTP), da responsabilidade da Direção-Geral do Território, aprovado em 2020, inclui os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) que, incidindo sobre territórios vulneráveis considerados prioritários, têm por objetivo que estes se constituam como referenciais para a “transformação da paisagem nos territórios vulneráveis e estabelecer as diretrizes e medidas adequadas para a promoção de novas economias, promovendo a reconversão de espécies e culturas, a multifuncionalidade territorial, o restauro de ecossistemas e o incremento dos seus serviços. De acordo com informação disponibilizada no site da DGT, o Alentejo tem um território com potencial para delimitação de áreas a sujeitar a PRGP e que se localiza na Serra de S. Mamede (Mapa1).
- Se um dos objetivos do PTP é “desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais, capaz de proteger Portugal de incêndios rurais graves num contexto de alterações climáticas, e com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial”, constata-se que no Alentejo existem territórios que pelas suas características, valores naturais a proteger, similitudes e contiguidade territorial às regiões com PRGP em execução, também deveriam ser abrangidas por estes Programas (Mapa 2).
- Nesse sentido, e visando sustentar tecnicamente o referido, pretende-se, em conjunto com o ICNF e com a DRAP Alentejo, identificar critérios que permitam validar territórios do Alentejo passíveis de integrar PRGP. Estes PRGP podem dar continuidade a PRGP já existentes bem como articular diretamente com as áreas piloto mapeadas para Serviços de Ecossistemas.
- Para desenvolver as atividades, pretende-se no primeiro ano (2023), desenvolver os critérios a utilizar para definição das áreas passíveis de PRGP e no ano de 2024 submeter a proposta à DGT.
- O projeto, com o horizonte temporal de 2030, consiste, assim, em implementar o PRGP nos territórios já identificados pela DGT como com potencial para sujeitar a PRGP (mapa 1), em definir critérios que permitam outros territórios do Alentejo integrar PRGP (mapa 2) e implementar, pelo menos, mais 1 desses PRGP.
- Para definição dos critérios a propor será necessário recorrer a serviços externos, estando por isso a execução da ficha dependente de financiamento das atividades.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2022 sem ações

Indicadores de Referência:

- Elaboração de propostas de PRGP
- Número de proprietários envolvidos
- Percentagem do território a reconverter
- Implementar PRGP

Outros Indicadores de Execução:

- Número de PRGP a submeter 1

Valores de Referência:

Não aplicável

Metas:

- 2023 – Definição de critérios para elaboração de PRGP
- 2024 – Submissão das propostas de novos PRGP junto da DGT – 1 proposta de PRGP
- 2030 – 2 PRGP implementados: 1 com localização já identificada e mais 1 com localização a definir com os critérios

Fontes de informação

ICNF e DRAPAL

Outros projetos correlacionados a nível regional:

Gestão da Paisagem e Remuneração dos Serviços de Ecossistema

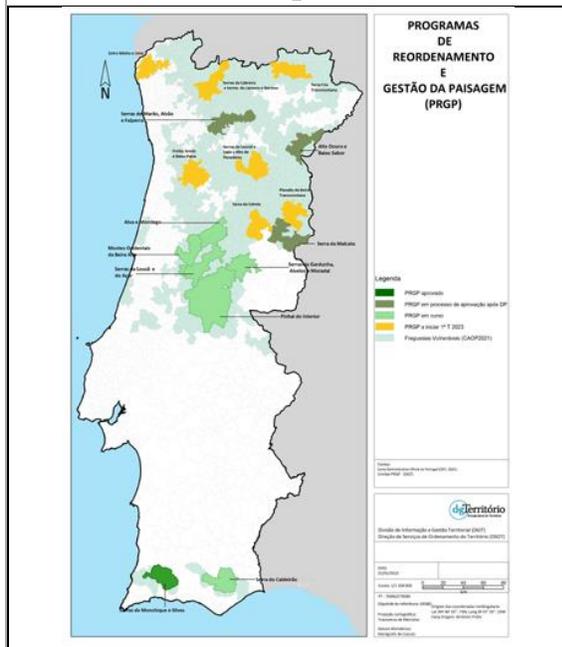
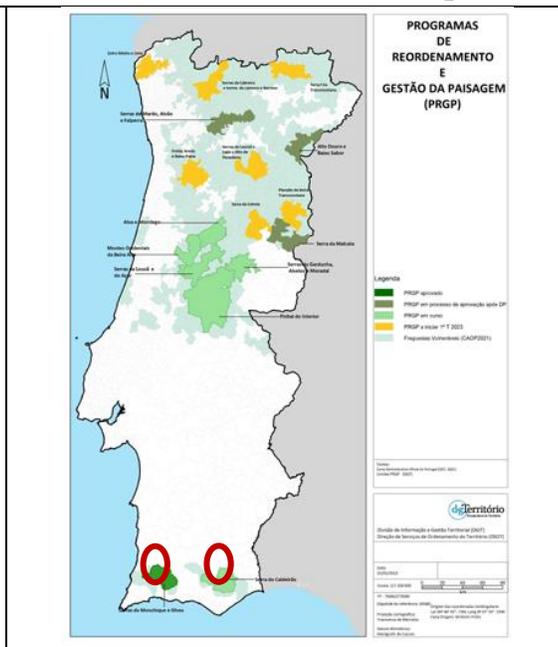
Proteção de áreas de elevado valor

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: (Assinale com X se for o caso)

Mapa 1**Mapa 2****Observações:**

- O orçamento é meramente indicativo, sendo que a possibilidade da definição de critérios técnicos de definição de áreas passíveis de PRGP depende da possibilidade de financiamento.
- Pretende-se definir, pelo menos, mais duas áreas para PRGP. A proposta final de implementação integra a pretensão já identificada pela DGT e mais uma que resulte dos critérios a definir.

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- No quadro de definição e implementação de medidas de apoio ao investimento nos espaços rústicos dos territórios vulneráveis, preconiza-se um reforço e reestruturação dos apoios, em várias componentes tais como: biodiversidade, serviços de ecossistemas, apoio ao pastoreio.
- Este projeto visa orientar os apoios financeiros de uma forma mais equitativa e orientados para a preservação da biodiversidade, aumentando a resiliência do território face aos riscos, diminuindo a média anual de área ardida, através de melhorias na gestão e no ordenamento do território incentivando as práticas silvícolas mais eficientes no uso dos recursos e na gestão de riscos, em particular na prevenção e combate de incêndios.
- Decorrente do Programa de Transformação da Paisagem (territórios vulneráveis) identificam-se as seguintes áreas de intervenção prioritárias:
 - - Freguesias Vulneráveis definidas na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho;
 - - Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), a que correspondem as classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», atualmente suspensa, no âmbito do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro que estabelece o SGIFR e define as suas regras de funcionamento;
 - - Freguesias prioritárias definidas no Despacho n.º 3369/2022, de 22 de março que procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.
- A modalidade de financiamento Multifundos, integra os vários instrumentos de financiamento
- identificados e as operações passam a poder beneficiar de apoios ao investimento quando não integradas noutros projetos deste programa, desde que enquadrados com as normas dos respetivos avisos que venham a ser publicados.
- Nesse sentido é intenção da região identificar de uma forma integrada em vários domínios, em articulação com as Entidades Intermunicipais, Municípios e Organizações de Produtores Florestais e de Produtores Agrícolas e Pecuários as ações de investimento, os apoios à manutenção e gestão eficaz dos patrimónios florestal, agrícola e pecuário e, por último, os apoios que se revelem necessários para garantir a remuneração dos serviços dos ecossistemas por um período temporal alargado (para além da atual geração de proprietários).
- Identificam-se alguns exemplos de ações que representam as necessidades do território da região, com uma visão multifacetada e foram identificadas nas respetivas fichas de projeto deste Programa Regional de Ação as ações que terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados face à caracterização territorial e aos regimes de fogo predominantes nesta região e nos territórios vulneráveis.

Deste modo priorizam-se ações de investimento tais como:

- a) O redesenho da paisagem através do estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais por via da reestruturação dos espaços florestais, da alteração da

composição dos povoamentos ou do uso do solo e da constituição de redes de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, estrategicamente localizadas, que permitam a compartimentação dos espaços rústicos;

- b) Ações de investimento de reconversão de povoamentos e introdução de espécies mais adaptadas ao território;
- c) Ações de incentivo ao pastoreio extensivo em áreas florestais e criação de incentivos para subsidiar a gestão e manutenção das áreas de sub-coberto vegetal com recurso ao pastoreio extensivo;
- d) Investimentos que visem a expansão de espécies autóctones e/ou de crescimento lento, incluindo pinheiro-bravo, castanheiro, carvalho de Monchique, alfarrobeira, medronho, etc.
- e) Investimentos que visem aumentar a produtividade dos povoamentos florestais, com uma visão multifacetada, dos quais não se retira apenas material lenhoso, mas também material não lenhoso, como cogumelos, resina e outros produtos;
- f) Investimentos nas áreas percorridas por grandes incêndios rurais nos últimos 10 anos, majorando os territórios de elevado risco de incêndio;
- g) Investimentos que prevejam a reconversão de povoamentos, nomeadamente de áreas de eucalipto de baixa produtividade, para formações florestais de interesse do ponto de vista de conservação e da biodiversidade;
- h) Investimentos na recuperação e manutenção de áreas agrícolas para compartimentação de povoamentos florestais;
- i) Investimentos que prevejam a reconversão e manutenção de explorações agrícolas e silvopastoris (em particular em regime extensivo, de sequeiro, biológico, pomares ou associado à pluriatividade) com o objetivo de criar mosaicos;
- j) Investimentos na manutenção de faixas de vegetação ripícola ou outras áreas de elevado interesse natural e cultural.
- k) Investimentos ao incentivo ao modelo de gestão agregada e ao emparcelamento, com vista a promover uma gestão eficaz e um território resiliente.
- l) Investimentos que visem a gestão de combustível e/ou redução da carga de biomassa em espaços rurais, como seja o fogo controlado, compostagem, biotrituração, entre outros.
- m) Investimentos em capacitação, dinamização e assistência técnica a entidades (municípios, OPF, etc) com vista a garantirem a participação ativa e integrada dos produtos presentes nos territórios identificados neste modelo de financiamento.
- n)
 - O apuramento das áreas foi feito com base na COS2018 (DGT, C1=Florestas intersetado com a perigosidade de Incêndio de níveis 4 e 5 (carta de perigosidade ICNF, e freguesias prioritárias, despacho n.º 3369/2022)).

O financiamento final deste projeto, bem como as metas que lhe estão associadas, fica condicionado aos valores aprovados no Programa Operacional do Alentejo, e ao apuramento de necessidades com os parceiros regionais.

Situação de Referência:

- A situação de referência t0 para o projeto corresponde a dezembro de 2019, ao número de projetos apoiados na região, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
- A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde ao número de projetos apoiados na região, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

- Investimento Total aprovado (€) pelo Programa multifundos
- Nº de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis
- Nº de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva (AIGP, ZIF)
- Número de beneficiários
- Número de hectares instalados por espécie
- Número de hectares intervencionados por espécie

Outros Indicadores de Execução:**Valores de Referência:**

- 120€/ha (valor de referência vindo do PDR)

Metas:

- 2023: Diagnóstico de necessidades e intervenções não elegíveis por via de outros financiamentos
- 2030: 1 563 370 ha apoiados pelo programa multifunções, nas suas múltiplas vertentes

Fontes de informação:

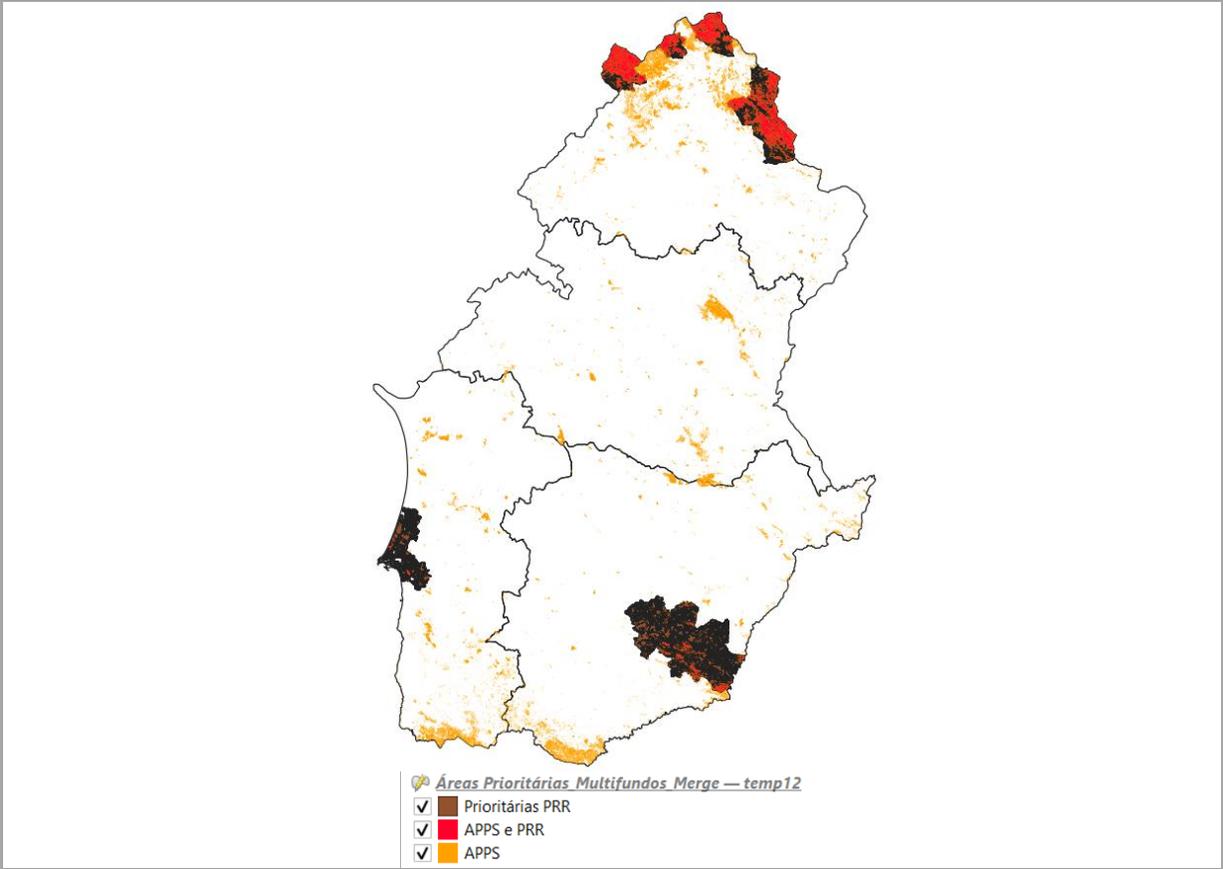
- Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2020, de 24 de junho
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro
- Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro
- Carta de perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade estrutural 2020-2030)
- Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro
- <https://geocatalogo.icnf.pt/>

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 1.2.1.2
- 2.1.1.1
- 2.1.1.2
- 2.1.1.3
- 2.2.1.5

Cartografia correlata:

1 563 370ha * 120€/ha = 187 604 400,00€



1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL CERTIFICADO NUMA ÓTICA DE CIRCULARIDADE

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A certificação florestal é um instrumento de mercado, voluntário, que assegura aos consumidores que determinados produtos florestais, devidamente identificados, foram obtidos segundo práticas de gestão florestal e de transformação industrial, devidamente enquadradas por um conjunto de princípios, critérios e indicadores, as quais foram avaliadas de forma independente por uma entidade certificadora.
- Os principais esquemas de certificação são o Forest Stewardship Council (FSC) e o Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), e ambos se baseiam numa norma de gestão florestal sustentável, que salvaguarda as funções económicas, ambientais e sociais das áreas florestais.

- São áreas de gestão pública no Alentejo as seguintes (21 559.4ha):

NOME	ENTIDADE	RegForest	MN_PF	AREA
Area Florestal de Sines	Instituto da Conservacao da Natureza e das Florestas			9924,06073
Coutada do Arneiro e Tapadas Anexas	Companhia das Lezírias S.A.	Total		781,778774
Herdade da Colonia Correccional de Vila Fernando	Direcao-Geral de Reinsercao e Servicos Prisionais	Total		996,561529
Herdade da Nogueira Grande	Instituto da Conservacao da Natureza e das Florestas			226,418280
Mata Nacional de Valverde	Instituto da Conservacao da Natureza e das Florestas	Total	MN	949,085054
Mata Nacional do Cabecao	Instituto da Conservacao da Natureza e das Florestas	Total	MN	290,459
Perimetro Florestal da Cabeça Gorda	Junta de Freguesia da Cabeça Gorda	Parcial	PF	148,326689
Perimetro Florestal da Contenda	Camara Municipal de Moura	Parcial	PF	5277,83863
Perimetro Florestal da Salvada	Junta de Freguesia da Salvada	Parcial	PF	170,416158
Perimetro Florestal da Serra de Sao Mamede	Instituto da Conservacao da Natureza e das Florestas	Total	MN	366,10
Perimetro Florestal das Ferrarias	Junta de Freguesia da Amareleja	Parcial	PF	762,091
Perimetro Florestal de Barrancos	Camara Municipal de Barrancos	Parcial	PF	112,784
Perimetro Florestal de Mourao	Camara Municipal de Mourao	Parcial	PF	82,668
Perimetro Florestal dos Coutos de Mertola	Camara Municipal de Mertola	Parcial	PF	454,253
Pomar da Pata	Instituto da Conservacao da Natureza e das Florestas			8,53019712
Prédio de São Salvador	Instituto da Conservacao da Natureza e das Florestas			0,1546998
Quinta dos Olhos de Água	Instituto da Conservacao da Natureza e das Florestas			13,8809
Herdade da Coitadinha	EDIA			99

Situação de Referência:

- A soma total de área certificada na região PROF-ALENTEJO é aproximadamente 994 ha, na Herdade da Coitadinha, existindo certificados individuais, de grupo e regionais.
- Considera-se a manutenção dos certificados anualmente.

Indicadores de Referência:

- % Produtos florestais com gestão certificada
- % Áreas florestais com gestão certificada
- % Áreas de gestão públicas com gestão florestal certificada

Outros Indicadores de Execução:

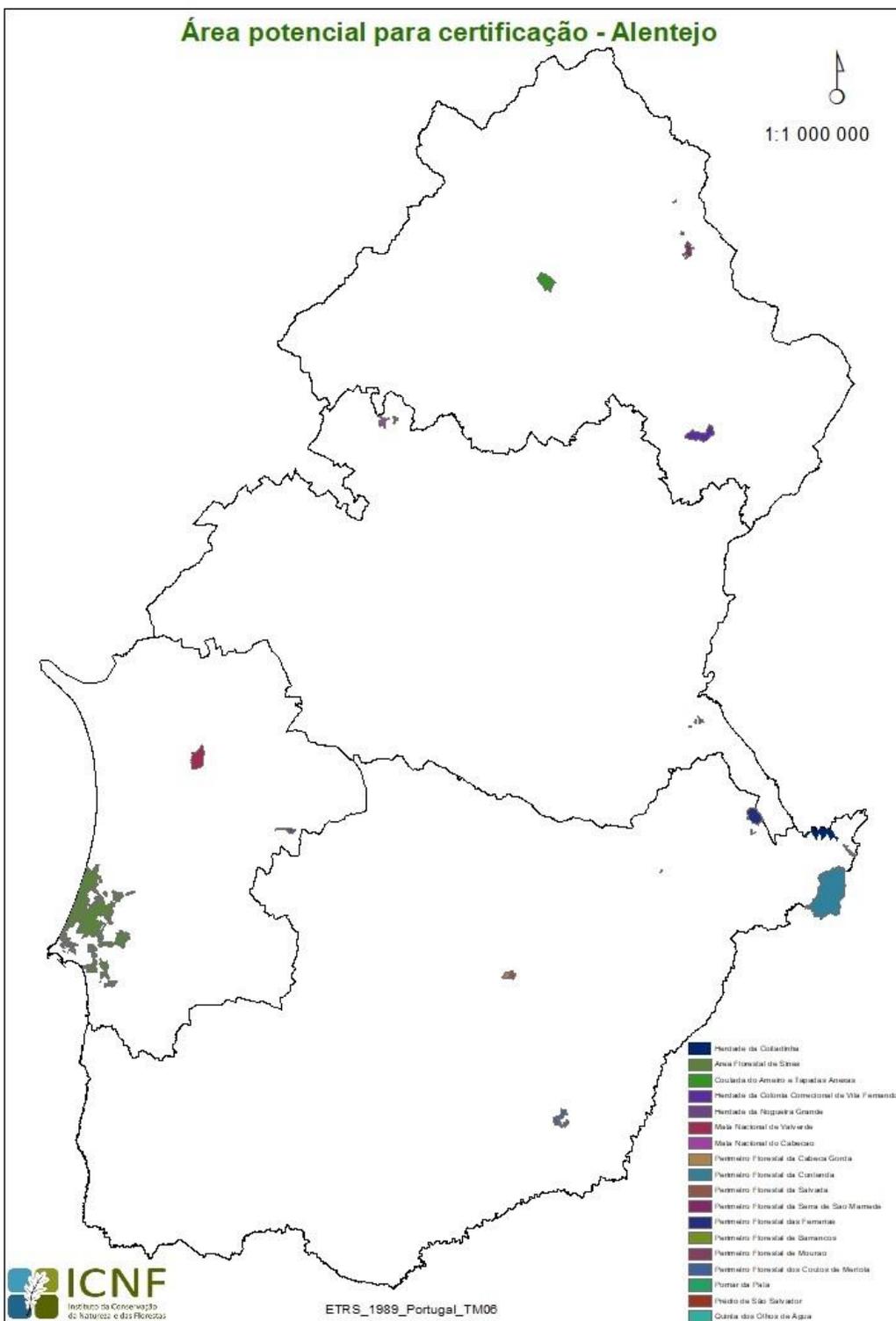
Valores de Referência:

- Considera-se como valores de referência a repartição do orçamento nacional em função da proporção de área florestal do alentejo relativamente ao todo florestal nacional. Neste pressuposto considera-se como disponibilidades para o cumprimento das metas propostas os seguintes:

<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada: 2.366.704€ • Atingir 100% das áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada: <ul style="list-style-type: none"> - Preparação e concretização do processo de certificação: 50 €/ha - Orçamento total (21559,4 ha): 1.077.970 €
<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2030: Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada • 2030: Atingir 100% as áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada • 2026: Atingir 20% das áreas públicas com gestão florestal certificada
<p>Fontes de informação</p> <p>ICNF, I.P.</p>
<p>Outros projetos correlacionados a nível regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais • 1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território • 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
<p>Cartografia correlata:</p> <p>Cartografia de planeamento: <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Cartografia de resultado:</p> <p>Não tem cartografia:</p>

Área potencial para certificação - Alentejo

1:1 000 000



ETRS_1989_Portugal_TM06

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com esta ficha pretende-se diversificar e qualificar os produtos e serviços das empresas, potenciando novos modelos de negócio e de organização empresarial num contexto de internacionalização da economia rural, com impacto na redução da carga de combustível vegetal nos territórios sob influência das empresas. Deve ser fomentado o valor acrescentado gerado pelas empresas estabelecidas nos territórios de baixa densidade, com reflexo no incremento do valor das exportações. A lógica de ação coletiva deve ser privilegiada, pressupondo articulação entre empresas para ganhar dimensão indispensável à competitividade em mercado alargado.
- O investimento empresarial deve privilegiar o enquadramento em estratégias e abordagens territoriais (Bio regiões, Reservas da Biosfera, etc.), dinamizando a atividade económica dos respetivos territórios-alvo, expandindo a produção e o valor acrescentado das empresas, com o desenvolvimento de redes de pequenas fileiras ou fileiras de cadeia curta enquadradas em clusters muito específicos (raças autóctones, iniciativas de projetos de desenvolvimento, iniciativas de redes institucionais reconhecidas). O objetivo é apoiar a capacidade produtiva de natureza inovadora das empresas, que se traduz num acréscimo da oferta de bens e serviços transacionáveis, diferenciadores e que gerem oportunidades de internacionalização.
- É privilegiada a participação das empresas em redes internacionais, em processos colaborativos de internacionalização e de partilha de conhecimento, que considerem a promoção e valorização internacional dos diferentes produtos (incluindo destinos turísticos, por exemplo) e atividades de demonstração, de sensibilização e de difusão de boas práticas (que podem ser potenciadas por OPP, OPF naquilo que signifique a produção e a diversificação).

Nesse sentido estão previstos dois tipos de ações:

- a) projetos individuais da iniciativa das empresas;
- b) projetos de ações coletivas por parte de OPP, OPF, etc.

Situação de Referência:

- **A situação de referência t(0) para o projeto corresponde a dezembro de 2019:** projetos e investimento apoiado pelo PO regional nos domínios da valorização de recursos endógenos ou da sustentabilidade energética e ambiental; da promoção e valorização internacional dos diferentes produtos e destinos turísticos; das atividades de demonstração, de sensibilização e de difusão de boas práticas). Pela dispersão e especificidade da informação, não foi possível concluir o diagnóstico em tempo útil.
- **A execução do triénio 2020-2022 para o projeto:** postos de trabalho, projetos de investimento, e contributos para o volume de negócios e para as exportações, gerados a partir de apoios nos setores relevantes, na região, durante os anos de 2020, 2021 e 2022, contudo pela dispersão e especificidade da informação, não foi possível concluir o diagnóstico em tempo útil.

Indicadores de Referência:

- nº e valor de projetos individuais apoiados
- nº e valor de investimento de projetos de ações coletivas apoiados

- nº de postos criados e/ou mantidos
- Valor da economia rural por CAE (indústria alimentar, indústria de bebidas, madeira, cortiça e cestaria, turismo, atividades culturais e animação turística).

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência: N/A

- Os projetos têm um investimento mínimo de 40.000 € e máximo de 1 milhão €.
- orçamento global encontra-se condicionado pelos valores elegíveis em candidaturas ao abrigo do Programa Operacional do Alentejo, projetos em curso já financiados por parceiros locais, bem como outras fontes de financiamento identificadas.

Metas:

2023:

- Diagnóstico de projetos já existentes na região, cujas iniciativas contribuam para os objetivos global da ficha de projeto.

2025:

- Apoiar projetos individuais da economia rural até 2025 – 40 projetos;
- Apoiar projetos de ação coletiva até 2025 – 4 projetos;

2030:

- Apoiar projetos individuais da economia rural até 2030 – 75 projetos;
- Apoiar projetos de ação coletiva até 2030 – 8 projetos

Fontes de informação

- Instituto Nacional de Estatística (INE)
- A entidade responsável pela fonte de informação é a CCDR.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 1.2.2.3
- 1.2.3.1
- 1.2.3.2

Cartografia correlata: Na

Observações:

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O uso múltiplo da floresta revela-se de particular importância nos espaços florestais da região Alentejo por serem dominantes no uso e ocupação do solo representando as superfícies agroflorestais 23% do território.
- Estes espaços em conjunto com as superfícies florestais (também aproveitadas na sua generalidade em uso múltiplo) representam cerca de 53% da totalidade do território (fonte: COS2018).

1.Territórios artificializados	1%
2.Agricultura	27%
3.Pastagens	13%
4.Superfícies agroflorestais	23%
5.Florestas	30%
6.Matos	3%
7.Espaços descobertos ou com pouca vegetação	0%
8.Zonas húmidas	0%
9.Massas de água superficiais	3%

- Nesta realidade é necessário consolidar e promover a multifuncionalidade dos espaços agroflorestais e a diversificação dos usos do solo, tendo por base uma perspetiva multinível e integrada associada aos principais usos da floresta.
- Para tal importa dinamizar a economia local com base nos produtos gerados pela atividade multiusos da floresta assim como adotar modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.
- O âmbito desta ficha aplica-se às superfícies agroflorestais, florestais e matos.

Situação de Referência:

Com base em dados fornecidos pelas entidades responsáveis pela elaboração da ficha considera-se como situação de referência:

- a. Dados da atividade pecuária extensiva a dezembro de 2022 (fonte: DGAV):

Abelhas (nº de colónias)	7268
BOVINOS (nº de animais)	4829
BURROS (nº de animais)	283
CAPRINOS (nº de animais)	1635
CAVALOS (nº de animais)	2330
MULA/MACHO (nº de animais)	35
OVINOS (nº de animais)	6855
SUÍNOS (nº de animais)	701

- b. Dados de ocupação do solo em espaços florestais e agroflorestais (fonte COS2018):

4.Superfícies agroflorestais (total)(ha)	623471,3
4.1.1.1 SAF de sobreiro (ha)	152706,7
4.1.1.2 SAF de azinheira (ha)	374358,7
4.1.1.3 SAF de outros carvalhos (ha)	2361,79
4.1.1.4 SAF de pinheiro manso (ha)	3088,62
4.1.1.5 SAF de outras espécies (ha)	349,66
4.1.1.6 SAF de sobreiro com azinheira (ha)	85111,27
4.1.1.7 SAF de outras misturas (ha)	5494,48
5.Florestas (total)(ha)	812486,9
5.1.1.1 Florestas de sobreiro (ha)	360300,9
5.1.1.2 Florestas de azinheira (ha)	134779,5
5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos (ha)	4698,65
5.1.1.4 Florestas de castanheiro (ha)	846,21
5.1.1.5 Florestas de eucalipto (ha)	136488,3
5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras (ha)	424,91
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas (ha)	12868,31
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo (ha)	52156,87
5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso (ha)	109390,7
5.1.2.3 Florestas de outras resinosas (ha)	532,56
6.Matos (total)(ha)	90851,06
6.1.1.1 Matos (ha)	90851,06

c. Execução do triénio 2020-2022 sobre projetos de investimento em espaços agroflorestais (fonte:DRAP Alentejo): ??? Informação DRAP

Importa definir as medidas que visem atingir os objetivos estabelecidos:

- Definir as linhas de apoio para projetos que visem o aproveitamento dos recursos agroflorestais, como a produção de madeira proveniente de espécies autóctones, outros usos, tais como a silvopastorícia, a apicultura, as plantas aromáticas e medicinais, os cogumelos, a caça e a pesca, ou ainda materiais vegetais e orgânicos tais como resinas, folhagens, vimes.
- Valorização e promoção da atividade apícola enquanto atividade essencial para os ecossistemas e de valor económico relevante para os territórios;
- Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar, associada à pluriatividade e plurirrendimento.
- Incremento sustentável das atividades cinegéticas e piscícolas
- Desenvolvimento das fileiras associadas aos frutos secos e silvestres (medronho, pinhão, castanha, noz).

Indicadores de Referência:

- N.º de projetos apoiados e investimento (€) - ??? Informação DRAP
- Novas colmeias (nº)
- Novas áreas afetadas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha)

- Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais

Outros Indicadores de Execução:

O PNA refere o indicador de realização de novas áreas resinadas, no entanto considera-se que o mesmo é irrelevante e sem interesse estratégico para a região.

O PNA refere que os indicadores pecuários de ovinos, caprinos e bovinos apenas se aplicam a norte do tejo e algarve.

Valores de Referência:

- Aquisição de colmeias e materiais associados: 300€/colmeia
- Instalação e manutenção de áreas afetas à fileira dos frutos secos: 3.000 €/ha
- Instalação e manutenção de áreas afetas à fileira dos frutos silvestres: 1.400 €/ha
- Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: 2.000 €/ha

Metas:

- Aumento do número de colmeias: aumento de 800 colmeias no decénio;
- Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos secos: aumento de 1.100 ha no decénio;
- Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos silvestres: aumento de 4.000 ha no decénio;
- Aumento do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: aumento de 4.000 ha no decénio.

Fontes de informação

DGAV, DRAP, ICNF

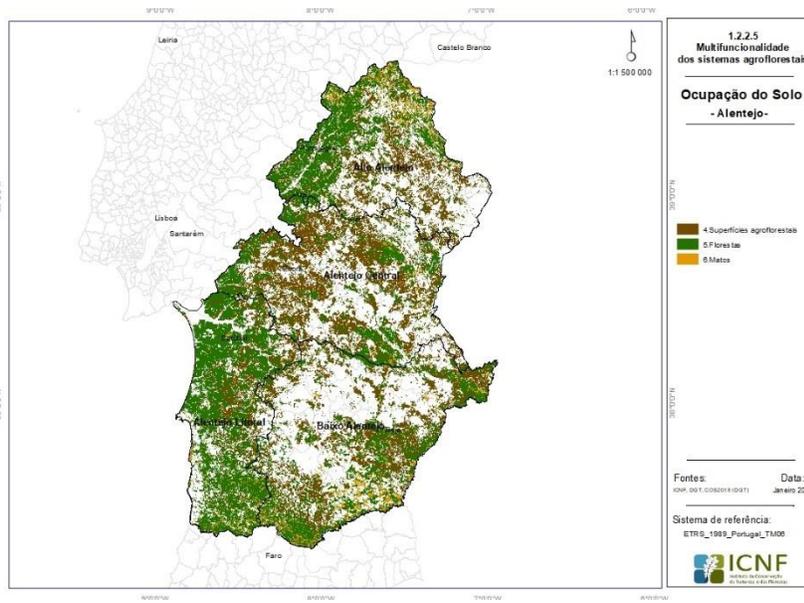
Outros projetos correlacionados a nível regional:

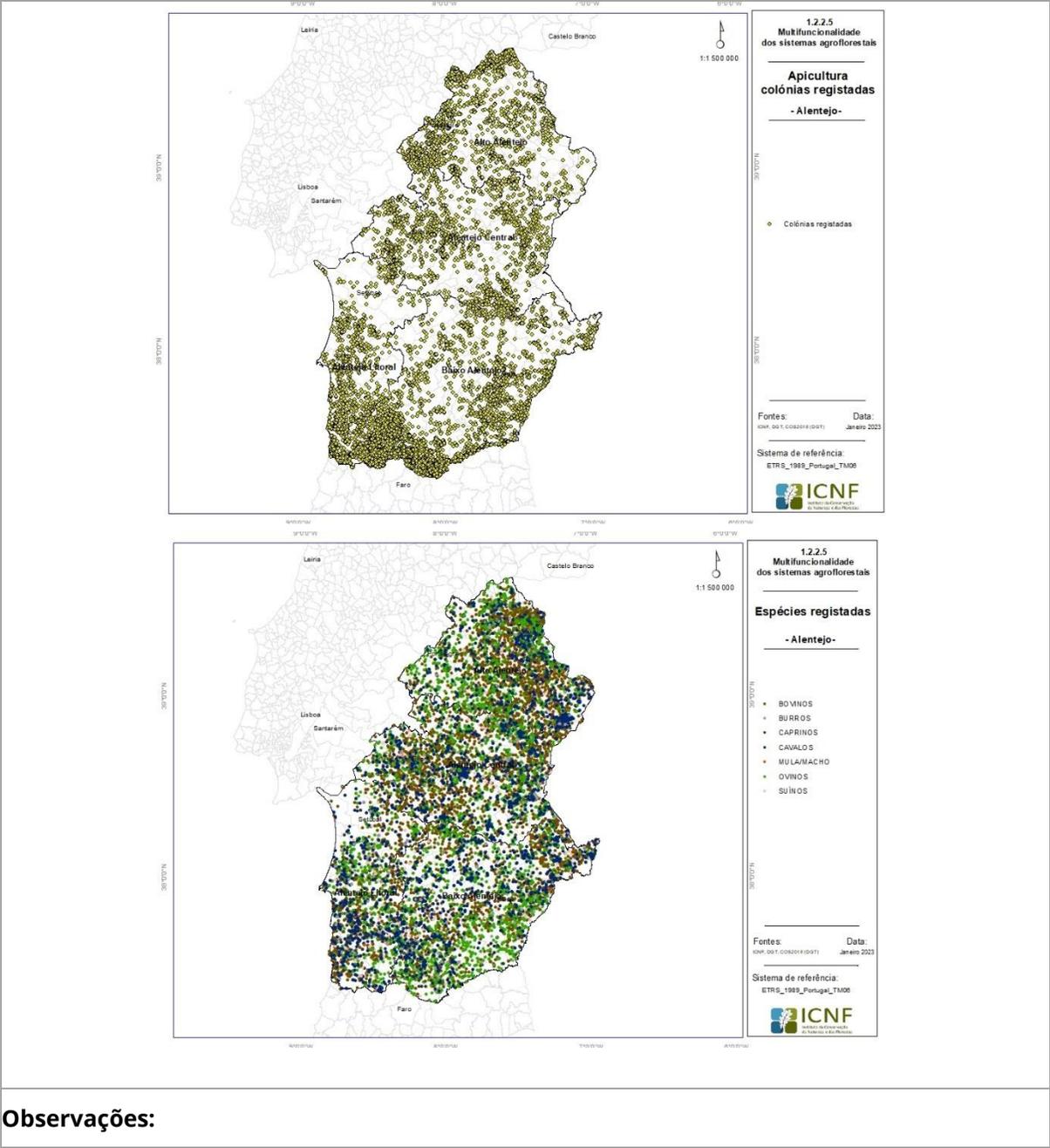
2.2.1.7

2.2.1.4

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X



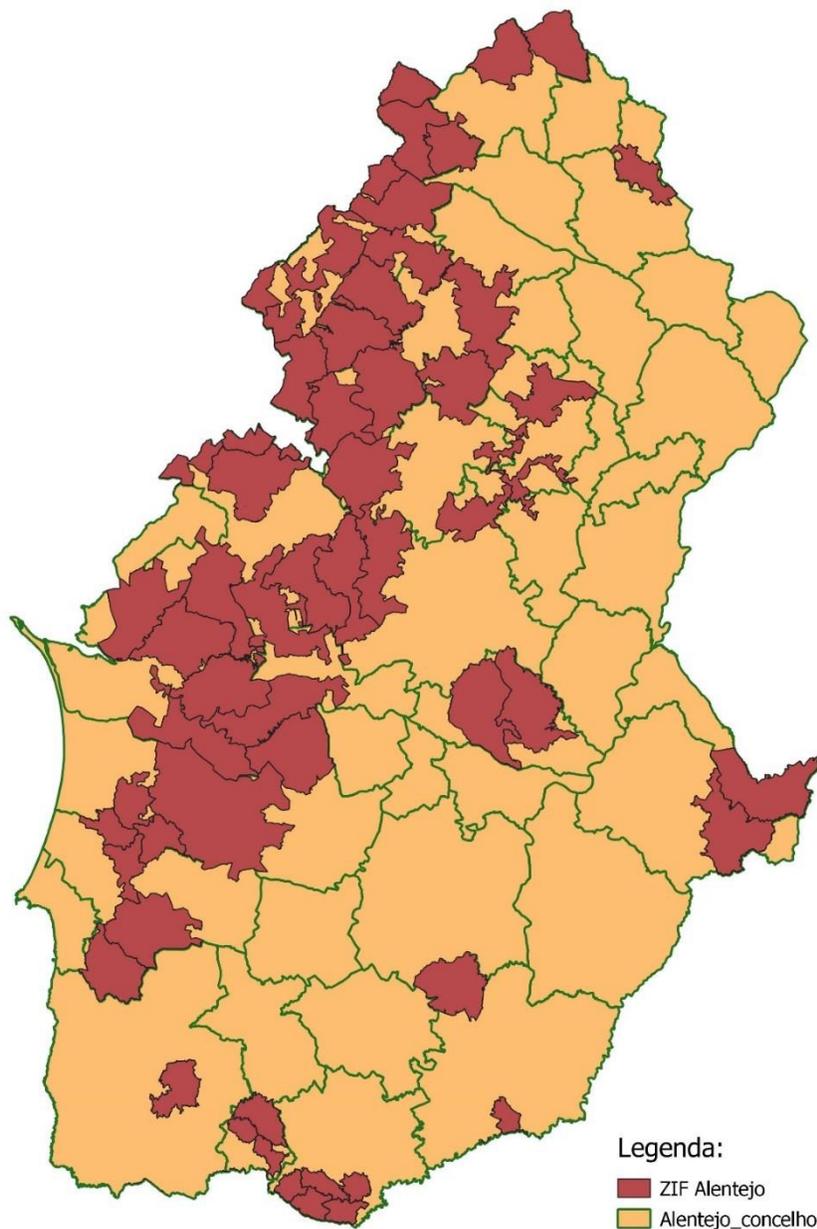


1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de Enquadramento:

- Pelas características do território do ALENTEJO, incluindo a dimensão da propriedade e o nível de presença dos proprietários, considera-se que o puro aumento da remuneração não será de fácil concretização, sendo conseguido o aumento do valor para os proprietários através de uma mistura de diminuição de custos, multifuncionalidade e comunicação de proximidade. Isto origina sobreposição com várias outras iniciativas (referenciadas no capítulo final).
- A região do Alentejo é associada a propriedades com escala, contudo na realidade existem diversas dimensões o que pode tornar os custos de intervenção muito superiores para cada proprietário sendo a fragmentação das propriedades um problema cada vez mais relevante, bem como a ausência de técnicos florestais que proporcionem adequado aconselhamento técnico às intervenções.
- Apresentamos gráfico das dinâmicas socioeconómicas elencadas como preocupações da fileira, no âmbito do Compromisso Floresta 2030 (ver anexos abaixo).
- Estes constrangimentos podem ser minimizados através das ferramentas de gestão agrupada já existentes, nomeadamente as ZIF que são neste momento as que abrangem um maior número de aderentes e conseqüentemente representam uma maior área no interior desta região.



0 10 20 30 40 50 60 km

Legenda:

- ZIF Alentejo
- Alentejo_concelhos

Ações de trabalho em rede

- A primeira intervenção proposta aplica-se às ZIF, com apoio financeiro que permita reforçar as estratégias colaborativas da produção em contexto de mercado;
- A segunda intervenção seria a criação de uma plataforma com informação sobre os preços, tanto do lado da comercialização, como dos custos para uso pelos proprietários de acesso mais simples e acessível. Esta incluiria a revisão regular das tabelas CAOF de aplicação regional, com maior frequência, para atualização de preços. De referir aqui, o anúncio Mais Floresta (PRR), no âmbito do Fundo Ambiental que prevê a recolha de cotações de produtos florestais a nível nacional a realizar entre 2022 – 2025 pelas OPF de nível nacional e regional, já aprovado.
- A terceira intervenção – não regionalizável, mas necessária - visaria simplificar os custos de contexto do setor: uma parte dos custos advêm do peso burocrático com licenças, autorizações, manifestos, etc. São custos não apenas pelo tempo em que se trabalha nesses processos, mas também no tempo que se aguarda a emissão de uma decisão, sem qualquer ganho na eficiência do lado do produtor florestal.

Estratégias de multifuncionalidade

Propõe-se a dinamização destes territórios através da divulgação da criação de valor com as seguintes intervenções:

- a. Divulgação dos benefícios de produções multifuncionais.
- b. Valorização e Certificação dos Produtos Locais, incluindo a remuneração de Serviços de Ecossistemas e a dinamização das certificações de gestão florestal existentes na região já existentes e criação de novas medidas para estímulo de venda de produtos do setor primário (agricultura, cinegética, pecuária).
- c. Definição de ocupações compatíveis na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis em articulação com os representantes dos proprietários rurais.

Situação de Referência:

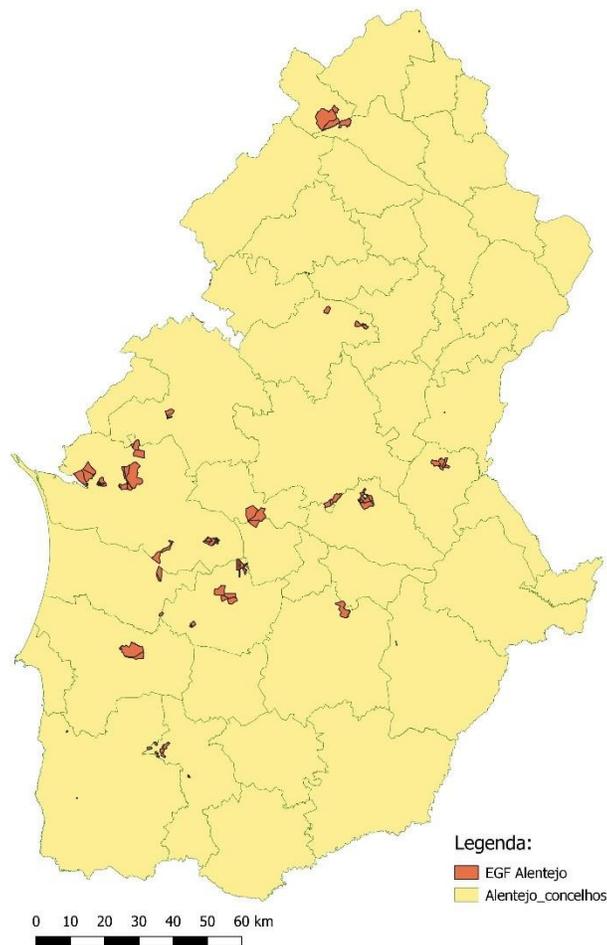
- a. a situação de referência t0 para o projeto (final 2020, valores provisórios) em termos de Rendimento Empresarial Líquido (INE, Contas da Silvicultura, junho 2022) a nível nacional foi de 528,01 € (valores a preços correntes, base 2016).
- b. a situação de referência t0 para o projeto (2019), havia registadas na DRCNF ALENT, nove OPF municipais.
- c. n.º de ZIF na região e n.º de hectares abrangidos por ZIF.

Quadro 1 – Área e número de ZIF constituídas, na região (outubro 2022, ICNF)

Região	Área (ha)	N.º
ALENT	767.628	56

De acordo com o registo disponível no ICNF são cerca de 2.700 aderentes a 31/12/2021 (ICNF, dezembro 2022).

d. N.º de EGF na região e n.º de hectares abrangidos por EGF: 12 EGF (86 prédios rústicos) numa área total de 25.372 ha



e. Inexistência de AIGP na região

f. n.º de operadores económicos: Pinha (1471); Resina (8); Resina e Pinha (21); RUEM1 registados na plataforma RIO2 para as atividades CAE 02100, 02200,02300 e 02400 (59) (ICNF, outubro 2022)

Indicadores de Referência:

- Rendimento dos produtores florestais %
- Nº de proprietários que aderem a OPF
- N.º de proprietários que aderem a modelos de gestão agrupada
- N.º de proprietários que aderem a ZIF existentes ou a criar.

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

<ul style="list-style-type: none"> • Incentivos à adesão dos proprietários a OPF, ZIF, AIGP, EGF (30€/proprietário) (meta: 5.400 proprietários) por unitário conforme Despacho nº643-C/2022; meta estabelecida considerou duplicar o n.º atual aderentes a ZIF (2.700) incluindo as novas ZIF – modelos de gestão agrupada ativa. • Constituição de novas ZIF/ AIGP/ EGF (30€/ha) (meta: 81.874 ha) por unitário conforme Despacho nº643-C/2022; meta estabelecida corresponde a cerca de 10% dos 8.738 ha ainda existentes sem ZIF/ AIGP nas classes Florestas, Matos e Sistemas Agroflorestais, COS2018 na região ALENT) • 15% Custo anual de 1 RH + deslocações + custos indiretos (10.603€/ ZIF ou AIGP) (meta: 81) <p>Devido à conjuntura internacional e à inflação, existe elevada volatilidade dos preços pelo que os valores apresentados têm um grau de incerteza significativo.</p>
<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento em 15% no ano de 2030 do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável, atingidos de forma faseada devido ao período de retorno do investimento. • 2025: 5%; 2028: 10%; 2030: 15%.
<p>Fontes de informação</p> <p>www.icnf.pt</p> <p>www.ine.pt</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho. • Despacho nº643-C/2022, de 14 de janeiro, que aprova o regulamento que define as regras e os procedimentos para a celebração de contratos-programa entre Fundo Ambiental e as Organizações de Produtores Florestais e os Centros de Competências do Setor Florestal
<p>Outros projetos correlacionados a nível regional:</p> <p>1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais</p> <p>1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos</p> <p>1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade</p> <p>1.2.2.3 Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular</p> <p>1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural</p> <p>1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais</p> <p>1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território</p>
<p>Cartografia correlata:</p> <p>Cartografia de planeamento: </p> <p>Cartografia de resultado: </p> <p>Não tem cartografia: </p>
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A ficha que consta no PNA prevê uma Medida de “Assegurar a integração da Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais com a missão de conciliar estratégias de regulação de mercado no que respeita aos recursos florestais” com um Indicador de realização referência de reativar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF), e com uma Meta, que estava prevista ter sido atingida em 2021, de “integrar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF”. Quer a CMPF, quer a PARF não podem ser operacionalizadas a nível regional, pelo que não se propõe qualquer intervenção nesta ficha.

- Não aplicabilidade da plataforma de preços à escala regional, sendo previsível a existência desta informação à escala nacional com base nos projetos do Fundo Ambiental (Mais Floresta).
- A recolha de informação de exploração florestal já ocorre via SICORTE (material lenhoso); Manifestos de exploração suberícola; Sistema de informação da pinha e pinheiro manso (SiP) e Sistema de Informação da resina (SiResin), pelo que não é necessária a concretização de mais medidas neste tópico.

II.2 – CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Criar um modelo operativo de gestão agrupada, operacionalizado através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), em zonas de minifúndio, preferencialmente inseridos nos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), com escala adequada para uma gestão ativa e racional, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio.
- Garantir que as AIGP aprovadas constituem as respetivas OIGP no prazo de 24 meses.
- Assegurar a maturidade das que obtiveram parecer favorável, sem financiamento para a constituição à data:
 - * com identificação de entidade gestora;
 - * Garantir a existência cadastro atualizado;
 - * elaboração de plano de gestão;
- A modalidade de financiamento – Apoios ao Funcionamento da entidade gestora e Execução das ações previstas na OIGP - curto prazo 3 anos
- Execução das ações previstas na OIGP – o contrato-programa terá por base um caderno de encargos, de horizonte temporal plurianual, e será objeto de acompanhamento, monitorização e avaliação periódica. Ou seja, os incentivos previstos no âmbito do contrato, serão indexados a resultados e terão um carácter progressivo em função das realizações.

Situação de Referência:

- a. Assegurar a maturidade das 5 candidaturas com parecer favorável, sem financiamento para a constituição à data.
- b. Candidatar 5 novas AIGP dentro da área potencial de territórios vulneráveis no Alentejo e áreas ardidadas superiores a 500ha.

Indicadores de Referência:

- N.º reuniões semestrais de acompanhamento da constituição das OIGP;
- Taxa de elaboração dos planos de gestão;
- Área abrangida com cadastro atualizado;
- Dinamização das entidades gestoras – candidaturas aos apoios
- Diminuição da área ardidada em área de AIGP – resiliência dos territórios

Outros Indicadores de Execução:

- N.º de AIGP constituídas
 - N.º de AIGP com OIGP aprovada
 - % de AIGP com OIGP aprovada
- Contratos-programa: ha em contratos-programa
 - % de área ardidada em AIGPs

Valores de Referência:

25 000€/OIGP

Metas:

2025: 5 AIGP com OIGP constituída

2030: 10 AIGP com OIGP constituída

Fontes de informação:

DGT: AIGP, PRGP

Outros projetos correlacionados a nível regional:

1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada

1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)

1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais

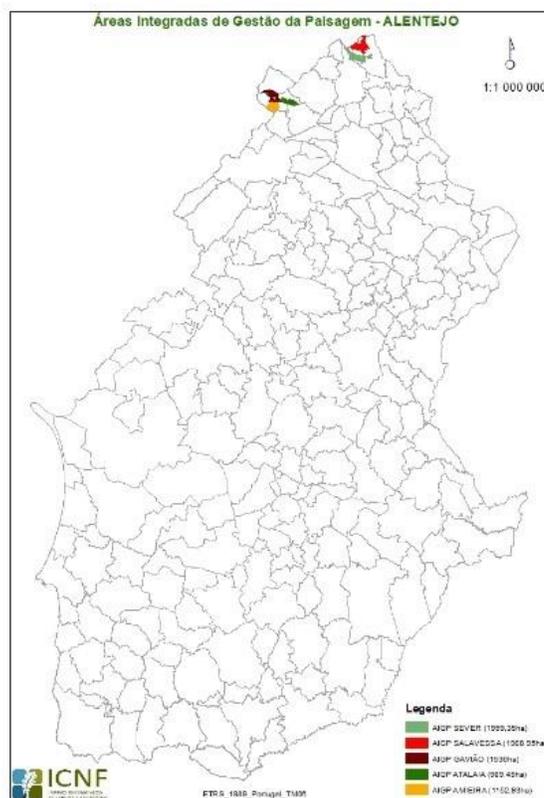
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais

1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos

Cartografia correlata:Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

**Observações:**

Mapa das AIGP's alvo de parecer positivo, mas não elegíveis por falta de financiamento, na Região do Alentejo.

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com este projeto pretende-se promover o território rural com base em espécies autóctones através da sua gestão e aumento de área ocupada, garantindo uma paisagem diversificada e equilíbrio no ecossistema traduzido numa maior resiliência à ocorrência de incêndios rurais graves.
- Com base neste pressuposto é necessário criar um mecanismo que fomente a manutenção e proteção de áreas ocupadas ou a ocupar por espécies de elevado interesse natural e cultural partindo da iniciativa de criação de uma área piloto na região onde, com base na introdução de um mecanismo de compensação de rendimento, se implemente uma dinâmica de gestão da paisagem. Esta área piloto validará a generalização da metodologia a todo o espaço florestal definido como prioritário no território numa fase subsequente.
- É necessário considerar a necessidade de alteração da paisagem, nomeadamente do coberto vegetal de espécies mal adaptadas, manchas contínuas de monoculturas e a quebra da continuidade existente tendo em vista a criação de mosaicos de autóctones que contribuam para o valor produtivo, ecológico, biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas, com especial foco em unidades territoriais ordenadas com gestão efetiva, dinâmicas locais ativas e capacidade técnica de promover essa alteração.
- Neste enquadramento a metodologia adotada pretende:
 - Selecionar uma área piloto fundamentada assente em área classificada da região
 - Generalizar a aplicação da metodologia da implementação do mecanismo de compensação de rendimento com priorização baseada na dinâmica territorial:
 1. Áreas classificadas
 1. Áreas Protegidas
 2. Zonas Especiais de Conservação
 3. Zonas de Proteção Especial
 4. Sítios RAMSAR
 2. Ocupação do solo
 3. Áreas com gestão territorial
 1. Áreas Integradas de Gestão da paisagem
 2. Zonas de Intervenção Florestal
 4. Riscos abióticos
 1. Territórios vulneráveis
 2. Áreas ardidas 2002-2021 (>500 ha)

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o presente projeto: **não aplicável na situação atual**
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: **não aplicável na situação atual**

Indicadores de Referência:

- a. 100% de execução 2030 – 22 980,4ha (grandes metas)

b. 20% de execução nas áreas definidas como prioritárias em 2025

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

De acordo com os valores inscritos em PNA o valor de referência é de 120€/ha/ano

Metas:

2022: identificar em PSA as 3 áreas que vão integrar a área piloto da região Alentejo (num total previsto de 22980,4ha e um aumento gradual da sua implementação ao nível da região da seguinte forma:

2024: 15% que corresponde a 3447,1ha

2025: 15% que corresponde a 3447,1ha

2026: 15% que corresponde a 3447,1ha

2027: 15% que corresponde a 3447,1ha

2028: 15% que corresponde a 3447,1ha

2029: 15% que corresponde a 3447,1ha

2030: 10% que corresponde a 2298ha

Fontes de informação

DGT:

COS2018, AIGP, CAOP

ICNF:

ZIF, RNAP, Regime florestal, Áreas ardidas

Outros projetos correlacionados a nível regional:

1.2.3.1 - Aumento do rendimento da fileira florestal e silvopastoril no território

1.3.1.1 – Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais

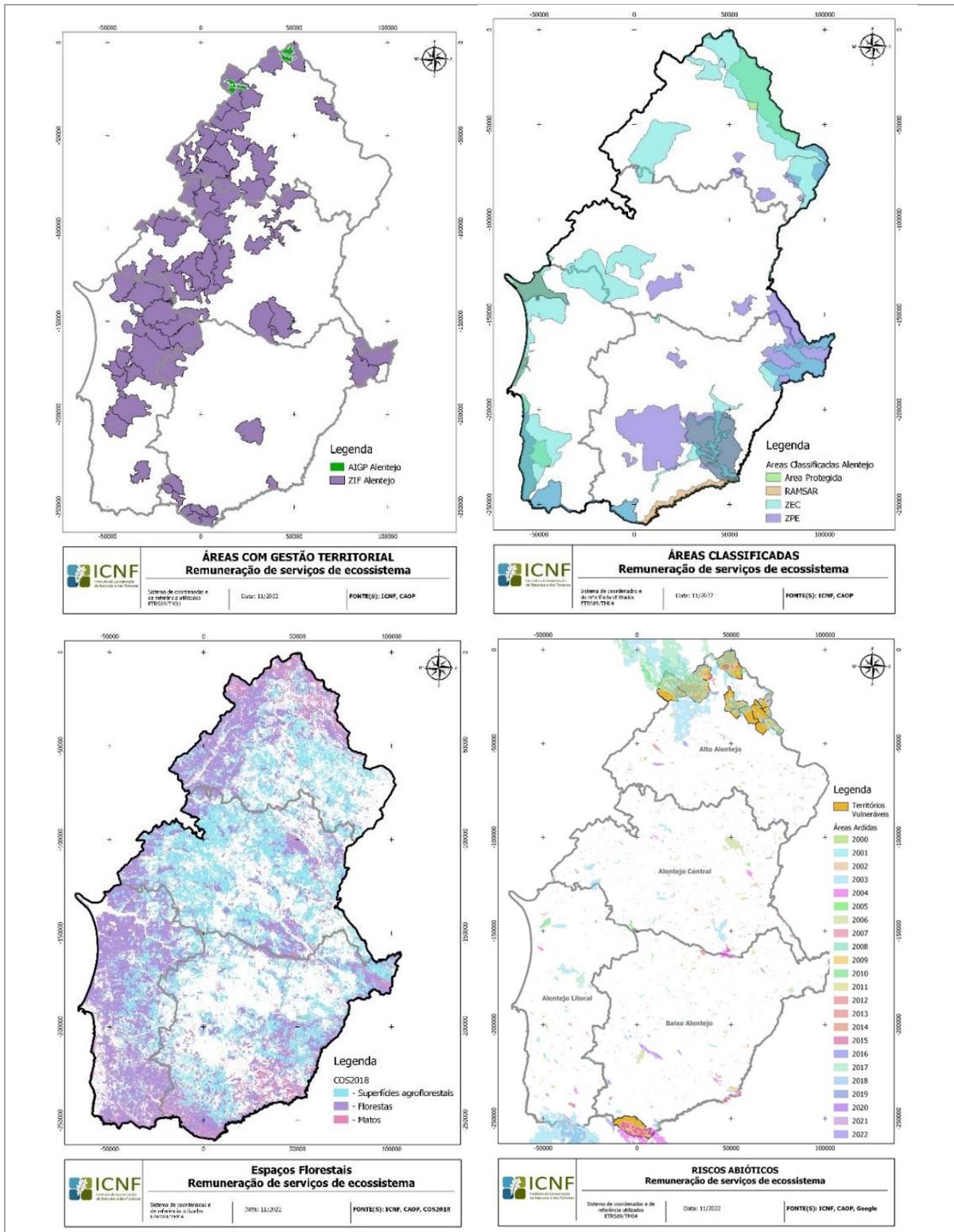
Cartografia correlata:

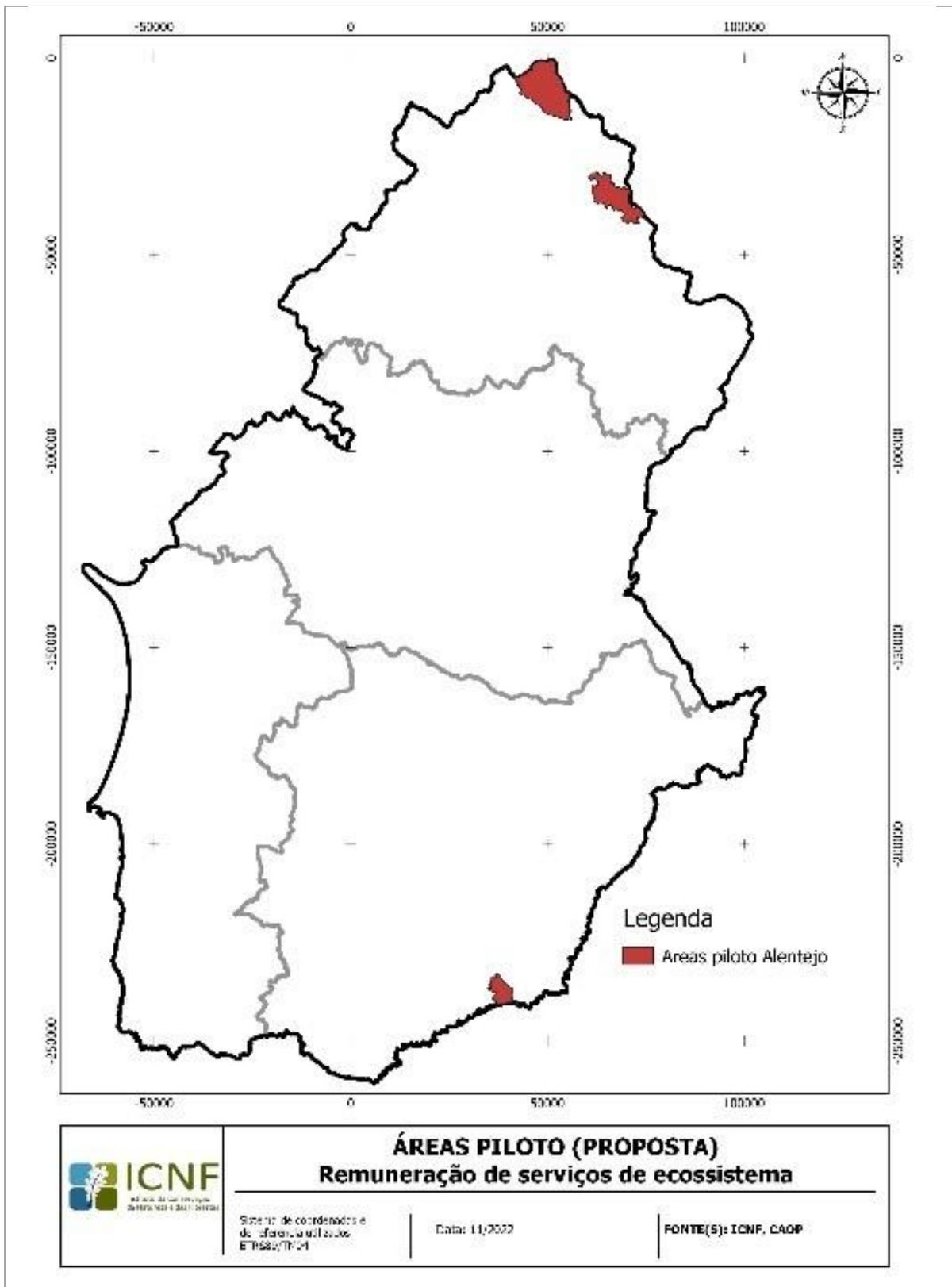
Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

MAPAS





2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: <ul style="list-style-type: none">• Com esta ficha pretende-se uma melhoria da articulação entre entidades envolvidas no combate e no pós-evento e maior foco no planeamento pós-evento.• Os dois objetivos regionais passam pela criação de duas equipas especializadas e dedicadas à recuperação do pós evento para a área do Alentejo, envolvendo o ICNF, os municípios, as OPF, entre outros; a criação de um programa de formação focado na recuperação de áreas ardidas, indo ao encontro desta forma da Diretiva Operacional para a Recuperação de Áreas Ardidas (DORAA), conforme contextualizado no Programa Nacional de Ação do PNGIFR.
Situação de Referência: <ul style="list-style-type: none">a. t0 Elaboração de REE para todas as ocorrências com área ardida superior a 500hab. Biénio 2020-2021 1 REE elaborados
Indicadores de Referência: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de relatórios de estabilização de emergência;• Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio;• Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência.
Outros Indicadores de Execução:
Valores de Referência: <p>Valores dos REE 2020-2021 (200€) /ha</p>
Metas: <ul style="list-style-type: none">• 2023: 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação)• 2023: Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência (sobre uma média de 3500 ha/ano ardidos em ocorrências com AA>500ha). Para o cálculo da média de área ardida por ano foram consideradas as áreas ardidas >500ha no Alentejo no período 2002-2021, exceptuando o ano atípico de 2003 em que ocorreram 14 incêndios com uma área total de 100700ha.• 2030: 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo.
Fontes de informação <p>ICNF, I.P.</p>
Outros projetos correlacionados a nível regional: <p>2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) 2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)</p>

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: (Assinale com X se for o caso)

Observações:

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
<p>Racional de enquadramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transposição do normativo do PROF para os PDM. De acordo com o n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, na sua redação atual, é estabelecido que «os planos diretores municipais devem adaptar as suas disposições ao conteúdo dos PROF, com os quais devam ser compatíveis, nos termos do disposto no artigo 121.º • do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, envolvendo, obrigatoriamente, a atualização das respetivas plantas». Assim sendo, e possuindo os PROF a natureza de programas sectoriais, de acordo com o prazo estabelecido no n.º 2 • do artigo 199.º do RJIGT, e tendo esse prazo, entretanto, sido prorrogado até 31 de dezembro de 2023, pelo Decreto-Lei n.º 45/2022 de 8 de julho, todos os PDM têm de ter os normativos do PROF Alentejo transpostos até à referida data.
<p>Situação de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2022 – 13 PDM com o PROF Alentejo transposto
<p>Indicador de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de PDM com o PROF Alentejo transposto
<p>Outros Indicadores de Execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de reuniões realizadas
<p>Valores de Referência: Não aplicável</p>
<p>Metas: 2022: 13 PDM com PROF Alentejo integrado (9+4) 2023: 47 PDM com PROF Alentejo integrado (25 em revisão e 9 que ainda não iniciaram os procedimentos)</p>
<p>Fontes de informação SNIT-DGT e CCDRA</p>
<p>Outros projetos correlacionados a nível regional: Não aplicável</p>
<p>Cartografia correlata: Cartografia de planeamento: Cartografia de resultado: Não tem cartografia: <input checked="" type="checkbox"/></p>
<p>Observações: Neste momento encontram-se 25 PDM em processos de revisão/alteração para darem cumprimento à sua adaptação à Lei de Bases do Solo e ao PROF Alentejo, sendo que os PDM que já o fizeram e que ainda não integraram o PROF Alentejo, no total de 9, ainda vão ter de iniciar os procedimentos necessários à sua adaptação através de alteração ou revisão.</p>

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: <ul style="list-style-type: none">Estabelecer um sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível assegurando um alinhamento com os objetivos dos programas de ação do SGIFR
Situação de Referência: <ul style="list-style-type: none">a. como referência t0 para o projeto: sistema de informação não implementado.b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: trabalhos em curso para normalização da apresentação da informação base para a implementação do sistema.
Indicadores de Referência: <ul style="list-style-type: none">a. Implementação do sistema de informaçãob. Número de municípios com report de dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação
Outros Indicadores de Execução:
Valores de Referência: <p>Não se aplicam valores de referência pois o projeto não tem orçamento atribuído regionalmente.</p>
Metas: <p>2022: Novo sistema integrado de informação desenvolvido 2023: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte</p>
Fontes de informação <p>ICNF, Entidades Intermunicipais, Municípios</p>
Outros projetos correlacionados a nível regional: <p>4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)</p>
Cartografia correlata: N/A
Observações:

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com esta ficha pretende-se assegurar a gestão e conservação da rede primária e a uniformidade e coerência do traçado a nível regional de acordo com os seguintes critérios:
- A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;
- A segurança das forças responsáveis pelo combate;
- O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
- O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;
- Incorporação de informação de simulações de comportamento do fogo;
- As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira;
- RVF associada.

A rede Primária na região alentejana é de:

- Área com instalação – 10 087ha;
- Área com manutenção – 9 159ha;

Situação de Referência:

- a. a execução do Biénio 2020-2022 para o projeto: 2 194ha de rede primária instalada.

Indicadores de Referência:

- a. a) Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária;
- a. b) Área da rede primária com gestão efetiva;
- b. c) N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação;
- c. d) Área abrangida pelo mecanismo compensatório.

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

Instalação RPFGC: 1800,00€/ha

Manutenção RPFGC: 900,00€/ha

Constituição de Serviços Administrativos: 97,00€/ha (conforme ficha de projeto PNA).

Metas:

2022

- Elaboração cartografia da RPFGC;

2025

- Área com gestão de combustível (acumulada) – 4 806ha;

2030

- Área com instalação realizada – 10 087ha;
- Área com manutenção realizada – 9 159ha;
- Constituição de Serviços Administrativos – 10 087ha.

Fontes de informação

ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária

2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas

2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas

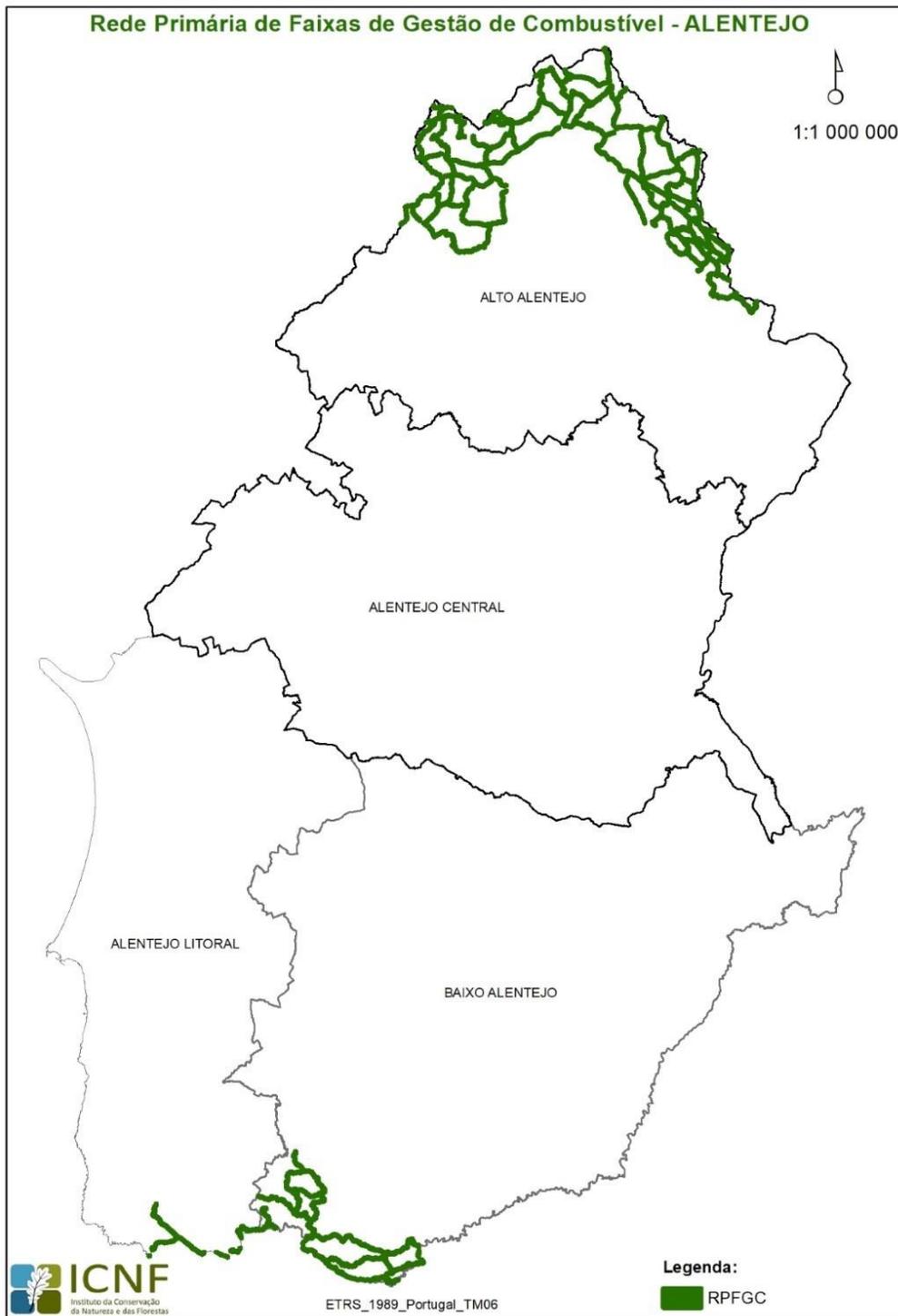
2.1.1.1. Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: (Assinale com X se for o caso)



Observações:

Mapa RPFGC do Alentejo

2.2.1.3 GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- As redes secundárias de faixas de gestão de combustível visam reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial e isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.
- Foram compilados os dados enviados pelas entidades responsáveis pela gestão de combustível, de acordo com o n.º 1, do artigo 49.º do DL 82/2021, de 13 de outubro, para o período 2020-2030 ao nível Regional e Sub-Regional.

Situação de Referência:

- a. como situações de referência t0 para o projeto foram consideradas as áreas com gestão de combustível efetiva e áreas de gestão de combustível acumulada na rede secundária FGC, executadas e planeadas pelas entidades responsáveis.
- **Área de Gestão de Combustíveis Efetiva** corresponde à área afeta à Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (RSFGC), sob a responsabilidade de cada entidade nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;
 - **Área de Gestão de Combustíveis Acumulada** corresponde ao somatório das áreas intervencionadas ciclicamente, por cada entidade com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1, do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;
- b. Ainda não foi possível obter na sua totalidade a área com gestão acumulada, a área com gestão efetiva e o orçamento. Espera-se que nos Programas Sub-Regionais seja possível apurar este valor com maior detalhe.
 - c. Para esta Ficha de projeto foram usados os valores da área com gestão acumulada e os valores €/ha fornecidos pelas Entidades, para cálculo da estimativa de orçamento.

Indicadores de Referência:

1. Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
2. Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária de faixas
3. Taxa de execução nas áreas prioritárias

Outros Indicadores de Execução:

- Taxa de execução do projeto inscrito em programa Sub-regional de ação (PSA) e nos Programas Municipais de Execução (PME);

Valores de Referência:

1. Foram considerados os valores enviados pelas entidades com as responsabilidades definidas nos termos do n.º 1 do artigo 49º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro;
2. Não foi possível obter os valores associados às seguintes alíneas:
Alínea a) – Rede Rodoviária (Brisa, Estradas Planície, Global Via)
Alínea b) – Produtos Petrolíferos (CLC)
Alínea d) – Instalações diversas
Alínea e) – Depósitos de gás
Alínea f) – Infraestruturas suporte SIRESP
Estes valores serão apurados nos PSA.

Metas:

2020-2030: 30 206 ha/ano* com gestão de combustível efetiva

Acumulado 2030: 332.253 ha** com gestão de combustível efetiva

2030: 90% de instalação/manutenção nas áreas prioritárias com perigosidade alta e muito alta, definidas na carta de perigosidade estrutural do ICNF, I.P.

Nota:

* valor a ser apurado nos PSA

** valor a ser apurado nos PSA

Fontes de informação

- ICNF, I.P.
- Municípios
- Entidades gestoras das infraestruturas

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.1.1.1 – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

2.1.1.3 – Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais

2.2.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.5 – Proteção de áreas de elevado valor

2.2.1.6 – Gestão de galerias ribeirinhas

2.2.1.7 – Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Observações:

É fundamental o apuramento de todos os valores para esta ficha nos Programas Sub-Regionais, para efeitos de monitorização da gestão de combustível efetiva na rede secundária de faixas.

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- As áreas estratégicas de gestão de mosaicos de combustível visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos. O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.
- Para a definição das áreas de maior potencial foi utilizada a cartografia estrutural de perigosidade de incêndio rural e a cartografia de pontos estratégicos de gestão (PEG) e bacias hidrográficas resultante do relatório desenvolvido pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território e pela Pahl Consulting (Modelo matemático de suporte à optimização da gestão preventiva da floresta (priorização de faixas e de mosaicos de parcelas de gestão de combustível).
- Da cartografia estrutural de perigosidade de incêndio rural foram selecionadas as áreas correspondentes aos níveis 4 e 5 (alto e muito alta).
- Do modelo realizado pelo IGOT foram selecionadas as sub-bacias hidrográficas que continham área de perigosidade de incêndio rural alta e muito alta igual ou superior a 1ha.
- Desta seleção resultou a nossa primeira área potencial de mosaicos de gestão de combustível.
- Após cruzar a informação obtida com a carta de declives, houve a necessidade de introduzir algumas áreas relevantes na zona do Alentejo Litoral.
- Após esta união obtivemos a nossa área potencial de mosaicos de gestão de combustível.
- Relativamente às prioridades de intervenção, concluiu-se que estas seriam definidas ao nível Sub-regional nas respetivas Comissões Sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais.
- Do cálculo anteriormente descrito obtivemos uma área potencial com aproximadamente 760 845ha.

Entregáveis:

- Informação geográfica área potencial para intervenção.

Situação de Referência:

- a. Como referência t0 para o projeto considerou-se o valor de 0 ha.
- b. Analisando a relação da área potencial de AEGMC obtida para a região Alentejo e a área de floresta existente a nível nacional, considerou-se que fazia sentido a região Alentejo obter 12,3% do valor nacional orçamento para a execução da Ficha 2214.

Indicadores de Referência:

- Área (ha) com implementação e manutenção de mosaicos

Outros Indicadores de Execução:

- Os entregáveis apresentam uma área potencial que devem servir para o apoio a tomada de decisão ao nível sub-regional aquando da definição dos locais de implementação dos mosaicos, o que não invalida que sejam definidos noutras áreas do território, desde que considerados relevantes e com fundamentação pelos atores que intervêm nesse nível de planeamento.

Valores de Referência:

Considerou-se como valor de referência 1200 €/ha para instalação e 900 €/ha para manutenção.

Metas:

Metas regionais

2023 – Definir a área estratégica de gestão de mosaicos de combustível

2023 – Cartografia Regional de AEMGC

2023-2030 – 32 000 hectares de instalação de AEMGC

Fontes de informação

ICNF

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.3 a 2.2.1.7 Cluster 4 Gestão de Combustível

2.1.1.3 Recuperação Pós Fogo

2.3.1.2 Gestão de Combustível dos Aglomerados Rurais

2.1.1.1 AIGP

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Como ponto de partida foram selecionadas como áreas de valor os territórios correspondentes a Regime Florestal, Áreas Classificadas (incluindo Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, sítios RAMSAR) e outras áreas florestais com valor patrimonial e ambiental, totalizando 766 569ha.
- Considerando que as áreas de elevado valor tipificadas para a região do Alentejo correspondem a 13,6% da área de elevado com a mesma tipologia a nível nacional, aplicou-se a proporção ao orçamento nacional para a execução da Ficha 2.2.1.5.

Situação de Referência:

- a. A situação de referência t0: Execução de projetos piloto com componente DFCI em 4 áreas protegidas
- b. A execução do biénio 2020-2021: 1 projeto piloto (com gestão estratégica de combustíveis) em área protegida

Indicadores de Referência:

- Normas técnicas para a gestão de combustível em áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
 - Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
 - % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)
 - % de execução dos PGC das áreas com valor
 - Área tratada com fogo controlado, meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido
 - Área com gestão de densidades por espécie
 - Área com ações de reconversão de ocupação por espécie
- Área com ações de redução da carga de combustível por espécie

Outros Indicadores de Execução:

- Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental
- % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)
- % de execução dos PGC das áreas com valor

Valores de Referência:

Considera-se como valor de referência para gestão de combustíveis 1 200€/ha (instalação) e 900€/ha para a manutenção

Metas:

- 2022 Mapa de áreas com elevado valor
- 2030 Área total gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis 12 000ha (área efetiva)

Fontes de informação

ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

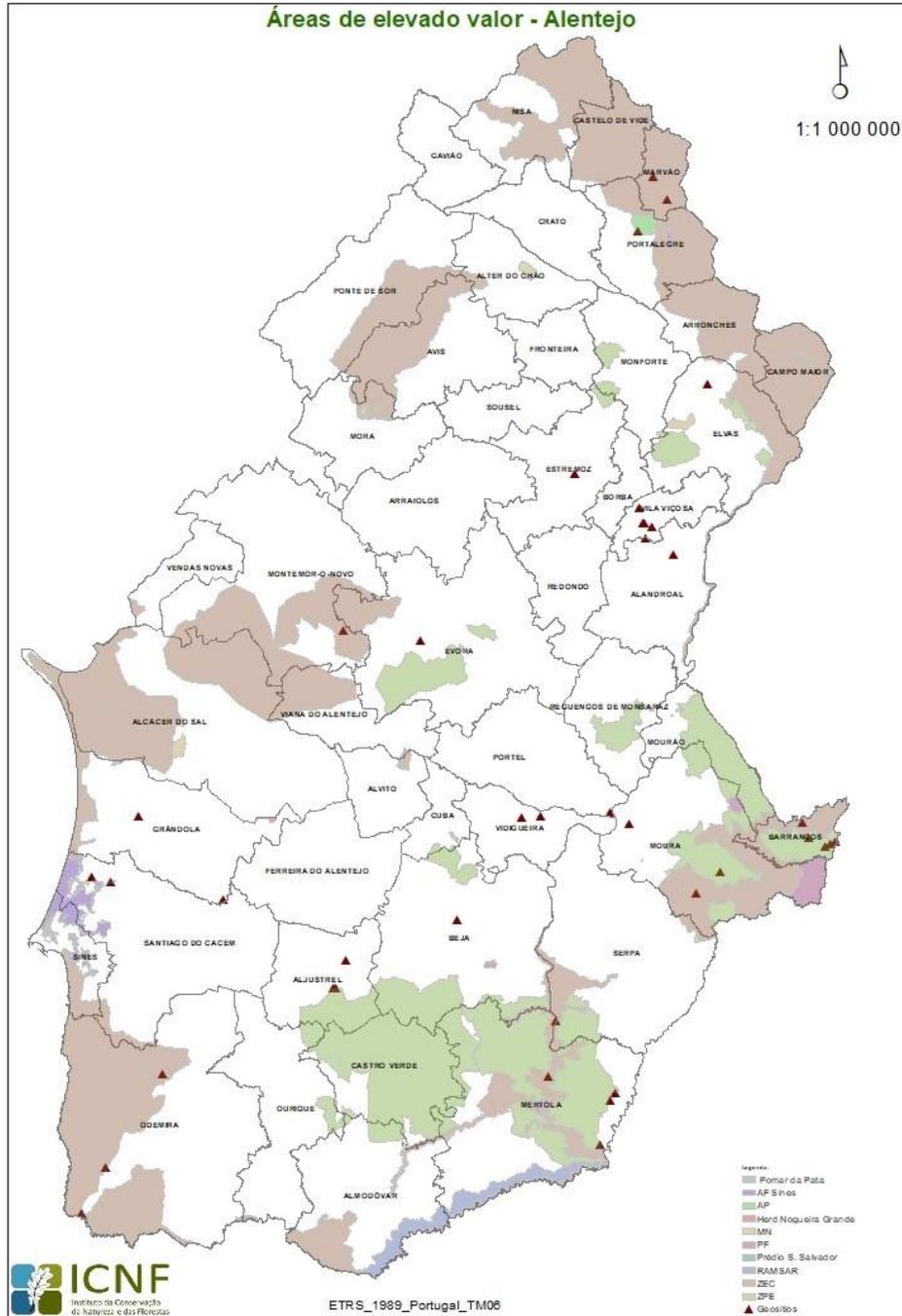
- 2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível
- 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais 500 ha
- 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais
- 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: X

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:



2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: <ul style="list-style-type: none">• Devido à sua elevada produtividade primária, as galerias ribeirinhas apresentam geralmente elevadas cargas de combustível, mas é comum o fogo consumir estas áreas com menor intensidade em zonas com galerias extensas e bem estruturadas.• Por outro lado, em vales encaixados com cursos de água de pequena dimensão e efémeros, o baixo teor de humidade dos combustíveis associado à especificidade topográfica local poderá originar fogos de grande intensidade.• Desta forma importa escolher criteriosamente os locais a intervir com enquadramento em normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes
Situação de Referência: <p>a) Levantamento em curso</p>
Indicadores de Referência: <p>a) Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais b) Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado</p>
Outros Indicadores de Execução: <ul style="list-style-type: none">• Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais• Km de galerias ribeirinhas com plano de ação executado
Valores de Referência: <p>3000€/km >20 mts de largura</p>
Metas: <ul style="list-style-type: none">• 2023: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado• 2023-2030: gerir anualmente 100 km de galerias ribeirinhas prioritárias (3000€/km >20 mts de largura). A área ocupada pelos níveis de perigosidade 4 e 5 (alta e muito alta) no Alentejo representa 5% da área ocupada pelos mesmos níveis no país. Assim, considerou-se que para o Alentejo o orçamento correspondente será 5% do proposto ao nível nacional.
Fontes de informação <p>ICNF</p>
Outros projetos correlacionados a nível regional: <p>2.2.1.3 a 2.2.1.7 Executar o programa plurianual de gestão de combustível 2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)</p>
Cartografia correlata: <p>Cartografia de planeamento: <input type="checkbox"/> (Assinale com X se for o caso) Cartografia de resultado: <input type="checkbox"/> (Assinale com X se for o caso) Não tem cartografia: <input checked="" type="checkbox"/> (Assinale com X se for o caso)</p>

Observações:

Necessidade de normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas salvaguardando os valores naturais existentes

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Promover a adoção do pastoreio extensivo com rebanhos, como instrumento de redução do risco de incêndio (gestão de combustível) nas zonas rurais nos territórios vulneráveis, contribuindo para a valorização do território.
- A metodologia de base para a elaboração da ficha de pastoreio, teve como base para a área potencial de implementação das metas para a região do Alentejo, a seguinte informação:
 - Ficha de projeto 2.2.1.2 garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível;
 - Ficha de projeto 2.2.1.4 gestão estratégica de mosaicos de gestão de combustível;
 - COS 2018
 - Territórios Vulneráveis.
- Partindo do racional que o pastoreio será mais uma ferramenta de manutenção quer da área de mosaicos quer da rede primária, iniciamos o processo com a informação geográfica dos dois primeiros pontos, apresentados anteriormente (traçado da rede primária e área potencial resultante da metodologia de mosaicos de combustível).
- A esta foi retirada, com base na COS2018, as áreas consideradas sem aptidão para pastoreio.
- Seguidamente e com base na ficha do PNA, foi considerada como área potencial para promover o apoio ao pastoreio extensivo no Alentejo a área sobranter inserida em território Vulnerável (Portaria 301/2020, de 24 de dezembro).

(rede primária + área potencial mosaicos) - (Área da COS18 não considerada) = áreas potenciais pastoreio.

*Áreas potenciais pastoreio **inseridas** em territórios vulneráveis (Portaria 301/2020, de 24 de dezembro = Área com Potencial de ser elegível para a ficha de projeto "Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos (Ficha 2217).*

Situação de Referência:

- a. A situação de referência t0 para o projeto a 2020: Aprovadas 2 candidaturas no Alto Alentejo (Concelho de Nisa e do Gavião), num total de 373,4ha
- b. A execução do biénio 2021-2022 para o projeto: 61,4ha.

Indicador(es) de Referência:

- Área com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- CN de raças autóctones apoiados em regime extensivo
- Número de pastores formados na escola de pastores

Outros Indicadores de Execução:

Nada a registar

Valores de Referência:

363 600€

Metas:**2030**

- 1460 ha de área com gestão de combustível realizada com recurso a pastoreio extensivo
- 2044 CN de raças autóctones apoiadas em regime extensivo.
- 30 pastores formados na escola de pastores.

Fontes de Financiamento:

PDR

Fundo ambiental

Outros projetos correlacionados a nível regional:

1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural

2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais

2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária

2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

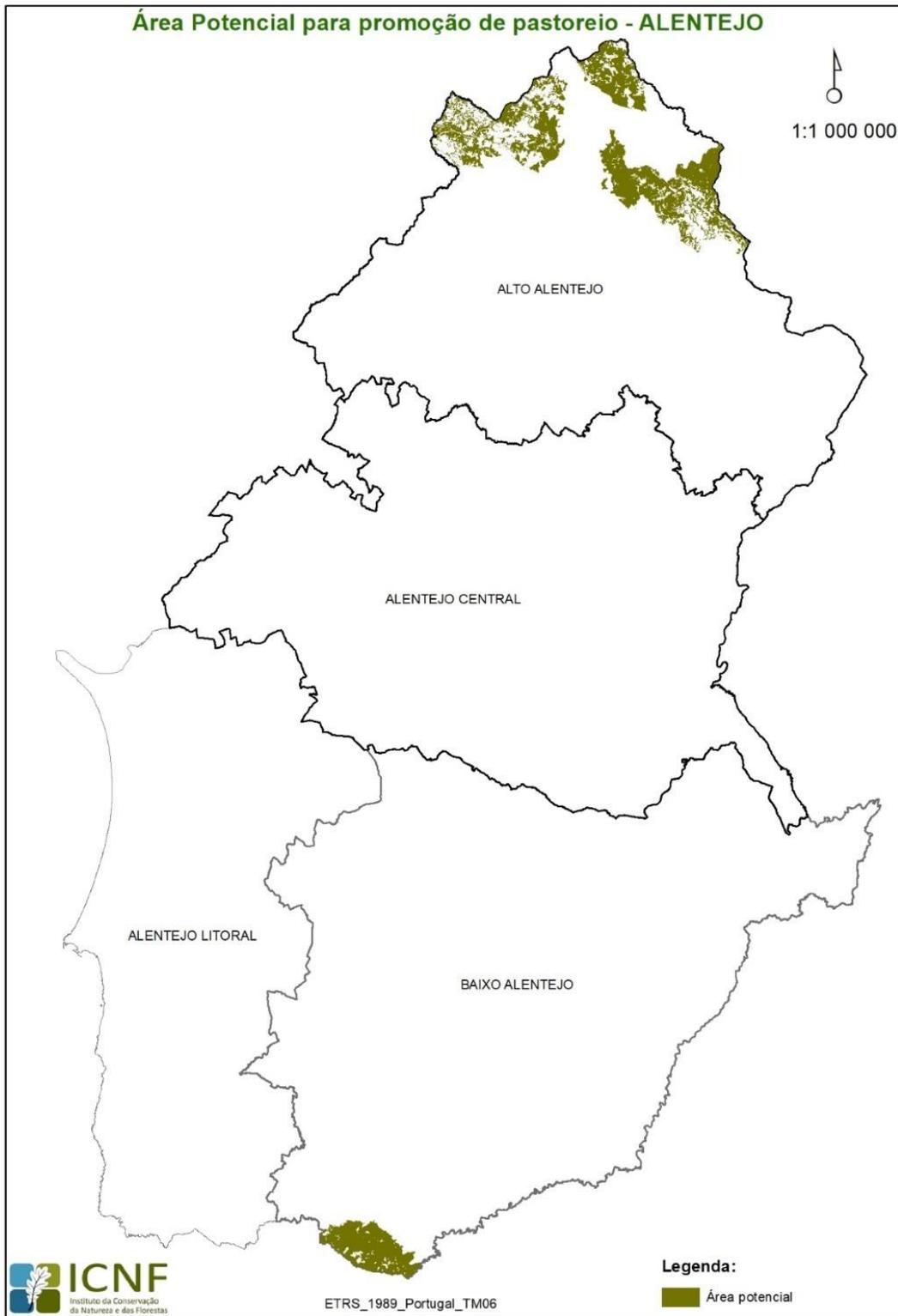
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas

2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas

4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento

Cartografia correlata:Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso)Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso)Não tem cartografia: (Assinale com X se for o caso)



Observações:

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pretende-se dinamizar a técnica de fogo controlado na região Alentejo tendo presente a realidade específica do território em matéria de ocupação do solo.
- Esta realidade limita a área potencial de utilização da técnica sendo necessário numa primeira fase proceder à delimitação da mesma tendo em consideração os fatores de ocupação do solo e histórico de uso e ocorrência do fogo, entre outros.
- É necessário avaliar os Planos de fogo controlado (PFC) aprovados e confrontar a área já submetida a plano com a área elegível identificada no sentido de assegurar um incremento de área integrada em PFC e passível de execução.
- As ações que o materializam têm como prioridade alargar a utilização de fogo controlado em todos os tipos de ocupação de solo elegíveis para a técnica, nomeadamente em subcoberto florestal, em particular povoamentos de pinheiro-bravo.
- Para além disso, irá também usar-se o fogo técnico para ações de treino operacional e formação, para melhoria da coordenação e integração dos vários agentes do DECIR.
- São planeadas um total de 3 ações por sub-região podendo estas serem reajustadas face à realidade territoriais e disponibilidade de territórios para o efeito.

Situação de Referência:

- a. 2020/2021/2022 - Número de ações realizadas: 10
- b. 2020/2021/2022 - Área de fogo controlado realizada (ha): 104,6

Indicadores de Referência:

- Entregável com identificação de áreas potenciais de utilização da técnica de fogo controlado na região Alentejo
- Nº hectares de fogo controlado realizados;
- Nº de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR;

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência para cada ação/dia 1750€, associadas a empenhamento de recursos materiais e humanos de suporte a cada operação: equipas de sapadores florestais, equipas de corpos de bombeiros, técnicos credenciados em fogo controlado e logística associada.

Considerou-se como valor de referência 250€/ha para execução de hectares de fogo controlado.

Metas:

2023

1. **Cartografia de identificação** das áreas potenciais de implementação da técnica de fogo controlado

2023-2030

1. **12 ações /ano** de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado, onde se incluem ações de treino em fogo controlado. O número de ações deverá ser ajustado à realidade de cada sub-região;

2. **Area submetida a fogo controlado.** Aumento da área tratada em 1 100 ha no período de 2023-2030.

Fontes de informação

Planos de fogo controlado aprovados para a região Alentejo

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.4 a 2.2.1.7

3.1.1.1

4.3.2.4

4.4.2.1

Cartografia correlata:

Observações:

- Atendendo a que a definição de áreas indicadas para classificação de fogo de gestão de combustível serão alvo de uma determinação nacional, que se aguarda à data, em face desta carência, a componente de fogo de gestão desta ficha não fará parte desta versão do PRA-ALENTEJO, e será retomada em sede de revisão de PRA_ALENTEJO.

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- De acordo com o 8º Relatório Provisório de Incêndios Rurais de 2022, a percentagem de incêndios causados por Queimas e Queimadas extensivas e de amontoados representa cerca de 33% em relação ao total de incêndios com causas apuradas no país.
- Considerando o risco associado ao uso do fogo como forma de eliminar sobrantes agrícolas e florestais, torna-se premente promover e fomentar alternativas a esta prática.
- Tal como refere o nº 5 do 66º artigo do Decreto-lei 82/2021 de 13 de outubro “Os municípios, as freguesias e as organizações de produtores podem desenvolver métodos alternativos de eliminação e tratamento de sobrantes, nomeadamente via compostagem, áreas para depósito e armazenamento temporário de biomassa ou sistema de recolha junto dos munícipes”, reduzindo-se por consequência o número de queimas e queimadas potencialmente originárias de incêndios rurais.
- Neste sentido, pretende-se implementar programas de compostagem nas autarquias, dedicados à valorização e tratamento de sobrantes agrícolas e florestais, promovendo a articulação com as iniciativas municipais de compostagem integradas em Projetos Comunitários e Domésticos já existentes (RecolhaBio, BioBairros, etc.).
- Criação de uma campanha de comunicação e sensibilização regional dos benefícios e apoios associados ao processo de compostagem junto dos proprietários rurais, articulada com as ações de sensibilização previstas na ficha 3.2.1.2 – Comunicação especializada de proximidade.
- Capacitação dos proprietários rurais para realização de compostagens de sobrantes agrícolas e florestais.
- Propor a aquisição de equipamentos como Estilhaçadores/Biotrituradores para os municípios e disponibilizar os mesmos à população com o objetivo de reduzir a quantidade de combustível e favorecer o aumento de matéria orgânica no solo nas freguesias rurais.

Para cálculo da meta b) Nº de queimas e queimadas, é calculada a média de pedidos nos anos de 2020 e 2021 no Alentejo.

As iniciativas de compostagem apuradas dizem respeito apenas à valorização e tratamento de sobrantes agrícolas e florestais.

Principais Resultados Esperados:

- Aumento do nº de proprietários a utilizar processos de compostagem;
- Redução do nº de queimas e queimadas no Alentejo;
- Redução do nº de ignições causadas por queimas e queimadas.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência para o projeto: 0 Programas de compostagem em freguesias rurais implementados.
- b. Existem 0 Biotrituradores identificados nos municípios do Alentejo, utilizados para redução de combustível em área rural.
- c. 77005 Queimas e 186 queimadas realizadas no Alentejo.
- d. a execução do biénio 2020-2022 para o projeto: **Propostas de projetos de compostagem em 0 autarquias no Alentejo.**

<p>Indicadores de Referência:</p> <p>a. N° de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor;</p> <p>b. N° de queimas e queimadas;</p>
<p>Outros Indicadores de Execução:</p> <p>% de agricultores/produtores florestais aderentes aos Programas</p>
<p>Valores de Referência:</p> <p>35 550,00 € - Valor médio correspondente à aquisição de um Biotriturador</p> <p>1 668 500, 00 € - correspondente à aquisição de biotrituradores para os 47 municípios do Alentejo.</p>
<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2026: Redução em 20% do nº de queimas devido ao programa de compostagem • 2028: Redução em 40% do nº de queimas devido ao programa de compostagem. • 2030: Redução em 60% do nº de queimas devido ao programa de compostagem. • 2030: 80% das autarquias com programas de compostagem em vigor.
<p>Fontes de informação</p> <p>A entidade responsável pela informação são as CIM's/ Municípios do Alentejo e ICNF</p>
<p>Outros projetos correlacionados a nível regional:</p> <p>Relação com o Projeto 3.2.1.2</p> <p>Relação com o Projeto 2.2.2.2</p>
<p>Cartografia correlata:</p> <p>Cartografia de planeamento: <input type="checkbox"/></p> <p>Cartografia de resultado: <input type="checkbox"/></p> <p>Não tem cartografia: <input checked="" type="checkbox"/></p>
<p>Observações:</p>

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A elevada disponibilidade de produção de biomassa com origem florestal como resultado de elevados níveis de produtividade primária líquida da floresta, potenciam também ao aumento da carga de combustível e conseqüentemente a perigosidade de incendio florestal.
- Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio.
- Considera-se a **unidade de projeto de geração de energia local** “o conjunto de instalações de caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de energia/calor/frio” desenvolvidos à escala municipal.
- A proposta de número de projetos é indicativa, com base no histórico de atividade de produção florestal na região devendo ser aferida com base no documento orientador para adaptação do projeto à escala regional a produzir.

Situação de Referência:

- 0 Centrais térmicas com utilização de Biomassa

Indicador(es) de Referência:

- Nº de projetos de geração de energia local implementados
- Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local

Outros Indicadores de Execução:

- Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Valores de Referência:

- Produção de documento orientador para adaptação do projeto à escala regional: 150.000 €;
- Projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados: 750.000 €/projeto;
- Sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio: 500.000 €/projeto.

Metas:

- 2023: Produção de documento orientador para adaptação do projeto à escala regional.
- 2030: 6 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados
- 2030: 6 Sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Fontes de informação

ICNF, I.P.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Observações:

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A proteção do território e do edificado rural representa um esforço para os privados e por este facto este esforço deve ser alinhado com o risco de incêndio subjacente aos territórios rurais em que se inserem. Este projeto visa adequar as regras de gestão das redes de defesa ao benefício obtido, protegendo o território com eficiência financeira.
- Verifica-se ainda a necessidade de monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas, com a preocupação de valorizar os proprietários que cumprem as regras e penalizar as situações de incumprimento.
- Os principais conceitos subjacentes a esta ficha são os seguintes:
 - a) ações de patrulha que a GNR programa nas freguesias prioritárias para fiscalizar o cumprimento das regras;
 - b) 1ª passagem são as ações de patrulha em que são feitas as sinalizações das situações que carecem de uma 2ª passagem;
 - c) 2ª passagem são as ações de patrulha orientadas para os casos sinalizados na 1ª passagem e que caso não estejam em regra dão origem a um incumprimento e a uma contraordenação;
 - d) uma ação de patrulha pode ter várias sinalizações e, à 2ª passagem, contraordenações;
 - e) é objetivo do projeto que a um número constante de ações de patrulha de 1ª passagem corresponda uma diminuição do nº de casos sinalizados em 1ª passagem e necessariamente do número de 2ªs passagens e de contraordenações e/ou notificações aos municípios.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto não é apurável na medida em que a plataforma de registo (DIVDIR) apenas ficou operacional durante 2019 e os registos anteriores não foram tratados informaticamente;
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto foi de um total de 1.041 sinalizações correspondentes a 25 incumprimentos com notificação aos municípios, 348 autos e 668 cumprimentos voluntários, sendo de destacar que a % de cumprimentos voluntários aumentou.

Indicadores de Referência:

- a. Número de Sinalizações
- b. Número de Autos
- c. Taxa de cumprimento voluntário
- d. Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência: o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional.

Metas:

22-30: 30% de situações a rever, identificadas por PSA

Fiscalização (nº situações sinalizadas):

22-30: 100% Taxa de cobertura nas freguesias prioritárias

22-30: 100% Situações fiscalizadas

22-30: 70% Taxa de cumprimento voluntário

22-30: 30% Nº de autos por tipologia

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis

2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária

2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados e interface urbano-rural

2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Observações:

- Na medida em que o presente projeto é da integral responsabilidade da GNR esta irá elaborar o racional das fichas de projeto a nível dos respetivos PSA.

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pretende-se assegurar a gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas, e incentivar os proprietários agrícolas locais a assumirem faixas de gestão como forma de obterem novo rendimento.
- O cumprimento das faixas de gestão no entorno de edificações e aglomerados populacionais tem sido, ao longo dos anos, reduzido, verificando-se um incumprimento dos requisitos legais.
- Analisando as práticas de vários países com problemas de incêndios na interface urbano-florestal (IUF), verifica-se que, ao contrário da maioria dos países europeus que impõe obrigações na gestão de combustíveis, os EUA, Canadá e Austrália optam pela implementação de programas de incentivo, sensibilização e treino para a gestão de combustíveis, em vez de a imporem através de legislação. São de destacar os programas Firewise USA® e Firesmart Canada®, sendo que o último inclui uma aplicação que envolve os proprietários de imóveis em atividades de mitigação de incêndios, oferecendo avaliações e ajudando a identificar ações específicas para este fim. Em França, destacam-se as “associações livres de proprietários” que, num regime de cooperação, asseguram a gestão de combustíveis dos imóveis dos seus associados.
- Em Portugal, destacam-se os programas Aldeia Segura e Pessoas Seguras e Condomínio de Aldeia. Este último visa incentivar os proprietários a assumir a gestão dos terrenos em volta dos aglomerados de forma a obter rendimento adicional (através da reconversão de terreno florestal para usos agrícolas, silvopastoris ou outros), ao invés de se estabelecer esta gestão como um custo ou obrigação. Na atribuição de apoios são priorizados os projetos agregados, de modo a envolver a comunidade no seu conjunto. Estabelece-se apenas nas aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta, de acordo com a Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro.
- Para a Região do Alentejo são consideradas como áreas prioritárias para constituição de Condomínios de Aldeia áreas situadas em áreas vulneráveis, que correspondem a 13 freguesias.
- Contudo, numa fase posterior existe a necessidade de identificar outras áreas que não fazem parte dos territórios definidos, à data, mas que também são igualmente importantes, no que se refere à proteção de pessoas e bens, pela proximidade a zonas florestais, traduzindo-se em áreas com maior risco, mas que não fazem parte do território considerado vulnerável.
- Ainda que o projeto Condomínio de Aldeia se estabeleça apenas em territórios vulneráveis de floresta, consideramos a sua metodologia de grande utilidade para atingir o objetivo em questão, e que existe território não vulnerável onde seria interessante aplicá-lo na gestão de combustível nos aglomerados rurais.
- De modo para determinar as áreas do território que deverão ser consideradas prioritárias nesta ficha de projeto e, como tal, sujeitas a possíveis candidaturas a apoios para a gestão do combustível, definimos os seguintes critérios:

1. Interface estrutural **direta** ou **indireta** (de acordo com a Interface de Áreas Edificadas Estrutural 2018 da DGT);
2. Áreas edificadas superiores a **3 hectares** (de acordo com as Áreas edificadas 2018 da DGT);
3. Zonas de perigosidade **alta ou muito alta** (de acordo com a Carta de Perigosidade do ICNF);
4. Áreas edificadas localizadas em **territórios vulneráveis** (de acordo com a Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro).

- Aplicando estes critérios, resulta um número total de 20 aglomerados populacionais considerados prioritários, pelo que, assumindo um orçamento de 50.000,00€ por condomínio de aldeia, nos permite chegar ao valor orçamental de 1.000.000,00 € para o projeto.
- Sugerem-se para estas áreas medidas como o apoio a regimes de cooperação comunitária, o incentivo através de apoios financeiros para a gestão de combustível na envolvente de aglomerados, e para todo o território a sensibilização e informação da população.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto: **0% de execução (gestão de combustível apenas nas áreas agrícolas)**

Indicador de Referência:

- % de constituição de condomínios de aldeia

Outros Indicadores de Execução:

% de aglomerados rurais com gestão de combustível

Nº de “Condomínios de Aldeia” constituídos

Valores de Referência:

Nº Total de aglomerados sem a aplicação do critério de localização em territórios vulneráveis no Alentejo: **42** (28 CIMAA + 7 CIMAL + 7 CIMBAL)

Nº Total de aglomerados com a aplicação do critério de localização em territórios vulneráveis no Alentejo: **20** (18 CIMAA + 2 CIMBAL)

Aglomerados rurais considerados			
Nome	Freguesia	Concelho	Distrito
Areia	Belver	Gavião	Portalegre
Atalaia	U.F. Gavião e Atalaia	Gavião	Portalegre
Bairro da Fronteira -Marvão	Santa Maria de Marvão	Marvão	Portalegre
Belver	Belver	Gavião	Portalegre
Cabeçudos	Santo António das Areias	Marvão	Portalegre
Cadafaz	U.F. Gavião e Atalaia	Gavião	Portalegre
Domingos da Vinha	Belver	Gavião	Portalegre
Escusa	São Salvador da Aramenha	Marvão	Portalegre
Falagueira	São Matias	Nisa	Portalegre
Felizes	São Barnabé	Almodôvar	Beja
Freguesia	U.F. Reguengo e São Julião	Portalegre	Portalegre
Monte Carvalho	U.F. Ribeira de Nisa e Carreiras	Portalegre	Portalegre
Outeiro Fundeiro	Belver	Gavião	Portalegre
Portagem	São Salvador da Aramenha	Marvão	Portalegre

Porto da Espada	São Salvador da Aramenha	Marvão	Portalegre
Reguengo	U.F. Reguengo e São Julião	Portalegre	Portalegre
Salão Frio	U.F. Ribeira de Nisa e Carreiras	Portalegre	Portalegre
São Barnabé	São Barnabé	Almodôvar	Beja
Torre Cimeira	Belver	Gavião	Portalegre
Torre Fundeira	Belver	Gavião	Portalegre

Metas:

2026 – 20% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia;

2028 – 40% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia;

2030 – 60% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia.

Fontes de informação

DGT, ICNF

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária

2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor

2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas

2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos

2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

4.1.1.1 Cartografia de risco

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: (Assinale com X se for o caso)

Observações:

2.3.1.4 PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Este projeto tem por principal objetivo a implementação de medidas de apoio às populações rurais que promovam a prevenção de comportamentos de risco e proteção em caso de incêndios rurais e prevê, em linha com o definido no Programa Nacional de Ação, as seguintes iniciativas ao nível regional:
 1. Implementar e monitorizar a designação de oficiais de segurança local, da identificação de locais de abrigo e refúgio e teste de planos de evacuação e ações de sensibilização;
 2. Identificar e envolver as entidades e parceiros locais garantindo o alinhamento de todas as entidades e mobilização das populações visando a implementação dos Programas nos aglomerados rurais;
 3. Executar os programas por ordem de perigosidade e monitorizar os seus resultados.
- Importa referir, que é importante que os Municípios adotem uma metodologia expedita para identificar e priorizar estes aglomerados rurais (ex.: localizados em áreas de risco, com proximidade de áreas de floresta/mato, apenas com uma via de acesso, com edificações de construção pouco resistente ao fogo, devolutas ou em ruínas, etc.) e edifícios isolados que se constituem como pontos críticos e deverão, em conjunto com as Freguesias, a população, as organizações de produtores florestais e os sapadores florestais, entre outros, promover a implementação dos Programas.

Situação de Referência:

- a. Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas;
- b. Número de aldeias/aglomerados em 2022: 307 na Região do Alentejo com programas implementados;
- c. Ao nível Sub-regional deverão ser estimados os custos para a manutenção dos programas pelos municípios tendo em consideração os seguintes pressupostos:
 - Kits 1ª intervenção (lanços de mangueira, redutores e adaptadores, agulhetas e motobomba.
 - Instalação de Sirene;
 - Instalação ou reforço de sinalética;
 - Instalação de rede de comunicações (1 a 2 rádios);
 - Instalação de 1 gerador ou painel solar a baterias, para os abrigos/refúgios;
 - Material e ações de divulgação dos programas;
 - Primeiros socorros/Alimentação/Hidratação;
 - Aplicação telemóvel com informação e notificação à população e operacionais.
- d. Devem ainda ser avaliada a necessidade de implementação de novos programas, tendo por base os aglomerados rurais inseridos em áreas de perigosidade alta e muito alta;

Indicadores de Referência:

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas;

- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de ações de sensibilização;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

Outros Indicadores de Execução:

Não se aplica

Valores de Referência:

- Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA, enquanto os de desenvolvimento ao nível operativo se encontram nos PSA.

Metas:

2030: **Metas regionais**

- 90% dos aglomerados com Oficial de Segurança designado;
- 90% dos aglomerados com locais de A/R identificados e/ou melhorados;
- 90% dos aglomerados com planos de evacuação/sinalética;
- 90 % dos aglomerados com realização ações de sensibilização;
- 90% dos aglomerados com realização de simulacros.

Fontes de informação

ANEPC

Municípios

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 2.3.1.2 - Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- 3.2.1.1 - Comunicação integrada para o risco
- 3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade
- 4.1.1.1 - Cartografia de risco

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso)

Não tem cartografia: (Assinale com X se for o caso)

Observações:

II.3 – MODIFICAR COMPORTAMENTOS

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: <ul style="list-style-type: none">• Com este projeto pretende-se disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.• Não sendo claro o enquadramento das queimadas de restolho agrícola nomeadamente em arrozais pelo que são situações a considerar no âmbito do apoio à população na realização de queimas e queimadas.
Situação de Referência: <ul style="list-style-type: none">a. Todos os Municípios do Alentejo aderiram à Plataforma “Queimas e Queimadas”
Indicadores de Referência: <ul style="list-style-type: none">a. N° de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;b. Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas;c. N° de queimas e queimadas realizadas com apoio.
Outros Indicadores de Execução: <ul style="list-style-type: none">a. N° de acidentes em queimas e queimadasb. 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF
Valores de Referência: <ul style="list-style-type: none">• Considerou-se como valor de referência o valor de 120€/h eSF/queima/queimada (estimativa de 2 horas/queima ou queimada) - estimativa de 250 ações anuais.• Considerou-se como valor de referência o valor de 6000€/h por ação de sensibilização - 4 ações de sensibilização anuais.
Metas: <ul style="list-style-type: none">• 2023-2030: 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF• 2023-2030: 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma];• 2023-2030: 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos;• Execução de apoio logístico de 120€/hora/eSF ou eCB por queima/queimada, a pedidos autorizados em território APPS – RNAP ou RF com RCM > 2;• Ausência de acidentes em queimas e queimadas;• Ações de sensibilização e divulgação/Alentejo Central/ano promovidas pela ICNF-GFR, ANEPC e Municípios.
Fontes de informação ICNF, I.P.;

Outros projetos correlacionados a nível regional:

2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível

2.2.2.1 e 2.2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes

2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo

3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco

3.3.1.2 Comunicação especializada de proximidade

4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco

4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento: (Assinale com X se for o caso)

Cartografia de resultado: (Assinale com X se for o caso)

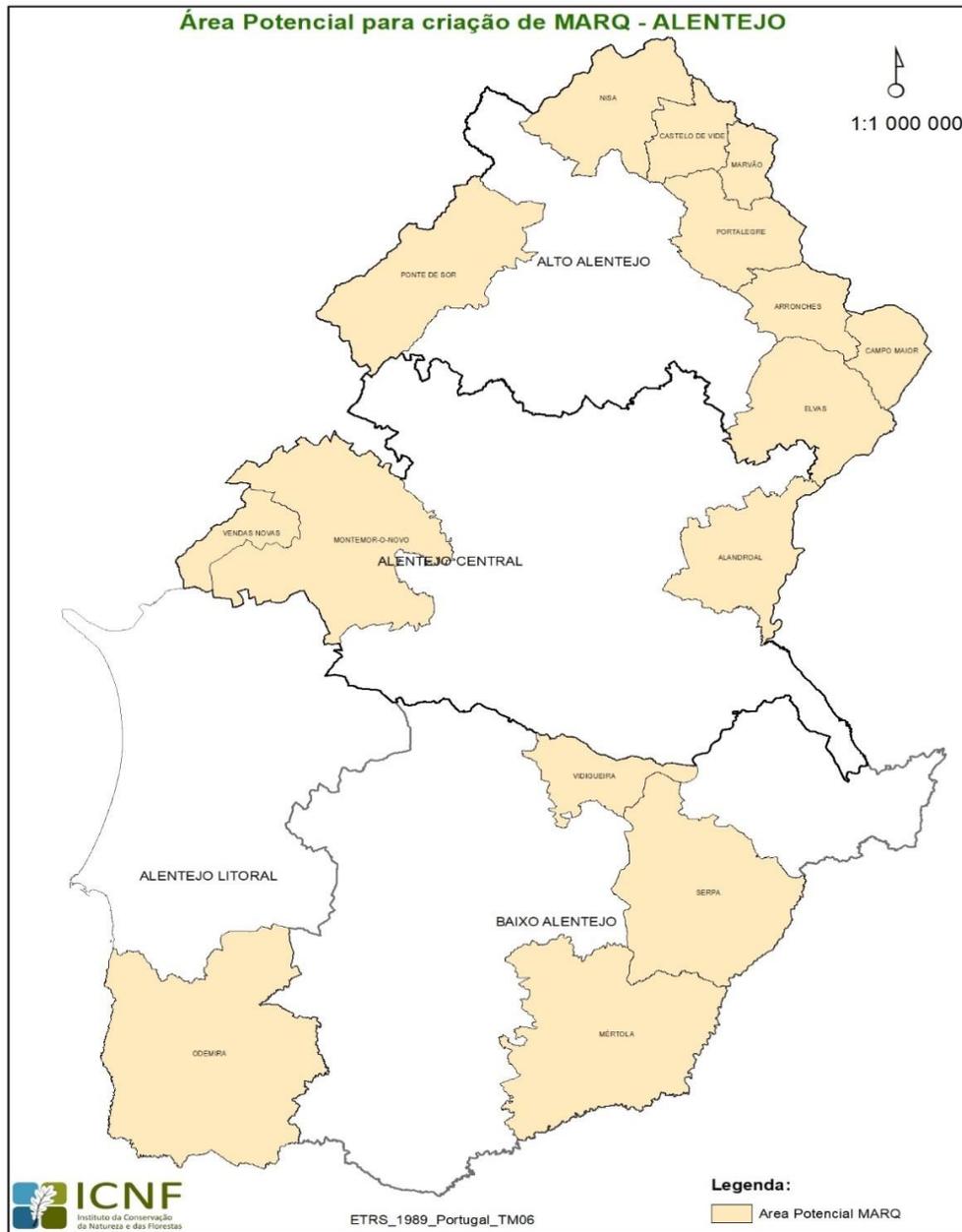
Não tem cartografia: (Assinale com X se for o caso)

Observações:

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: <ul style="list-style-type: none">• Apoiar na realização de ações de fogo controlado para a renovação de pastagens, numa perspetiva de redução das ignições.
Situação de Referência: <p>a. A situação de referência t0 - 26 incêndios rurais com causa determinada associada à realização de queimadas para renovação de pastagens.</p> <p>b. Zero concelhos com MARQ implementado.</p>
Indicadores de Referência: <p>a. Mapa dos concelhos com ocorrências relacionadas com a realização de queimadas para renovação de pastagens.</p> <p>b. Área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado (%)</p> <p>c. Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais (%)</p> <p>d. Ações de comunicação de proximidade dirigidas a pastores nos territórios referenciados (n.º)</p>
Outros Indicadores de Execução: <ul style="list-style-type: none">• Evolução do número de pastores que solicitam o apoio do MARQ
Valores de Referência: <p>Sem orçamento associado / identificado</p>
Metas: <p>2023-2025: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado.</p> <p>2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado.</p> <p>2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens.</p> <p>2023-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados.</p>
Fontes de informação <p>ICNF</p>
Outros projetos correlacionados a nível regional: <p>2.2.1.4. Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível</p> <p>2.2.1.7. Promover o apoio ao pastoreio extensivo</p> <p>2.2.1.9. Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogo rurais</p> <p>3.1.1.2. Apoio à população na realização de queimas e queimadas</p> <p>3.2.1.2. Comunicação especializada de proximidade</p>
Cartografia correlata: <p>Cartografia de planeamento: <input checked="" type="checkbox"/> (Assinale com X se for o caso)</p> <p>Cartografia de resultado:</p> <p>Não tem cartografia:</p>

- Mapa dos concelhos com IR relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagens.
- Identificação dos territórios com potencial para a implementação do MARQ (Sub-Regional).



Observações: Concelhos onde se verificaram IR com causa identificada "Queimadas para renovação de pastagens", (código 125).

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E ÁREAS RURAIS CRÍTICAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

1. Objetivos do projeto:

- Aumentar as ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo capacidade dissuasora;

a. Períodos críticos considerados:

Foi considerado o período de 90 dias por ano (estimativa apurada no projeto piloto da CIM Alto Tâmega).

b. Áreas rurais críticas:

Na ausência de cartografia especializada, o mapeamento das áreas críticas, terá por base a mais atualizada em cada ano. Começará tendo por base a definição de freguesias prioritárias, no entanto, podendo vir a ser adotada cartografia especializada ou as APPS (áreas prioritárias de prevenção e segurança – art 42º SGIFR)

2. Diagnóstico dos indicadores de realização:

a.) Ações de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos julho, agosto e setembro (ver anexo em Power point apresentação ficha);

a.a) Ações de vigilância desenvolvidas, km efetuadas (ver anexo em Power point apresentação ficha);

a.a.a) Ações de vigilância desenvolvidas por sub-região (ver anexo em Power point apresentação ficha);

b) Ignições (ver anexo em Power point apresentação ficha);

c) Território a vigiar - Freguesias prioritárias (ver anexo em Power point apresentação ficha);

3. Iniciativas/medidas previstas no PNA

a. Atualização do mapeamento das áreas críticas, tendo por base as freguesias com mais ignições, património não ardido e potencial de mais área ardida (atualização do sistema de freguesias prioritárias);

b. Reforçar as ações de vigilância móveis e meios de vigilância aérea não tripulados, nos dias de alerta especial;

c. Garantir a operacionalidade dos sistemas de alerta de ocorrências e mecanismos de controlo, através da realização e simulacros, tendo em vista o levantamento de constrangimentos;

d. Elaborar plano de coordenação da vigilância ao nível de cada distrito (organização atual da GNR)

4. Linhas de ação tendentes a aumentar e qualificar as ações de vigilância a áreas rurais em períodos e áreas críticas

a. Incrementar o número de ações de vigilância em períodos e áreas críticas;

(1)O aumento das ações de vigilância será alcançado especialmente através de:

- Reforço do planeamento operacional flexível (concentração do efetivo nas ações de vigilância em freguesias prioritárias, sempre que seja declarado alerta especial, em prejuízo de outras missões não urgentes);

- Reforço da coordenação da vigilância;

- Medidas de mitigadoras de absentismo;
- (2) Aumento de número de viaturas TT e a renovação das existentes, afetando-as em exclusivo para as missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas, permitindo:
 - Maior número de patrulhas (visto que permitirá maior número de desdobramentos);
 - Menor número de dias de indisponibilidade por inoperacionalidade das viaturas.
- b. Qualificar os meios de vigilância
 - (1) Reforço e qualificação do parque auto TT afeto em exclusivo a missões de vigilância, fiscalização e investigação de causas (concorrente com a linha de ação anterior);
 - (2) Aquisição da capacidade de vigilância aérea não tripulada, através da aquisição de Kit´s de vigilância aérea não tripulada;

5. COMPLEMENTARIEDADE (3.1.2.1)

5. O presente projeto é especialmente complementar com:

3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios;

Melhor cobertura de ângulos mortos, foco e redundância positiva nas áreas críticas.

1.1.1.1 Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS);

Uso de LIDAR para medição de fitovolume.

2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados

Apoio no processo de monitorização e fiscalização.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto: 3748 ações de vigilância desenvolvidas em 2020.
- b. 4099 ações de vigilância desenvolvidas em períodos/áreas críticas em 2021.

Indicadores de Referência:

- a. N.º de ações de vigilância em períodos críticos em zonas críticas vs. N.º de ignições verificadas.
- b. Grau de cobertura do território a vigiar nas horas mais críticas (11h às 17h).

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência: ver anexo

Metas:

No período de 2023 - 2030 as metas regionais correspondem:

5% Ações de vigilância em períodos críticos em zonas críticas (média dos 5 anos anteriores)

60% de cobertura do território crítico (freguesias prioritárias ou métrica diferente que venha a ser aprovada)

Diminuição em 5% Ignições verificadas (média dos 5 anos anteriores)

Número de simulacros realizados (4) anualmente

Número de planos de coordenação da vigilância (4) anualmente

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

3.1.1.2

3.1.2.3

3.2.1.2

3.2.2.1 a 3.1.2.2

4.1.2.4

4.2.4.1 a 4.2.4.2

4.3.2.1 a 4.3.2.2

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

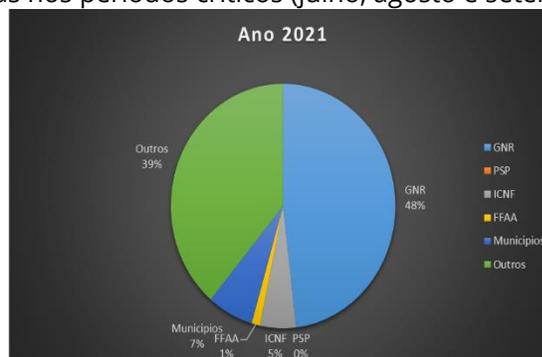
Observações:

Diagnóstico dos indicadores de realização:

a. Ações de vigilância desenvolvidas nos períodos críticos (julho, agosto e setembro)



GNR	2085
PSP	0
ICNF	289
FFAA	164
Municípios	253
Outros	957



GNR	1973
PSP	0
ICNF	212
FFAA	50
Municípios	271
Outros	1593

PS: Fonte SIIOPA. Não dispomos de bases de dados que nos permitam aferir com exatidão as ações de vigilância em períodos e áreas críticas, porquanto o seu registo atual não se encontra indexado ao FWI e ao pormenor freguesia, pelo que são apresentadas todas ações de vigilância no período considerado.



GNR	144867
PSP	0
ICNF	32217,4
FFAA	23364,1
Municípios	15565
Outros	69901



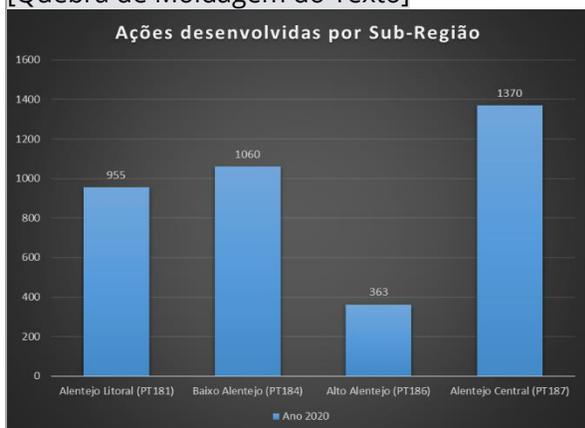
GNR	151785
PSP	0
ICNF	20933,6
FFAA	9283
Municípios	7560
Outros	132578

GNR	151785
PSP	0
ICNF	20933,6
FFAA	9283
Municípios	7560
Outros	132578

Fonte SIIOPA

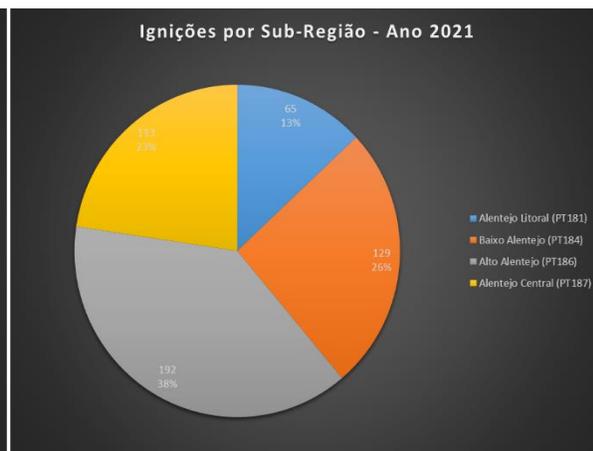
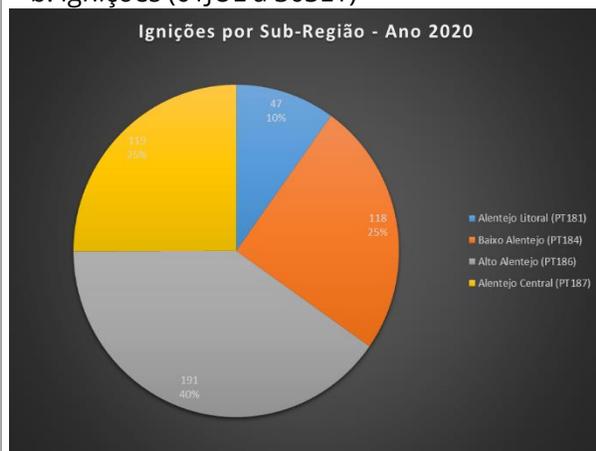
Fonte SIIOPA

[Quebra de Moldagem do Texto]



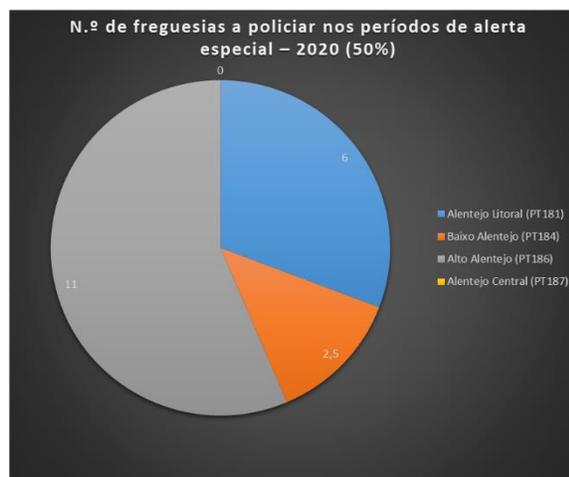
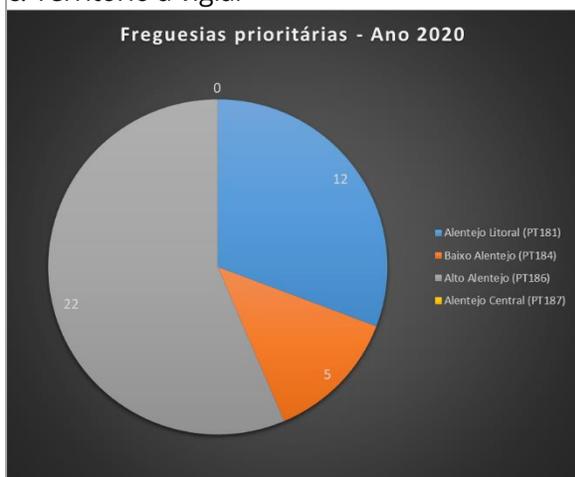
Fonte: SIIOPA

b. Ignições (01JUL a 30SET)

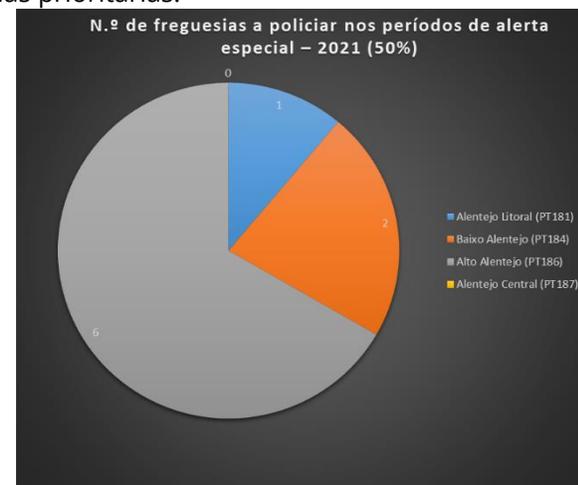
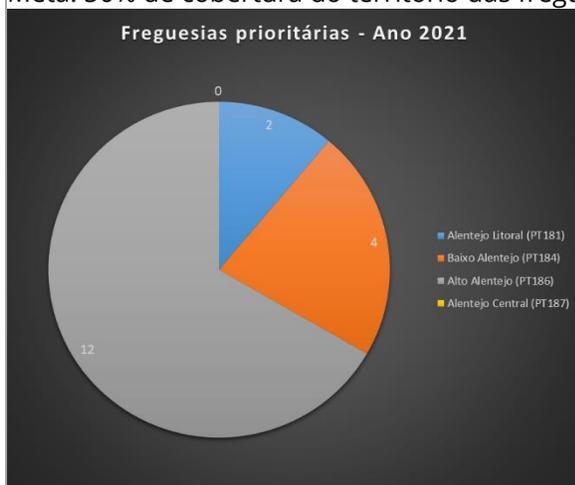


Fonte: SGIF

c. Território a vigiar



Meta: 50% de cobertura do território das freguesias prioritárias.



Meta: 50% de cobertura do território das freguesias prioritárias.

Orçamento

a. Custos de funcionamento

	2020	2021	Média 20/21	Custo Unitário	Orçament 20	Orçamento 2023/2030
Ações de vig. em períodos/áreas críticas	1710	810	1260	290 €	365 400€	2 923 200€

Nota: - O custo unitário da GNR resulta dos cálculos já apurados no projeto piloto do Alto Tâmega
Custos de investimento (viaturas TT):

Comando Territorial	NPA	Viaturas a adquirir	Total viaturas	Custo Unitário	SUB-TOTAL
Beja	Aljustrel	2	10	40 000 €	400 000 €
	Almodôvar	2			
	Beja	2			
	Moura	2			
	Odemira	2			
Évora	Évora	2	8	40 000 €	320 000 €
	Estremoz	2			
	Motemor-o-Novo	2			
	Reguengos	2			
Portalegre	Portalegre	2	8	40 000 €	320 000 €
	Elvas	2			
	Nisa	2			
	Ponte de Sôr	2			
Setúbal	Grândola	2	4	40 000 €	160 000 €
	Santiago do Cacém	2			
		TOTAL	30		1 200 000 €

Nota: atendendo à vida útil prevista dos meios TT (5 anos), prevê-se aquisição faseada (15 em 2022 e 15 em 2028).

Custos de investimento (KIT de vigilância aérea - DRONE asa fixa + asa rotativa + LIDAR)

Comando Territorial	NPA	Drones a adquirir	Custo Unitário	SUB-TOTAL
Beja	Aljustrel	2	100 000 €	200 000 €
	Almodôvar			
	Beja			
	Moura			
	Odemira			
Évora	Évora	2	100 000 €	200 000 €
	Estremoz			
	Motemor-o-Novo			
	Reguengos			
Portalegre	Portalegre	2	100 000 €	200 000 €
	Elvas			
	Nisa			
	Ponte de Sôr			
Setúbal	Grândola	2	100 000 €	200 000 €
	Santiago do Cacém			
			TOTAL	800 000 €

Nota:

Nota: atendendo à vida útil, possibilidade de queda/inoperacionalidade, prevê-se aquisição faseada (4 em 2022 e 4 em 2028).

Custos para o período de 2020-2030

Descritivo	Quantidades	Valores Unitários	Sub-Totais
Ações de vig. em períodos/áreas críticas	1260	290 €	2 923 200 €
KIT Vig Aérea - UAV	8	100 000 €	800 000 €
Viaturas	30	40 000 €	1 200 000 €
		Sub-Tot Func.	2 923 200 €
		Sub-Tot Invest.	2 000 000 €
		TOTAL	4 923 200 €

3.1.2.2 PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O objectivo deste projeto é garantir a presença das FFAA no território Do Alentejo, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais resultados esperados:

- Sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais.
- Controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.
- As FFAA colaboram na vigilância e deteção e asseguram a presença dissuasora em áreas protocoladas com o ICNF (Protocolo FAUNOS), com a ANEPC, com autarquias locais e com entidades intermunicipais, em coordenação com a GNR;
- O Protocolo FAUNOS tem por objetivo a execução de vigilância em espaços florestais e de sensibilização das populações, insere-se no domínio da prevenção dos incêndios florestais com uma planificação que identifique e preveja geograficamente as atividades a desenvolver (o financiamento decorre da assinatura de protocolo com o ICNF e o Fundo Florestal Permanente), que na Região do Alentejo, abrange a zona de Odemira (Distrito de Beja), nomeadamente, na área compreendida entre as Localidades de Odeceixe, São Teotónio e Santa Bárbara.
- Foram identificadas as áreas críticas e os recursos humanos e materiais necessários; Garantida a presença nas áreas críticas, com um aumento de 5% ao ano, até 2028.

Entregável:

Calendário de ações de vigilância (conforme os Planos em vigor para as FFAA).

Iniciativa 1	Orçamento global (Eur)	Fontes									
Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa	276 M EUR (PNA) Sem financiamento ALENTEJO	Orçamentos Próprios									
Calendarização por ano											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
					●	●	●	●	●		
Recursos											
Identificação do recurso			Custo			Origem do recurso					
Recursos humanos e materiais dos Ramos			Sem financiamento ALENTEJO			FFAA					

Indicadores de realização	Unidade	Meta
Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos;	Patrulhas	A confirmar
Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios;	Exercícios	A confirmar
Gestão de risco da iniciativa		
A redução da presença em virtude do empenhamento no cumprimento da missão primária da FFAA ou falta de financiamento para a realização dos exercícios.		
Fundamentação		
Decorrente do PNA.		
Situação de Referência:		
a. a situação de referência t0 para o projeto		
b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto		
Indicadores de Referência:		
a) Variação da área ardida;		
b) Variação do número de incêndios rurais;		
c) Número de incêndios rurais em áreas sobre vigilância;		
d) Número de ações de vigilância.		
Outros Indicadores de Execução:		
Indicador 1 Realização de 90% dos patrulhamentos;		
Indicador 2 Realização de 90% dos exercícios		
Valores de referência: N/A		
Metas:		
<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028; • Presença em 80% das áreas críticas em 2028. 		
Fontes de informação		
A entidade responsável pela fonte de informação é a FFAA.		
Outros projetos correlacionados a nível regional:		
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas		
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco		
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema		
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual		
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação		
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas		
Cartografia correlata:		
Cartografia de planeamento: 		
Cartografia de resultado: 		
Não tem cartografia: 		
Observações:		
Nota 1: Situação de referência T0 para o projeto: é possível calcular o número de ações desenvolvidas neste âmbito, em 2019, que sirva como situação de referência t0 (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).		

Execução do biénio 2020 – 2021: No seguimento da situação de referência, é possível calcular para o biénio de 2020-2021 a dimensão do trabalho desenvolvido neste âmbito, (pode ser o nº de ações ou em % de área sob vigilância).

Nota 2: Relativamente à meta, Aumento de 5% de presença nas áreas críticas até 2028 em relação a que área coberta atualmente?

O aumento de 5% é um valor teórico, que está previsto em PNA. Na realidade, e tal como é constatado pelo comparativo anteriormente apresentado, tem-se verificado um decréscimo quer em termos de equipas empenhadas, quer em termos de áreas patrulhadas. Este decréscimo é justificado pelo facto das FFAA continuarem sem ter financiamento para o Projeto 3.1.2.2, quer pelo reduzido número de recursos humanos e materiais disponíveis. Para este ano (2022) o número de equipas previstas a empenhar é semelhante ao ano anterior.

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O Objetivo geral visa avaliar e implementar de forma integrada sistemas de vigilância inovadores (terrestres e aéreos) que respondam à necessidade da cobertura do território, fiabilidade e eficiência, integrando soluções e diferentes entidades, incluindo privados, que permitam a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de prevenção, combate e controlo de incêndios em Portugal reduzindo o número de comportamentos de risco.

1. Localização da área de intervenção

- Área correspondente à NUTS II – CCDR-Alentejo.
- Especial interesse na implementação eficiente do projeto nas áreas de baixa densidade populacional e nas áreas críticas (freguesias prioritárias ou APPS quando estas vierem a ser definidas).
- As ações vigilância e deteção e coordenação da vigilância desenvolvem-se no âmbito das missões atribuídas à Guarda Nacional Republicana (Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro e DIVDIR)
- prevenção, combate e controlo de incêndios.

2. Intervenção

- Analisar os sistemas de vigilância e deteção de incêndios rurais em utilização, identificar os principais estrangimentos e oportunidades de melhoria e avaliar as possíveis soluções de melhoria e estimar os respetivos custos (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais, constituído pelo Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).
- Garantir a implementação do plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento, resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.
- Complemento da Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios com vista à melhoria da sua eficiência e cobertura integral do território com especial incidência nas áreas mais críticas, através da introdução de novos equipamentos e meios.
- Melhoria da capacidade da Rede de Postos de Vigia através da aquisição de equipamentos e beneficiação das instalações.

3. Calendarização/Cronograma

- O projeto decorre no período temporal de 2023 a 2030, nos termos definido nos Programa Nacional de Ação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 27 de maio de 2021) condicionado ao planeamento resultante do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais (Despacho n.º 10421/2021, de 18 de outubro de 2021).

Principais resultados esperados

- Integração na vigilância de áreas críticas melhorando a eficiência na identificação de riscos.
- Redução do tempo de deteção e comunicação para despacho.
- Melhoria da capacidade de resposta e combate a fogos rurais.

4. Iniciativas/Medidas

- Analisar os sistemas de vigilância que estão a ser utilizados atualmente e identificar principais constrangimentos/oportunidades de melhoria (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais).
- Avaliar quais as soluções de possível implementação (e.g. tecnologia, viaturas, serviços, infraestruturas) e efetuar uma análise benchmark para ver as melhores práticas de outros países (em curso pelo grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Implementação dos novos sistemas de vigilância, com foco na priorização das áreas rurais mais críticas (produto a obter do grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais)
- Comunicar com as várias entidades envolvidas por forma a garantir o seu alinhamento com a rede de vigilância e deteção de incêndios.

5. Linhas de Ação

Acção	Período	Valor anual	Valor Total	Fonte Financiamento
Contratação de 44 operadores para guarnecer os 11 Postos de Vigia da Rede Primária (custo por operador 6416,97)	2023 - 2030	€ 282 346,67	€ 2 258 773,44	OE/FA
Contratação de 52 operadores para guarnecer os 13 Postos de Vigia da Rede secundária (custo por operador 4632,12)	2023 - 2030	€ 240 870,00	€ 1 926 961,92	OE/FA
Realização de ações de formação aos operadores dos Postos de Vigia (200€ por posto vigia)	2023 - 2030	€ 4 800	€ 38 400	POR
Reparação e/ou beneficiação das infraestruturas da Rede de Postos de Vigia (1250*24)	2023 - 2030		€ 30 000	POR
Aquisição de 24 Monóculos com bússola digital integrada (400€ cada)			€ 9 600	POR
Aquisição de 24 binóculos de visão noturna (300€ cada)			€ 7 200	POR
Aquisição de 24 binóculos "clássicos"(200€ cada)			€ 4 800	POR
Aquisição de novos equipamentos e sistemas de vigilância e deteção de incêndios		A definir	A definir *	
TOTAL			€ 4 275 735,36	

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: (ver alínea 2, Intervenção, dos Pressupostos Metodológicos Específicos).
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: N/a.

Indicadores de Referência:

- a) Número de alertas por tipo de dispositivo.
- b) Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- c) Taxa de erro de deteção.
- d) % do território vigiado pela RVDI.

% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Valores de Referência: 4 275 735,36 €

Metas:

- 2030: 100% do território com sistema de vigilância eficiente:
- 2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.
- 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.
- 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Fontes de informação: GNR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

3.1.2.1 Ações de Vigilância em Períodos e Áreas Rurais Críticas – os dois projetos complementam-se e contribuem conjuntamente para a eficiência da deteção e redução dos comportamentos de risco. A coordenação das ações vigilância terá sempre que considerar a melhor cobertura de zonas sombra, garantindo redundância positiva nas áreas críticas. Os meios empenhados na vigilância contribuem em simultâneo para o cumprimento das metas dos dois projetos.

Cartografia:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: x

Observações:

O Diagnóstico dos Indicadores de realização consta da apresentação em powerpoint, na PTC do presente projeto.

- Número de Ignições por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Número total de alertas por CIM (Concelho) 2019 a 2021;
- Número de alertas por tipo de dispositivo (fonte) por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Alertas PV – 1º e 2ª Deteção por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;
- Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância por CIM (concelho) 2019 a 2021;
- Falsos alarmes Vs Deteções (Taxa de erro de deteção) por CIM (concelho) 2019 a 2021 - gráfico/tabela;

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Com o principal objetivo de conhecer as causas para melhor mitigar o fenómeno, pretende-se, aos vários níveis territoriais, identificar as principais causas de incêndio e monitorizar a evolução dos incêndios por causa, através da definição de metas e indicadores.

Assume-se como Baseline:

Situação de Referência:

- a. A situação de referência t0 para o projeto: em 2019 registaram-se 2 032 incêndios dos quais 86% foram investigadas as suas causas, tendo destes sido determinadas as causas em 57% dos incêndios (nota 2 nas observações)
- b. A execução do biénio 2020-2021 para o projeto corresponde a um total de 3.312 incêndios investigados, dos quais em 1.396 foram apuradas as suas causas.

Indicadores de Referência:

- a. Número de incêndios por causa
- b. Variação do número de incêndios por causa
- a. Número de causas determinadas por incêndio investigados

Outros Indicadores de Execução:

Valores de Referência: o orçamento é exclusivo da GNR, apenas dizendo respeito a recursos humanos e deslocações, é gerido a nível central pelo que não tem orçamentação com incidência regional. Contudo pela sua pertinência identifica-se a orçamentação das necessidades de formação que em futura revisão do PRA será avaliada a sua integração no projeto 4.4.1.3.

1. Curso base de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais

- a) 1 curso = 14 500 €
- b) 28 elementos = 1 curso
- c) Necessidade de formação de 5 elementos por ano
- d) 5 elementos x 8 anos = 40 elementos formados
- e) 40 elementos x (1 curso/ 28 elementos = (custo por formando)) ≈ 20 720 €

2. Formações de Reciclagem em Investigação das Causas dos Incêndios Florestais e dos Crimes de Incêndio Florestal

- a) 28 elementos = 1 formação = 3 000 €
- b) Reciclagem de 3 dias com capacitação/validade de 3 anos.
- c) 200 elementos/ 3 ≈ 67 formandos por ano
- d) 67 elementos x (1 curso/ 28 elementos [custo por formando]) ≈ 7 180 €

3. Kits de investigação de Incêndios Florestais

- a) 19 subunidades ambientais x 2Kits = 38 Kits
- b) 450€ = valor dos Kits
- c) 38 Kits necessários x 450 € = 17 100 €

- d) 38 Kits x 30 € (valor médio previsto para reforçar, renovar e manter os Kits atuais durante 10 anos) = 1 140€
- e) Total de investimento em Kits de investigação de Incêndios Florestais (17 100 € + 1 140€) = 18 240 €

Metas:

22-30: 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências \geq 1ha

22-30: 75% Taxa de investigação conclusiva

22-30: 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a GNR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

3.1.3.1 - Enquadramento jurídico em regime penal

3.1.2.1 - Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Observações:

Na medida em que o presente projeto é da integral responsabilidade da GNR esta irá elaborar o racional das fichas de projeto a nível dos respetivos PSA.

3.2.1.1 COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Ao nível regional as sub-regiões efetuam em 2022 um levantamento de todas as ações desenvolvidas pelas várias entidades do SGIFR, desde 2020, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição ao risco.
- Os resultados obtidos neste processo de monitorização que se concretiza no levantamento (a ser efetuado no último trimestre de 2022) do número de ações de comunicação /sensibilização com o respetivo levantamento de número de indivíduos impactados, será adotado como baseline para a meta nos anos seguintes.
- Pretende-se com esta metodologia, aumentar em 2024, 10 % do número de ações de comunicação/sensibilização na região e em 2030, 15%. Estes valores, garantem que se possa desenvolver mais ações pressupondo os mesmos orçamentos e recursos-humanos das entidades envolvidas.

Através do entregável “Barómetro”, com carácter bianual realizado em 2023, no qual será avaliado o grau de perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas, serão obtidos os resultados dos indicadores de referência, que podem estar sujeitos a uma revisão anual.

- Os entregáveis serão:

1º) Levantamento das ações desenvolvidas entre 2020-2022

2º) Barómetro com carácter Bianual

Situações de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao número ações 2020-2021 garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade);
- b) A situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: corresponde ao n.º de ocorrências com origem na negligência 2020-2021;
- c) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto reporte de execução a nível nacional: corresponde ao número ações garantidas pelas entidades do SGIFR (não tendo sido possível ainda reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade);
- d) Não temos t (0) para o grau de perceção de risco porque nunca foi avaliado (o Barómetro realizado não avaliava corretamente estas questões, pelo que terá que ser melhorado no final deste ano).

Indicadores de Referência:

- a) Número de iniciativas de comunicação realizadas na região (baseline 2022)
- b) Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da região

- c) Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas
Estudo de impacto (Barómetro):
- d) % do grau de perceção do risco, (baseline 2023)
- e) % de grau de adoção de melhores práticas, (baseline 2023)

Outros Indicadores de Execução:

- Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas/redes sociais através da recolha de informação das entidades.

Monitorização da perceção de risco em 2024 porque não há estudo que responda a esse indicador, e assim para 2023 fica agendado o Diagnóstico/Barómetro.

Valores de Referência: (não tem valores de referência de incidência regional)

Orçamento PNA:

Comunicação integrada para o risco

42,816,995 €

- Campanha Portugal CHAMA
- Sensibilização DFCI ICNF
- Campanha Gestão combustíveis (rede sec.)
- Programa Aldeia Segura Pessoas Seguras
- Barómetro e avaliação de impacto da campanha de comunicação integrada

Financiamento:

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamentos: FA, OE.

Metas regionais

-
- | | |
|------|--|
| 2024 | <ul style="list-style-type: none"> • 10 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à baseline de 2022) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 30 % de grau de perceção do risco (face à baseline de 2023) • 25 % de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2023) • 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada |
|------|--|

-
- | | |
|------|--|
| 2030 | <ul style="list-style-type: none"> • 15 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (baseline de 2024) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 80% de grau de perceção do risco (face à baseline de 2024) • 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à baseline de 2024) • 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas |
|------|--|

Estudo de impacto:

-
- | | |
|------|---|
| 2023 | <ul style="list-style-type: none"> • 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional |
| 2024 | |

2025

2027

2029

2030 • 1 estudo em 2030 de avaliação da década

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF, entidades do SGIFR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade

3.2.1.3 - Comunicação das entidades em contexto de emergência

3.2.1.4 - Formação de órgão de comunicação social, para comunicação de risco

3.2.2.1 - Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização a nível local, garantir um alcance mais abrangente da população da região de forma que a mesma adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.
- Pressupõe a adaptação do Plano de Comunicação Integrado para o Risco, para a realidade da região, de acordo com os fatores de risco mais relevantes para a adoção das melhores práticas associadas, criando um canal de comunicação facilitador de forma a garantir a passagem de informação aos cidadãos. Deste modo, ao nível sub-regional e municipal, as entidades envolvidas no SGIFR planeiam e desenvolvem as ações de comunicação e sensibilização direcionadas para as problemáticas do seu território, suportadas por relatórios e documentos que diagnosticam a problemática dos fogos rurais: Relatório do “Regime de Fogo”; “Relatório anual 2021, do grupo de Trabalho para a redução de Ignições em espaço rural”; “Causalidade do Regime do fogo”; e outros documentos produzidos pelas entidades do SGIFR que possam orientar o foco das ações a desenvolver junto das populações locais, definindo estratégias conjuntas, capazes de controlar aqueles fenómenos e mitigar as suas causas, seja através de ações de sensibilização multitemas/causalidades, seja pela dissuasão com intervenções de comunicação direcionadas para temas específicos.
- A monitorização do impacto e alcance das ações de sensibilização e de comunicação de proximidade será efetuada através do estudo “Barómetro,” contratualizado pela AGIF – Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Pressupõe-se que as Entidades Intermunicipais assumam um papel de dinamizadores das ações de sensibilização de proximidade numa ótica de prevenção e adaptação de comportamentos, no período de setembro a maio, em articulação direta com os agentes do SGIFR, através da indicação dos temas a desenvolver no seu território, prevendo o reforço de recursos humanos, a produção de suportes de comunicação e a celebração de contratos com os meios de comunicação social locais (rádios, jornais e outros).
- Para o efeito, deverá ser promovido um cronograma de ação no último trimestre do ano anterior, para identificação das ações e respetiva dotação orçamental.
- Para efeitos de monitorização ao nível sub-regional, as entidades que integram estas ações devem estar articuladas entre si e em colaboração direta com as Entidades Intermunicipais, prevendo-se que sejam efetuadas avaliações semestrais ao cronograma definido.

CONTEUDOS:

- sensibilização local, atividades porta-a-porta, reuniões da comunidade.
- divulgação relativa a ações de sensibilização e atividades de foro local/regional.
- Mensagens personalizadas à região, ao público, às causas, etc.

- Conteúdos das entidades nacionais ou privadas que não façam parte de uma campanha integrada, mas sim adequada às regiões, contam nesta ficha (ex. CELPA, ALTRI, Navigator, IPSSs, Organizações de Produtores Florestais, etc)

Colocados em:

- Ações "campo-a-campo"
- Ações de sensibilização
- *Workshops*
- Sessões de Esclarecimento
- Distribuição de folhetos
- Infomails
- Divulgação via Dioceses/Paróquias
- Formação e sensibilização presencial aos cidadãos sobre queimas e queimadas

Situações de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: número ações durante 2019 garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível a esta data reunir esta informação pela sua dispersão e especificidade, sendo uma melhoria a realizar oportunamente.
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: número ações durante 2019: garantidas pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

1. N° ações de sensibilização locais;
2. Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas;
3. Variação do número de ignições com causa negligente;
4. Variação da área ardida correspondente a ignições com causa negligente;
5. Variação do número de sinalizações ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Outros Indicadores de Execução:

- Em 2022, início monitorização de outros indicadores como o público-alvo e n.º de campanhas/redes sociais através da recolha de informação das entidades.
- Monitorização da perceção de risco em 2024.

Valores de Referência:

- 1 880 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 47* 8 anos).
- 224 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano * 56 ZIFs * 8 anos).
- 8 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 16 sessões (8 sessões para o BA e 8 sessões para o AL) até 2030, ou seja, 2 sessões por ano (1 sessão por ano quer para o BA, quer para o AL) - Informação fornecida pela BIOND.

Metas:

2023-2030

- Anualmente produzir ações de sensibilização locais envolvendo todas as entidades do SGIFR e Entidades Intermunicipais.

2025

- 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

2030

- 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

Fontes de informação

As entidades responsáveis pela fonte de informação são a AGIF/GNR/MUNICIPIOS /CIM`s/Biond/OPF`s/ Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

3.1.1.1 - Comunicação integrada para o risco

Cartografia correlata:

Não tem cartografia: X

Observações: Propõe-se no nível sub-regional que os municípios reportem as suas atividades às Entidades Intermunicipais.

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Este projeto tem por principal objetivo capacitar as entidades da administração central e local a efetuar uma comunicação clara e eficiente à população em contexto de emergência.
- Prevê a elaboração de um diagnóstico à situação atual das redes de comunicação e articulação das entidades da administração central e local, nomeadamente em contexto de emergência, identificando oportunidades de melhoria.
- Com base nesse diagnóstico, visa definir uma estratégia de capacitação das entidades responsáveis, bem como um plano de ação de forma a potenciar a comunicação das medidas de proteção das pessoas e do edificado durante uma emergência.

Situação de Referência:

- a) Número de ações de comunicação administradas aos representantes em 2022;
- b) Número de ações de comunicação administradas aos representantes entre 2023-2025;
- c) Numa primeira fase serão capacitados apenas os porta-voz de cada entidade:
As ações de capacitação deverão ser organizadas de forma a envolver todas as entidades alvo, que asseguram a comunicação em contexto de emergência:
 - 108 elementos a formar na 1ª fase;
 - 12 formandos por ação;
 - 9 Ações de formação (108 formandos);
 - Custo por ação de 16 horas (1.100 €), dois dias;
 - Prever monitorização das ações de capacitação e resultados obtidos.
- d) Posteriormente, alargado a mais um elemento por entidade, entre 2026 e 2030:
 - 168 elementos a formar na 2ª fase;
 - 12 formandos por ação;
 - 14 Ações de formação (168 formandos);
 - Custo por ação de 16 horas (1.100 €), dois dias.

Indicadores de Referência:

- Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade, num total de 276 elementos.
- Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência: 108 entidades;

Outros Indicadores de Execução:

Não aplicável

Valores de Referência:

- 23 ações de formação de 16 horas com 12 formandos por ação;
- Valor/ação de formação = 1.100 €;
- 33 ações a 1.100 € = 25.300 €

Metas:

2025: pelo menos 1 elemento por entidade com formação em media training em comunicação em situação de emergência;

2030: 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência;

Fontes de informação

ANEPC

Outros projetos correlacionados a nível regional:

- 4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais;
- 4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR.

Observações:

- Estas ações de formação foram programadas, tendo em conta, os elementos que poderiam assumir a função de Comandante Operações de Socorro (COS) mas, não quer dizer, que não sejam agendados seminários de âmbito Regional ou Sub-regional de ***“Comunicação das Entidades em contexto de Emergência”*** para todas as entidades que estejam envolvidas no combate aos incêndios rurais.

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- O grande objetivo da formação passa por garantir que a transmissão de informação e mensagens à comunidade sobre comunicação de risco é passada de forma clara e objetiva, sensibilizando sempre para a redução de comportamentos de risco.
- Para a realização da Formação dos Órgãos de Comunicação Social torna-se necessário, antes de mais, proceder ao levantamento do número de OCS em cada região para que se possa definir, em consonância, o número de ações a realizar. Logo, o número de ações está diretamente associado à dimensão do território e ao número de OCS existentes na região, e ao número de formandos a definir por sessão.
- A esta data totalizam-se 77 OCS na região: (AA-19; AC-19; AL-23; BA-17)
- A AGIF tem a incumbência de fazer anualmente o levantamento dos órgãos de comunicação social das diferentes tipologias a nível regional sub-regional, local e municipal em 2022, para que sirva de orientação à estruturação e foco das formações.
- Prevê-se como carga horária dois blocos de 4 horas que poderão ocorrer em momentos diferentes.

Os entregáveis são:

- 1º. Documento orientador da formação da comunicação de risco.
- 2º. Guia operacional de orientação aos OCS (em execução).

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não foram executadas ações de formação neste período.

Indicadores de Referência:

1. % de OCS por região
2. Número de ações de formação por região.
3. % de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco.

Outros Indicadores de Execução:

- Não se aplica.

Valores de Referência:

- Não tem incidência regional.

Metas:

- 2023-2030 - Uma ação de formação anual.
- % de profissionais de OCS formados na região:
 - 2023: 10%
 - 2025: 30%
 - 2030: 80%

Fontes de informação:

- A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados.

4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Este projeto é declinável em função da proporção de OCS existentes nas sub-regiões.
- A CCDR e as Entidades Intermunicipais fornecem anualmente a atualização dos Órgãos de Comunicação Social existentes nas respetivas sub-regiões.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: <ul style="list-style-type: none">• Promover e dinamizar ações dessensibilização direcionadas para a prevenção do risco. Sabendo que as crianças, auxiliares e professores são importantes agentes da mudança de comportamentos, pretende-se desenvolver um conjunto de iniciativas junto da comunidade escolar que eduquem para a prevenção e minimização de riscos, tendo por base o desenvolvimento de uma cultura de segurança.• Para desenvolver as atividades, pretende-se no primeiro ano, fazer ações piloto em 4 agrupamentos, de preferência nos agrupamentos de municípios com risco de incêndio elevado e, se forem sucedidas, fazer as ações em, pelo menos, 10 agrupamentos por ano, dada a dimensão territorial da região e esforço necessário de recursos humanos.
Situação de Referência: a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2022 sem ações
Indicadores de Referência: <ul style="list-style-type: none">• Número de iniciativas dirigidas à população escolar• Número de alunos participantes• Número de alunos participantes no concurso
Outros Indicadores de Execução:
Valores de Referência: Não aplicável
Metas: 2022: 0 2023: 4 agrupamentos 2024 a 2029 10 agrupamentos por ano 2030: 8 agrupamentos Em 2030 serão ao todo 72 agrupamentos
Fontes de informação DGEstE
Outros projetos correlacionados a nível regional: Não aplicável
Cartografia correlata: Não tem cartografia: <input checked="" type="checkbox"/>
Observações: <ul style="list-style-type: none">• O orçamento é meramente indicativo, sendo que a possibilidade de execução do projeto depende da possibilidade de financiamento.• Os municípios piloto previstos para 2023 são nos agrupamentos de: Almodôvar, Castelo de Vide, Gavião e Ourique• A execução do projeto está dependente do envolvimento direto por parte da DGEstE nas atividades previstas

II.4 – GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Integração das redes de estações meteorológicas sub-regionais:

Objetivos:

- Integrar os dados meteorológicos com origem em redes de observação de gestão externa ao IPMA nos sistemas de arquivo, vigilância e disseminação do IPMA. Complementar a cobertura da rede de observação meteorológica do IPMA e integrar mais informação no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.

Ações:

a) Em colaboração com a AGIF foi efetuado o levantamento, a nível nacional, das redes privadas existentes e/ou planeadas.

b) Foram planeados protocolos e elementos de contacto com as entidades responsáveis pela gestão e planeamento dessas redes e poderão ser criados grupos de trabalho para avaliar cada uma das redes:

- Exemplo rede SAGRA-MOGRA do COTR com 14 estações. O acesso aos dados é efetuado atualmente em diferido, não sendo adequado para integração no cálculo do FWI (data de colaboração). Estação COTR de Aljustrel já inserida no processamento (1).
- Exemplo da Universidade de Évora com 1 estação na Mitra (operacional).

c) Definir estratégia para estabelecer procedimentos de apoio ao desenvolvimento das redes regionais, nomeadamente na avaliação dos locais para instalação de novas estações tendo em conta os requisitos em relação aos elementos observados, as condições de exposição dos sensores e a complementaridade à rede operacional do IPMA.

d) Estabelecer uma metodologia de avaliação das redes de observação, considerando:

- Distribuição geográfica das estações meteorológicas;
- Condições de exposição dos sensores;
- Parâmetros meteorológicos observados (temperatura, humidade, vento, precipitação, radiação, etc.;
- Aquisição, transmissão e arquivo dos dados, frequência de amostragem.

e) Estabelecer internamente procedimentos para a integração dos dados no sistema operacional de processamento e arquivo e nas plataformas operacionais de monitorização e vigilância.

- No caso da **região do Alentejo**, a articulação com o trio de suporte ao nível regional pretende-se que seja desenvolvida uma colaboração com a **CIM Alentejo** (Alto, Centro, Baixo e Litoral) e **DRAPAL** (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo) no processo de avaliação de redes

de estações atuais e no seu desenvolvimento futuro, e outras entidades que tenham disponibilidade para integração de dados meteorológicos.

- O IPMA espera no futuro próximo aumentar a colaboração com o trio de suporte considerando muito relevante o conhecimento da realidade local detido pelas várias entidades.
- Existe também total abertura do IPMA para, na medida das suas possibilidades, colaborar com as entidades que constituem o trio de suporte em qualquer atividade na qual se considere ser uma mais-valia o conhecimento nos domínios da sua especialidade.

Situação de Referência:

- a. A situação de referência t0 para o projeto: 20 estações de referência com séries longas incluída no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio. Ver mapa em anexo (por distrito: 6 em Setúbal, 5 em Évora, 4 em Beja e 4 em Portalegre).
- b. A execução do triénio 2019-2022 para o projeto: Estações integradas na rede IPMA - APA (15 estações), Rede COTR (1 de 14 estações), Universidade de Évora (1 estação), Portalegre (1 estação no aeródromo).

Indicadores de Referência:

- a. Número de estações meteorológicas avaliadas.
- b. Número de estações integradas nos sistemas de monitorização e vigilância.
- c. Número de estações integradas na rede de cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio.

Outros Indicadores de Execução:

- Número de estações meteorológicas de redes externas analisadas previamente para inclusão na rede operacional do IPMA e possível integração na rede nacional de cálculo do FWI: exemplo rede COTR.

Valores de Referência:

O orçamento do IPMA foi definido no âmbito do PNA e não está discriminado ao nível regional.

Metas:

- a. Avaliação e integração de estações meteorológicas das redes geridas pela **CIM Alentejo** (caso existam) e outras que vierem a ser integradas, exemplo da **DRAP Alentejo**.
- b. Capacitação dos gestores das redes privadas.

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é o IPMA.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

(não se aplica)

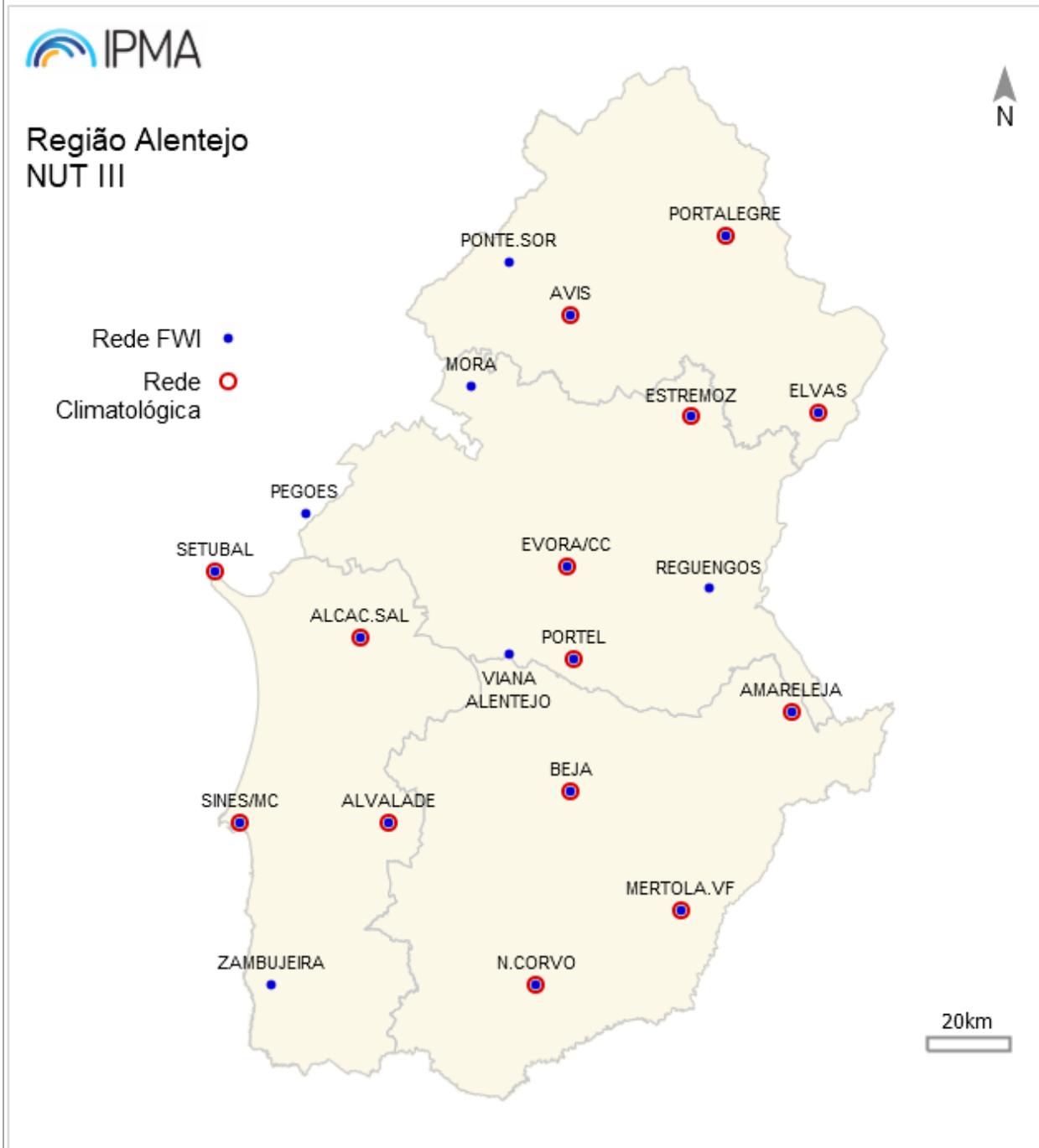
Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Rede de estações de referência com séries longas incluída no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio com 20 anos de dados (2000-2019), rede atual em maio de 2022 (sujeita a alterações):



1. Rede de Estações Meteorológicas para o cálculo do FWI: total de 20 estações. (instalação de nova estação em fase de teste 2022/2023 em Ourique, Santana da Serra).
2. Rede de Estações Meteorológicas Climatológicas: total de 14 estações.
3. Rede de Estações Meteorológicas de entidades públicas e/ou privadas (ver documento auxiliar de cartografia).

Observações:

- Avaliação ou integração de novas estações meteorológicas em locais estratégicos, como por exemplo em zonas de serra/vale: serra do Cercal, Ossa, São Mamede, e outras regiões não cobertas pela rede do IPMA (Portel, Vidigueira, Comporta, etc.).

Discussão em curso a nível nacional com repercussões a nível regional:

- Revisão das classes do FWI (inclusão de mais 1 classe, avaliação para 2023-2024).
- Índice de perigo de incêndio rural para definir restrições (Decreto Lei N°82/2021).

Link para as fichas climatológicas das estações meteorológicas do IPMA:

<https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/1971-2000/normalclimate7100.jsp>

<https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/1981-2010/normalclimate8110.jsp>

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS (SGIFR)

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
<p>Racional de enquadramento:</p> <ul style="list-style-type: none">• A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) que este pretende substituir. Tal significa:<ol style="list-style-type: none">a. a criação da Comissão Nacional de GIFR;b. a criação das novas Comissões (Regional e Sub-regionais) de GIFR;c. a extinção das Comissões Municipais de DFCI e a criação das novas Comissões Municipais de GIFR;d. o DL nº 82/2021 entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação a 13 de outubro de 2021 nas suas secções II Governança e III Planeamento.• O presente projeto trata apenas da alínea b) no que à criação da CRGIFR diz respeito.• Link: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/82-2021-172745163
<p>Situação de Referência:</p> <ol style="list-style-type: none">a. A situação de referência t0 para o projeto:<ul style="list-style-type: none">• corresponde às 47 Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) em funcionamento a dezembro de 2019, no Alentejo.b. A execução do biénio 2020-2021 para o projeto:<ul style="list-style-type: none">• Não se aplica.
<p>Indicador de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comissão regional GIFR do Alentejo constituída a 25 de fevereiro de 2022.
<p>Outros Indicadores de Execução:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não tem.
<p>Valores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não tem orçamento atribuído na medida em que o funcionamento das Comissões de GIFR é assegurado pelas entidades que aceitaram participar e está previsto no DL nº 82/2021 (nº5 do art.º 25º) que não confere qualquer direito de natureza pecuniária pela sua participação.
<p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2022 - Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo (CRGIFR ALENTEJO).• 2030 - CRGIFR ALENTEJO em funcionamento.
<p>Fontes de informação</p> <ul style="list-style-type: none">• A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ CCDD-ALENTEJO.
<p>Outros projetos correlacionados a nível regional:</p> <p>4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução pela ligação direta das Comissões e a sua competência de elaborar e aprovar os Programas</p>
<p>Cartografia correlata:</p> <p>Cartografia de planeamento:</p> <p>Cartografia de resultado:</p>

Não tem cartografia: X

Observações:

- No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal.
- Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 é fornecida, em PSA, a tabela relativa às CMDFCI respetivas.
- A ficha PSA é assim replicável a partir desta, variando a designação para CSubR GIFR e o número de CMDFCI será apenas o correspondente ao de cada sub-região.
- Não se justifica uma meta intermédia dado tratar-se de uma CRGIFR ou CSubR GIFR.

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pressupõe o levantamento das necessidades anuais do território regional e a definição de prioridades através da elaboração de um estudo prévio, no qual se identificam os requisitos da cadeia de processos, ao nível:
 - Recursos humanos;
 - Equipamentos;
 - Distribuição por ordem de prioridades;
- Pressupõe de igual modo a execução de avaliações anuais pós campanha.
- O caderno de encargos para a elaboração deste estudo encontra-se em fase de contratação, com efeitos materiais no 2º semestre de 2022.
- O resultado do estudo prévio servirá de baseline para o planeamento.

Os entregáveis são:

1º) Estudo prévio/relatório do levantamento das necessidades de carácter anual.

2º) Diretriz operacional com matriz de rácios de cobertura do território por dispositivo.

Situação de Referência:

- a) **a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.
- b) **a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:** corresponde ao nº de recursos humanos e equipamentos afetos às entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade.

Indicadores de Referência:

- a. Número de recursos necessários por região e tipo
- b. Financiamento necessário para funcionamento
- c. Avaliações anuais da campanha

Outros Indicadores de Execução:

Não se aplica.

Valores de Referência:

- Projeto sem incidência regional em termos de orçamento.
- Valor do estudo prévio (PNA).

Metas:

2022: um estudo prévio realizado;

2022-2030: avaliação anual pós campanha (3ºT);

2022-2030: % de necessidades colmatadas anualmente;

2022-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual;

Fontes de informação

- A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Este projeto é declinável a nível sub-regional com a devida adaptação ao nº de recursos humanos e equipamentos das entidades do SGIFR respetivas.
- Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E EXECUÇÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

• A existência do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) é o referencial de enquadramento prévio ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (GIFR) que este pretende substituir. Se no projeto 4.1.2.1 se tratava da constituição das Comissões de GIFR dos diferentes níveis em substituição das Comissões de DFCI, neste projeto trata-se da elaboração dos novos instrumentos de planeamento., nomeadamente:

elaboração do Programa Regional de Ação GIFR;

elaboração dos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR;

elaboração dos Programas Municipais de Execução de GIFR;

DL nº 82/2021 prevê a vigência dos Planos Municipais de DFCI até à aprovação dos PME de GIFR até mite de 31 de dezembro de 2024.

• O presente projeto diz respeito apenas à alínea **a)** elaboração do PRA e à alínea **b)** quanto ao acompanhamento dos PSA (entendendo-se como emissão de pareceres prévios e monitorização da sua execução).

Assim, enquadra-se:

• O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA).

• O Programa Nacional de Ação do plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Resolução de Conselho de Ministros nº71 - A/2021, em 8 de junho de 2021.

• Decreto-Lei nº 82/2021, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

É objetivo:

• Aprovação do Programa Regional de Ação (PRA) da região em 2023 e aprovação de fichas de projeto.

• Elaboração de um mapa com as prioridades dos projetos e ações, com identificação objetiva das áreas de intervenção por prioridade de ação.

Situação de Referência:

a) a situação de referência t0 para o projeto, a dezembro de 2019:

• corresponde a 47 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) vigentes;

b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:

• 47 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) vigentes.

Indicadores de Referência:

1. Programa Regional de Ação de GIFR aprovado.

2. Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR (PSA)

3. Número de PSA monitorizados

4. % de execução financeira dos projetos chave

Outros Indicadores de Execução:

Percentagem de execução dos projetos inscritos em programa de ação.

Valores de Referência:**Metas:**

2023	<ul style="list-style-type: none">• 1 PRA aprovado• 4 PSA com parecer emitido
2024	<ul style="list-style-type: none">• 25% de execução de programas (PRA/PSA)
2025	<ul style="list-style-type: none">• 1 PRA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado• 4 PSA em execução e monitorizados anual• 50% de execução nos projetos chave
2030	<ul style="list-style-type: none">• 1 PRA implementado, monitorizado e avaliado• 4 PSA monitorizados• 70% de execução financeira nos projetos chave

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ CCDR-ALENTEJO.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.2.1 Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR).

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- No que diz respeito à ficha deste projeto ao nível de cada PSA, a entidade responsável é por inerência a respetiva Entidade Intermunicipal.
- A ficha PSA é assim replicável desta, variando a designação para PSA GIFR e o número de PME será apenas o correspondente ao de cada sub-região.
- Para a situação de referência a 2019 e o biénio 2020/2021 será fornecida, em âmbito de PSA, tabela relativa aos PMDFCI respetivos.
- Os PME não foram considerados como indicadores de execução do PRA, na medida em que são os PSA que emitem parecer aos mesmos e têm a competência da sua monitorização. Como tal devem ser considerados na ficha deste projeto em sede de PSA.
- Assim sugere-se que seja feita a sua inclusão como "indicador de referência" nos PSA enquanto número de pareceres emitidos sobre os PME.

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRETIVAS OPERACIONAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Pretende-se com este projeto garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR a nível local, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.
- Pressupõe que as normas técnicas e diretivas operacionais estejam definidos e atualizados em 2022 para dar respostas à região, tendo por base orientações claras e uniformes para todo o país às diferentes escalas, assegurando alinhamento e integração, e se dão resposta às necessidades do território regional, prevendo-se uma atualização das normas, no decurso do processo de melhoria continua.
- Informação sobre a DON do ano seguinte.
- As Metas são as do PNA com monitorização a nível regional.

Os entregáveis são:

1. Proposta de adequação da DON anual.
2. Diretiva Prevenção.
3. Normas técnicas e diretivas operacionais.

Situação de Referência:

- a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: Não tem
- b. a execução do biénio 2020-2021 para o projeto:

DL 82 de 2021 de 13 de outubro				
ENTIDADE RESPONSÁVEL	ART.	DESIGNAÇÃO	PRAZO ELABORAÇÃO	PUBLICAÇÃO
AGIF	30º	Termos de Referencia dos Programas de Ação		Despacho nº9550/2022 de 4
	37º	Especificações técnicas de levantamento de áreas ardidas		
	41º	Metodologia de Elaboração de cartografia de risco		
ICNF	45º	Diretiva Operacional de Recuperação da Cartografia de Risco		
	47º	Normas Técnicas de Gestão de Combustível (faixas e mosaicos)	início 2022	
	63º	Normas técnicas e funcionamento para as ações de fogo técnico		
	70º	Especificações técnicas de segurança em equipamentos florestais de recreio		
GNR	54º	Diretiva Integrada de Vigilância e deteção		
	55º	Orientações técnicas e funcionais da RVDI		
AGIF, ICNF, ANEPC e GNR	46º	Normas Tecnicas da base de dados das redes de defesa		
ANEPC	60º/61º	Despacho do presidente da ANEPC (requisitos para edificação)		
IPMA, AGIF, ICNF e ANEPC	43º	Metodologia do calculo de perigo de incendio rural e respetivas classes		
AGIF	78º	Manual de processos SGIFR	01.01.2023	
Prioritarios				

Indicadores de Referência:

1. Número de documentos monitorizados a nível regional.
2. Número de processos definidos

Outros Indicadores de Execução:

- Nº de avaliações e atualizações das diretivas operacionais de natureza técnica e operacional.

Valores de Referência:

- Sem orçamento declinado a nível regional.

Metas:

- 2022-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria continua.
- 2022-2030 - 4T: Informação sobre a DON do ano seguinte.

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF/ Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do sistema de gestão integrada dos fogos rurais

4.1.2.3 Elaboração dos programas e ação e de execução

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Observações:

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Medida de carácter anual, anexada ao OE e dependente da sua aprovação.
- Visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação.
- Anualmente ocorre o ciclo de planeamento e revisão do OE, numa lógica ascendente, do nível municipal para o nível nacional (PME – PNA), dos diferentes projetos que podem ter um perfil multi-entidades (mais do que uma entidade envolvida), com descrição das ações previstas, com uma visão plurianual, influenciado pela execução orçamental do ano anterior e que pode levar à necessidade de se fazer uma revisão em alta ou em baixa, face ao previsto/executado.
- Trata-se de um procedimento de natureza interna de controlo da parte da AGIF pelo que a sua incidência no planeamento regional, sub-regional e municipal é meramente indicativa.

Situação de Referência:

- a) situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019: não se aplica
- b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: não se aplica

Indicador(es) de Referência:

- 1: % De execução orçamental no ano anterior
- 2: Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte

Outros Indicadores de Execução:

- Relatórios trimestrais de execução do SGIFR da responsabilidade da AGIF

Valores de Referência:

Sem custo ou orçamento associado a nenhum dos níveis.

Metas:

- Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /OE

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento

Observações:

- Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.
- A nível de cada PSA pode ser transcrita a presente ficha na medida em que apenas se trata de um procedimento “bottom-up” anual de organização do orçamento.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Definir e implementar um sistema de monitorização e avaliação para todas as equipas operacionais envolvidas no SGIFR, para monitorização dos processos que inclua a avaliação regular, contribuindo para a melhoria contínua do seu trabalho e uma melhor execução do mesmo.
- Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.
- Realização regional da monitorização e avaliação das equipas de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional.
- Monitorização da performance e grau de cumprimento à escala da região.

Situação de Referência:

- a) Sem existência de t(0): sistema não implementado.
- b) Execução do biénio 2020-2021: não se aplica - sistema não implementado a nível regional.

Indicadores de Referência:

- a) Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR)
- b) Sistema de monitorização e avaliação integrado:
 - N° de sessões de avaliação por ano
 - Grau de cumprimento das diretivas operacionais

Valores de Referência:

- Este projeto não tem orçamento com declinação regional.
- Financiamento:
- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: SAMA, PRR

Metas:

- 2022-2030: 3 reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez)
- 2022-2030: 1 Avaliação anual

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /OE

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.2.3 Sistema de Lições Aprendidas

Observações:

- Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Enquanto ferramenta de um sistema de qualidade e de melhoria contínua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento nas entidades. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas.
- Nesse sentido, pretende-se que as entidades nucleares do SGIFR - ANEPC, GNR e ICNF, e as outras entidades do SGIFR colaborem na implementação de uma capacidade de LA, num processo comum e interoperável, promovido e organizado pela AGIF, com base na metodologia definida pela Organização do Tratado do Atlântico Norte/JALLC (OTAN) e em uso pelo Estado Maior do Exército Português, que simultaneamente assegure a capacidade e a possibilidade de gestão autónoma das etapas relativas ao processo dentro de cada organização.
- O sistema de LA no âmbito do SGIFR consiste numa estrutura centralizada de gestão e para a qual, as estruturas de LA e/ou de Gestão da Qualidade das diferentes entidades, contribuem localmente com oportunidades de melhoria (e replicação de boas práticas) e lições identificadas, num processo dinâmico, partilhado e cooperativo.
- A nível regional e sub-regional as entidades que integram a SGIFR são beneficiárias, pelo que não têm um papel ativo na conceção e instalação da capacidade de lições aprendidas, mas apenas de registo de observações, consulta das LA e promoção da utilização da capacidade.

Principais conceitos da Plataforma de LA:

- a) só se aplica às ocorrências dos operacionais em contexto de incêndios rurais (inclui toda a cadeia de valor desde a prevenção até à pós-supressão);
- b) acidente: ocorrência em que há registo de óbito;
- c) incidente: todas as ocorrências sem óbito; d) oportunidade de melhoria/registo: ato de carregamento de informação tida por relevante aquando da ocorrência feita pelo operacional ou outrém;
- e) LA identificada: ocorrência registada, tida por relevante e que deu origem a uma proposta de procedimento de melhoria;
- f) LA aprendida: é a incorporação nas entidades e no SGIFR das LA identificadas através dos procedimentos considerados aprovados (regulamento, normativo, diploma legal, etc.).

Situação de Referência:

- a) a situação de referência t0 para o projeto: não aplicável - por não haver sistema implementado nem equivalente

b) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto: Desenvolvimento conceptual da plataforma de LA em curso a nível nacional.

Indicadores de Referência:

1. % de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR
2. nº de observações registadas na plataforma

Outros Indicadores de Execução:

1. Nº de observações registadas na plataforma
2. Relatório regional dos registos e resultados da capacidade das lições aprendidas

Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência o custo atribuído de zero € por indicador de referência.

Financiamento:

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, OE

Metas:

2023	<ul style="list-style-type: none">• Plataforma de LA está testada e operacional
2024	<ul style="list-style-type: none">• As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma
2025	<ul style="list-style-type: none">• 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA• 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA;• 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA
2030	<ul style="list-style-type: none">• 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas;• 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas;• 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA;• 50% dos quais dão origem a lições identificadas;• 50% das quais são lições aprendidas.

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é AGIF

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.2.2.1 Sistema de Monitorização e Avaliação

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Dada a natureza das iniciativas constantes do projeto, a sua declinação ao nível municipal é idêntica ao nível regional.
- A estimativa orçamental referenciada na ficha de projeto a nível do PNA envolve apenas verbas de conceção e instalação da capacidade a nível nacional

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO DE MODO FASEADO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, aprovou 3 projetos-piloto - Projeto-piloto de Alto Tâmega (Norte), da Região de Coimbra (Centro) e do Algarve Barlavento (Algarve), no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Estes projetos abrangem 6 municípios do Norte (NUTS III Alto Tâmega, i.e., os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), 7 municípios do Centro (Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela) e 6 municípios do Algarve (Aljezur, Monchique, Portimão, Vila do Bispo, Lagos e Silves) e têm como objetivo promover a organização, os recursos e a cadeia de processos do PNGIFR.
- Para atingir estes objetivos estes projetos incidiram com especial foco:
 - a) Modelo de governança, através da articulação da tomada de decisão entre as entidades ao nível regional, sub-regional e municipal;
 - b) Especialização das equipas, nas componentes de suporte, mobilização, coordenação e monitorização dos agentes do SGIFR;
 - c) Mobilização dos agentes SGIFR orientados para as melhores práticas de proteção de pessoas, animais e bens;
 - d) Implementar projetos de inovação e desenvolvimento da cadeia de processos;
 - e) Rotina e padronização da monitorização e mecanismos de reporte;
 - f) Mobilização das fontes de financiamento para os processos prioritários.
- A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF, I.P.) coordenou e operacionalizou a execução dos projetos-piloto, apoiada por um grupo de trabalho específico, i.e., Forças Armadas, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Comunidades Intermunicipais e Municípios.
- Os Projetos-Piloto assumiram um papel acelerador, permitindo comparar os seus resultados, por forma a potenciar a eficácia e eficiência dos processos no alcance das metas do PNGIFR, despertando uma consciência coletiva, comprometida com uma visão integrada e mobilizadora.
- Como projetos piloto aceleradores cumpriram e cumprem o seu papel original, contudo, estando, entretanto, as Comissões Regionais e Sub-Regionais em pleno funcionamento, o modelo organizativo está já em aplicação generalizada, pelo que o conceito de área piloto experimental se vê esgotado no tempo. Neste contexto, estando o objetivo esgotado, não serão criados projetos piloto adicionais, pelo que se considera que a ficha de projeto **não é aplicável**.

4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A intervenção regional pressupõe a implementação de uma estrutura regional nos territórios transfronteiriços, em colaboração com regiões portuguesas e espanholas, dedicada à gestão, investigação e supressão de incêndios rurais.

Situação de Referência:

- e) a situação de referência t0 para o projeto é de zero na medida em que não existe um centro de investigação desta natureza;
- f) a execução do biénio 2020-2021 para o projeto idem por não existir um centro ibérico desta natureza.

Indicadores de Referência:

- Criação do Centro Ibérico de Investigação, Prevenção e Combate a Incêndios Rurais
- N° de infraestruturas para apoiar os meios e dispositivos aéreos e terrestres para combater os Incêndios Rurais (estruturas de aterragem de aeronaves, escola de bombeiros.)
- N° de ações de formação sobre prevenção e extinção de incêndios rurais em Portugal e Espanha
- N° de ações conjuntas de sensibilização sobre Incêndios Rurais
- Taxa de execução do programa transfronteiriço de pesquisa e inovação no combate a incêndios, envolvendo investigadores de todas as regiões
- N° de ações de cooperação no combate a incêndios
- N° de medidas de apuramento das causas de incêndio
- Níveis de implementação do sistema de cooperação ibérica de combate a incêndios
- N° de postos de trabalho
- N° de incêndios por tipo de causa

Outros Indicadores de Execução:

- Promoção da adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos.
- Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurando a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolvendo sistemas de gestão de catástrofes.
- Promoção do aumento da resiliência territorial para os riscos naturais transfronteiriços.
- Reforço e articulação da cooperação, procedimentos de trabalho e formação entre os dispositivos de prevenção e extinção de incêndios florestais (FI) na área de cooperação da Euro Região Alentejo-Algarve-Andaluzia.
- Promoção da criação de emprego durável e de qualidade na área; reduzir o custo económico dos incêndios, criando economia rural ligada à paisagem.
- Melhoria da capacidade de resposta a incêndios florestais das administrações e autoridades envolvidas no seu combate, nas três regiões participantes.

Valores de Referência

Considerou-se um valor médio de 200 000 euros por projeto IDE.

Metas:

2023

- Identificação e constituição de parcerias a nível regional com congéneres nas regiões autónomas espanholas adjacentes
- Estabelecimento dos termos de referência para os projetos de IDE que se pretendem desenvolver.
- Constituir uma componente região Alentejo do Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais.

2024-2030

- Adjudicação de pelo menos 2 projetos de IDE

Fontes de informação:

CCDR\ AGIF

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação

4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas

4.4.2.1 - Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais

Cartografia correlata:

Não se aplica.

Observações:

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS
Racional de enquadramento: <ul style="list-style-type: none">• Este projeto tem por principal objetivo garantir a capacidade das entidades para dar resposta eficaz e eficiente à fase de supressão e socorro, numa lógica de otimização de meios face às necessidades da Região do Alentejo.
Situação de Referência: <ul style="list-style-type: none">• Prevê-se numa fase inicial, um levantamento dos meios disponíveis de supressão/necessários por tipologia, em cada sub-região;
Indicadores de Referência: <ul style="list-style-type: none">• Definir critérios para atribuição de meios de supressão para a Região Alentejo;• Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão por cada sub-região;• Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos;• Campanhas de sensibilização, informação e recrutamento de Bombeiros Voluntários.
Outros Indicadores de Execução: Não aplicável
Valores de Referência: <ul style="list-style-type: none">• Não havendo ainda um levantamento de todos os meios de supressão disponíveis por tipologia, assim como a definição de critérios para a Região para atribuição dos mesmos, considerou-se como ponto de partida o reequipamento/renovação de Veículos dos Corpos de Bombeiros da Região (1 VFCI e 1 VTTR/F, num total de 52 Corporações), excetuando os que já foram abrangidos pelo apoio do PRR;• Aquisição de 1 Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações para o Comando Regional e de 4 Veículos de Comando e Comunicações para os Comandos Sub-regionais da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;• Reequipamento/renovação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos Corpos de Bombeiros da Região (2 EPI/bombeiro, num total de 2445 bombeiros na Região);• Campanhas de sensibilização, informação e recrutamento de Bombeiros Voluntários para o Quadro Ativo dos Corpos de Bombeiros.• Considerou-se como valor de referência o custo atribuído por tipo de veículo (Diretiva Financeira 2022, ANEPC):<ul style="list-style-type: none">• VFCI = 154.000 €• VTTR/F = 205.000 €• VPCC = 800.000 €• VCOG = 500.000 € <p>Considerou-se como valor de referência para os EPI florestais de acordo com a Diretiva Financeira 2022</p>
Metas: <ul style="list-style-type: none">• 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.• 2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas.

Fontes de informação

ANEPC

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades

4.3.1.2 Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

4.3.2.1 Adaptação do SGO às melhores práticas internacionais

4.3.2.2 Gestão dos meios aéreos

4.3.2.4 Definição de critérios para classificação como fogo de gestão

4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia:

Observações:

4.4.1.3 IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- A formação é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR.
- A formação qualificante é uma garantia de uma maior estabilidade dos efetivos e o reconhecimento da sua profissão pelo que este projeto está orientado exclusivamente para a formação no âmbito do Plano Nacional de Qualificação.

Pressupostos para os cálculos do projeto de Formação Profissional – Qualificação Não Superior:

a. As necessidades de qualificação dos agentes, constantes do Plano Nacional de Qualificação, foram calculadas, para o nível nacional, com base nas informações enviadas pelas entidades (ANEPC, GNR e ICNF), para cada UFCD identificada como necessária para funções/atividades chave SGIFR;

b. Estas necessidades identificadas são a referência de base para o cálculo das necessidades ao nível regional e sub-regional, de forma a existir coerência entre os valores às várias escalas geográficas.

c. As estimativas ao nível do PRA foram obtidas considerando as estatísticas recolhidas, para cada região e sub-região, relativas aos efetivos de BV, UEPS e SF;

d. Como existe discrepância entre as necessidades formativas / efetivos, apresentados ao nível nacional (PNQ) e regionais, a solução encontrada foi a relativização das necessidades de formação, tendo como referência as necessidades nacionais (PNQ) e a distribuição relativa dos agentes em cada região;

e. Para os primeiros 5 anos do PNQ (2023-2027), foram consideradas as necessidades elencadas pelas entidades, a um ritmo regular de formação de 20 % / ano;

f. Para os 3 anos seguintes (2028-2030), foi considerada uma rotatividade de agentes de 20 % / ano e necessidades de formação dos novos agentes ao mesmo ritmo anual;

g. Foram considerados 15 formandos por ação e um custo médio de 1.750 €/25 horas de formação. Os custos foram considerados fixos, sem atualizações por inflação ou deflação.

Com base nestes pressupostos apresenta-se uma proposta de alinhamento entre o plano de formação a implementar e as necessidades formativas das funções SGIFR da Região Alentejo.

PNQ_SGIFR. Plano Nacional de Qualificação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais. Declinação para regiões (PRA), com base no nacional e respetiva proporcionalidade d agentes por região. Estimativa do número de formandos, ações de formação a organizar e custos respetivos (não considerando despesas e tempo dos formandos).	ALENTEJO				
	Nº formandos	Nº ações de formação	Horas / ação de formação	Total horas	Custo total (€)
TOTAL 5 anos PNQ: 2023-2027	3 480	232	-	7 741	541 871 €
Valor anual PNQ: 2023-2027	696	46	-	1 548	108 374 €
TOTAL 3 anos PNQ: 2028-2030 (rotatividade 20 %)	696	46	-	1 548	108 374 €
Valor anual PNQ: 2028-2030 (rotatividade 20 %)	232	15	-	516	36 125 €
TOTAL 8 anos PNQ: 2023-2030	4 176	278	-	9 289	650 245 €

Os entregáveis do presente projeto são os seguintes:

- 1 – Diagnóstico das necessidades de formação, capacitação técnica e qualificação dos agentes do SGIFR;
- 2 – Mapeamento dos perfis prioritários formados;
- 3 – Programa de formação com identificação de prioridades, de acordo com os resultados do diagnóstico, e do mapeamento dos perfis.

Situação de referência:

- a. Formação realizada pelas entidades SGIFR correspondentes as UFCD`s do PNQ entre o triénio 2020, 2021 e 2022.

Indicadores de Referência:

- a. nº de ações de formação realizadas /ano
- b. nº de formandos/ano

Outros Indicadores de Execução:

- Diagnóstico das necessidades
- % De execução de ações de formação executadas de acordo com o diagnóstico

Valores de Referência:

- Custo por formando: 234 € / curso de 50 horas.
- Custo por ação de formação UFCD 50 horas: 3500 €.
- Nº de formandos por ação: 15

Metas:

- 2020-2030 (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte
- 2023-2030: 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico
- 2023-2030: 80% de agentes qualificados por função /atividade chave do PNQ_SGIFR

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.1.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados.

4.4.1.2 Rede de identidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados.

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:)

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- Tendo por base o universo potencial de formandos da Região constante no quadro acima, cada CSubR GIFR deverá perspetivar o número de formandos potencial do seu território a identificar na respetiva ficha deste projeto no PSA.

4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS

Racional de enquadramento:

- Dotar as equipas de conhecimento especializado é uma componente fundamental para o sucesso do SGIFR.
- Dada a realidade geográfica da Região com uma extensa fronteira com Espanha, pretende-se no presente projeto reforçar a componente transfronteiriça da aprendizagem e troca de experiência dos operacionais de ambos os países, em particular, com o objetivo último de aumentar a eficiência do trabalho cooperativo nas zonas fronteiriças.
- É uma iniciativa com uma componente teórica e prática de campo.
- Cada iniciativa prevê uma média de 25 agentes/participantes, estando previstas 2 ações por ano na região, num total de 50 agentes anuais e num total de 400 agentes no fim do projeto.
- O público alvo será selecionado dos agentes SGIFR portugueses, em particular ao nível mais operacional, após diagnóstico de necessidades.

O desenvolvimento do projeto passa pelos seguintes entregáveis:

1º Diagnóstico das necessidades de reforço dos agentes do SGIFR, com recurso ao intercâmbio em zonas transfronteiriças;

2º Norma Técnica de definição dos critérios de seleção e identificação dos agentes a serem alvo do programa;

3º Definição das minutas de acordos e protocolos a celebrar com outras entidades, em particular, as entidades autonómicas espanholas identificadas na fase de diagnóstico das necessidades de ações a realizar para dotar os agentes de conhecimentos especializados com base no programa de intercâmbio;

4º Elaboração dos programas de intercâmbio e partilha de experiências e de procedimentos;

5º Mapeamento das ações transfronteiriças desenvolvidas nos planos sub-regionais.

- Pretende-se que estas iniciativas sejam feitas em conjunto com os agentes SGIFR espanhóis até um total de 50 agentes dos dois países em cada ação. Por outro lado, estas iniciativas irão ter lugar nas 3 sub-regiões transfronteiriças.

- A sub-região sem área transfronteiriça também participará com os seus agentes.

Situação de Referência:

a. a situação de referência t0 para o projeto a dezembro de 2019, corresponde ao nº de ações e de agentes pelas entidades do SGIFR, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil pela sua dispersão e especificidade;

b. a execução do triénio 2020-2022 para o projeto corresponde ao nº de ações para agentes SGIFR desenvolvidas com recurso ao programa de intercâmbio dos agentes, não tendo sido possível, contudo reunir esta informação em tempo útil.

Indicadores de Referência:

1. N.º de ações de intercâmbio transfronteiriças realizadas com congéneres/ ano.
2. N.º de participantes/ ano.

Outros Indicadores de Execução:

Não se aplica.

Valores de Referência:

- Considerou-se como valor de referência o custo de 240 euros/participante, para ações com um máximo de 25 participantes e 21 horas de ação.
- Prevê-se a realização em média de duas iniciativas por ano, num total de 16 ações envolvendo 400 agentes da região Alentejo, privilegiando o nível de decisão.
- (400 agentes x 240 euros= 96 000,00€)

Metas:

- 2023: desenvolvimento dos entregáveis necessários à realização das ações de intercâmbio;
- 2030: 16 ações de intercâmbio de agentes SGIFR realizadas na região com congéneres espanhóis
- 2030: 400 agentes SGIFR envolvidos na região

Fontes de informação

A entidade responsável pela fonte de informação é a AGIF /Entidades do SGIFR.

Outros projetos correlacionados a nível regional:

4.3.2.1 Adaptação do SGO a melhores práticas e Especialização de Agentes e entidades

4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades

4.3.1.2 Célula de análise do risco de incêndio rural para apoio à decisão operacional na emissão de declarações de perigo de incêndio rural e de alertas

Cartografia correlata:

Cartografia de planeamento:

Cartografia de resultado:

Não tem cartografia: X

Observações:

- A nível da elaboração dos respetivos PSA, é condição preferencial a organização das ações de intercâmbio com maior incidência de uso de fogo e de fogo rural em área transfronteiriça. Os participantes destas sub-regiões são o principal alvo da ação.